



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun, de Obras, Infra. e
Serviços Públicos

Número do processo: 00007.20260428/0001-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1805.01/2026-CE

Data da abertura: 03/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9905-0123 / (88) 9905-0123

CNPJ/MF: 30.166.388/0001-66

E-mail:
saraivaempreendimentos2018@gmail.com

Endereço: Rua Professor Joao coelho, 66, Sala 18 - Shopping Premier, Centro, Iguatu / CE - CEP: 63.500-005

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

NÃO

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM****SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**



Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.830.861,00

Valor total: R\$ 1.830.861,00

Fabricante/Marca: N/A

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.990.067,18

Total geral da proposta: R\$ 1.830.861,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Junho de 2026 às 16:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SARAIVA

E-mail: brunosaraiva211@gmail.com

CPF/MF: 30.166.388/0001-66

BRUNO JOSE
SARAIVA
SILVA:0354747
2318

Assinado de forma
digital por BRUNO
JOSE SARAIVA
SILVA:0354747231
8

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682083 N° 6295589

Controle Interno (Código Controle) 054215562

Número de Registro Susep 054362026000107750682083

Data de emissão 02/06/2026 16:13:44

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 30.166.388/0001-66

Sede: RUA DOZE DE OUTUBRO 152, SALA 01, FLORES - CEP: 63.500-478 - IGUATU - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



02/06/2026

Término



05/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682083
Controle Interno (Código Controle) 054215562

Nº 6295589
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682083



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital 1805.01/2026-CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 19.900,67
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 05/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 05/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682083
Controle Interno (Código Controle) 054215562

Nº 6295589
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682083

junto
SEGUROS



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/07/2026	29288916	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682083

Nº 6295589

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 054215562

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682083

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

i quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se resumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f63b405d-40cf-474e-a2a3-aa63f65b261e**

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-feb2ccd5-b0bd-42fe-ac1b-9ce5a3bc3dc7

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor



Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_20052026_093159_542**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**FF EMPREENDEMENTOS E SERVICOS
LTDA
23.103.016/0001-25**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun. de Obras, Infra. e
Serviços Públicos

Número do processo: 00007.20260428/0001-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1805.01/2026-CE

Data da abertura: 03/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FF EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA

Telefone: (88)9 9429-0884 / (88)9 9429-0884

CNPJ/MF: 23.103.016/0001-25

E-mail: FFCONSTRUCOESLAVRAS@HOTMAIL.COM

Endereço: DR. ALOISIO TEIXEIRA FERRER, 332, TERREOTERREO, CENTRO, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

DR. ALOISIO TEIXEIRA FERRER, 332, TERREOTERREO, CENTRO, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.

[Handwritten signature and initials]



**FF EMPREENDEMENTOS E SERVICOS
LTDA
23.103.016/0001-25**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**FF EMPREENDEMENTOS E SERVICOS
LTDA
23.103.016/0001-25**



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.550.000,00

Valor total: R\$ 1.550.000,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.990.067,18

Total geral da proposta: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Junho de 2026 às 21:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FF

E-mail: FFCONSTRUCOESLAVRAS@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 23.103.016/0001-25

**FF EMPREENDEMENTOS
E SERVICOS
LTDA:23103016000125**

Assinado digitalmente por FF EMPREENDEMENTOS E
SERVICOS LTDA:23103016000125
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=LAVRAS DA
MANGABEIRA, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=45489963000139,
OU=videoconferencia, CN=FF EMPREENDEMENTOS E
SERVICOS LTDA:23103016000125
Razão: Eu sou o autor deste documento

**RAIMUNDO
TEIXEIRA LIMA
NETO:93171897334**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
TEIXEIRA LIMA NETO:93171897334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=(EM BRANCO), OU=45489963000139,
OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO
TEIXEIRA LIMA NETO:93171897334
Razão: Eu sou o autor deste documento

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458 N° 6295059

Controle Interno (Código Controle) 641017876

Número de Registro Susep 054362026001007750560458

Data de emissão 02/06/2026 14:54:18

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 23.103.016/0001-25

Sede: RUA DOUTOR ALOISIO TEIXEIRA FERRER 332, ANDAR A, CENTRO - CEP: 63.300-000 - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.4.215433-9 SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 176, MEZANINO, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



02/06/2026

Término



03/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

1

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458
Controle Interno (Código Controle) 641017876

Nº 6295059
Nº de Registro SUSEP 054362026001007750560458



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 1805.01/2026-CE-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260428/0001-60-GARANTIA DA PROPOSTA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 19.900,67
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 03/11/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 03/11/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458
Controle Interno (Código Controle) 641017876

Nº 6295059
Nº de Registro SUSEP 054362026001007780560458

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/06/2026	29284730	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, Integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.


3

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458

Nº 6295059

Controle Interno (Código Controle) 641017876

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750560458

junto
SEGUROS

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Handwritten signature and initials.



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458

Nº 6295059

Controle Interno (Código Controle) 641017876

Nº de Registro SUSEP 054362026001907750560458



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Seguradora e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0560458
Controle Interno (Código Controle) 641017876

Nº 6295059
Nº de Registro SUSEP 054362026001007750560458



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Codigo da Certidão: CA05436_25052026_163155_373

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Assinatura
Página 1 de 2

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a214cef8-2e98-463e-93f1-18d1795e1980**

Esta Certidão foi emitida em 25/05/2026, às 16:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1f5e17f8-9d7e-4649-9da6-27f8c57d2063**

Esta Certidão foi emitida em 25/05/2026, às 16:30, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



BARBOSA
CONSTRUÇÕES
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

**BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
41.332.445/0001-56



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun. de Obras, Infra. e
Serviços Públicos

Número do processo: 00007.20260428/0001-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1805.01/2026-CE

Data da abertura: 03/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

Telefone: (88) 9962-7434 / (88) 9962-7434

CNPJ/MF: 41.332.445/0001-56

E-mail: barbosaconstrucoeslavras@hotmail.com

Endereço: VICENTE FAVELA, 325, CENTRO, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

VICENTE FAVELA, 325, CENTRO, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.

[Handwritten signatures and initials]



BARBOSA
CONSTRUÇÕES
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

**BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
41.332.445/0001-56



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



BARBOSA
CONSTRUÇÕES
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

**BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
41.332.445/0001-56



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.570.000,00

Valor total: R\$ 1.570.000,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.990.067,18

Total geral da proposta: R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Junho de 2026 às 21:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **BARBOSA**

E-mail:

barbosaconstrucoeslavras@hotmail.com

CPF/MF: **41.332.445/0001-56**

**TEREZA MARIA
BARBOSA
COUTINHO:00258496380**

Assinado digitalmente por TEREZA MARIA
BARBOSA COUTINHO:00258496380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SYSTEM
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferência,
OU=30713872000139, CN=TEREZA MARIA
BARBOSA COUTINHO:00258496380
Razão: Eu sou o autor deste documento

**MURILO MATOS
MARQUES:06418907370**

Assinado digitalmente por MURILO
MATOS MARQUES:06418907370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SYSTEM
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferência,
OU=30713872000139, CN=MURILO MATOS
MARQUES:06418907370
Razão: Eu sou o autor deste documento



**SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA**
21.181.254/0001-23



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun, de Obras, Infra. e
Serviços Públicos

Número do processo: 00007.20260428/0001-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1805.01/2026-CE

Data da abertura: 03/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 21.181.254/0001-23

E-mail: sertaoconstrutora8@gmail.com

Endereço: DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000.



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
LOCACOES LTDA
21.181.254/0001-23**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Handwritten signature and initials.



**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
LOCALIDADES LTDA**
21.181.254/0001-23



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.502.500,72

Valor total: R\$ 1.502.500,72

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.990.067,18

Total geral da proposta: R\$ 1.502.500,72 (um milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Maio de 2026 às 08:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SERTAO

E-mail: sertaoconstrutora8@gmail.com

CPF/MF: 21.181.254/0001-23

**IGOR DA
SILVA
LIMA:06919
279444**

Assinado digitalmente por IGOR
DA SILVA LIMA:06919279444
ND: C=BR, CN=IGOR DA SILVA
LIMA:06919279444, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

**EDSON
FERREIRA
MARTINS:7
7141830987**

Assinado digitalmente por EDSON
FERREIRA
MARTINS:77141830987
ND: C=BR, CN=EDSON
FERREIRA
MARTINS:77141830987, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngulerID Multiple
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

[Handwritten signature]

AO SEGURADO: MUNICIPIO DE SALITRE

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da SUSEP:

<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:

**ICP
Brasil**



RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS

**ICP
Brasil**



RAFAEL ALVINO GOZER

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 029502026000107757007000

Data da Emissão **26/05/2026**

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:

A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.

A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.

Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer



deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorsegueros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorsegueros.com/ouvidoria.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorsegueros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorsegueros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer



DADOS GERAIS				
Ramo 75 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Apólice 1017507007000	Endosso 0000000	Proposta 8218	Filial 3 - SSB - MATRIZ
Data Emissão 26/05/2026				
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE SALITRE			CPF/CNPJ 12.464.491/0001-00	
Nome Fantasia				
CEP 63.155-000	Endereço PRAÇA SAO FRANCISCO			Número SN
Bairro CENTRO	Complemento n/i	Cidade Salitre	UF CE	
DADOS DO TOMADOR				
Nome SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA			CPF/CNPJ 21.181.254/0001-23	
CEP 63.610-000	Endereço RUA DOR ENEAS SA			Número 180
Bairro CENTRO	Complemento	Cidade Mombaça	UF CE	
DADOS DO CORRETOR				
Nome FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA			CNPJ 62.177.392/0001-16	Registro Susep 252171785
VIGÊNCIA DA APÓLICE				
Vigência Apólice Das 24 horas de 02/06/2026 até as 24 horas de 05/10/2026				
QUADRO DE COBERTURAS				
COBERTURAS:		IMPORTÂNCIA SEGURADA (LMI): PRÊMIO:		
LICITANTE		R\$ 19.900,67		R\$ 150,00
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA				
R\$ 19.900,67 (Dezenove Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Sete Centavos)				
OBJETO DO SEGURO				
A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido no 1805.01/2026-CE. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. Licitante - 2026-06-02 - 2026-10-05				
PRÊMIO DO SEGURO				
LMG	R\$	19.900,67		
Prêmio Líquido	R\$	150,00		
Adic. de Fracionamento	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	150,00		
Forma de Pagament	Sicoob - Boleto			
CONDIÇÕES COMERCIAIS				
Parcela	Prêmio	Adic. Fracionamento	Total	Vencimento
1	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	25/06/2026
CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
MODALIDADE - LICITANTE				
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.				
RESPONSÁVEL/LOCAL				
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR Ricardo Cipriano Rafael Gozer				



4

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

DEFINIÇÕES

Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade:

Apólice: Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação do risco e das coberturas solicitadas pelo Proponente, bem como estabelece os direitos e as obrigações das partes. Quando o risco for assumido em cosseguro, a apólice indicará a Seguradora que administrará o contrato e representará as demais, para todos os fins e efeitos.

Beneficiário da Apólice: Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver.

Cancelamento: Dissolução antecipada do Contrato de seguro antes do término de Vigência da(o) Cobertura/seguro contratado.

Caso Fortuito: É o acontecimento imprevisto e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza.

Condições Contratuais: Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados.

Condições Particulares: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou ainda introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

Contrato Principal: Instrumento contratual a ser firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida.

Corretor de Seguros: Intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros entre a Seguradora e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, representando o segurado ou o Tomador, conforme o caso, com atribuições constantes da Lei nº 4.594/1964, sendo considerado interveniente no contrato de seguro, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei nº 15.040/2024.

Endosso: Documento emitido pela Seguradora durante a vigência da apólice por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.

Expectativa de Sinistro: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora.

Força Maior: Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado.

Inadimplemento: É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: É o requisito essencial do contrato de seguro, que justifica a necessidade de proteção contra determinado Risco, tendo vínculo jurídico ou econômico, lícito e comprovável.

Licitação: Nomenclatura da Modalidade desta Apólice.

Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo de responsabilidade da Seguradora fixado na apólice, por evento ou série de eventos, aplicado ao conjunto de coberturas da Apólice.

Limite Máximo de Indenização (LMI): É o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

Obrigações Garantidas: São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal, expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.

Prejuízos: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecurso, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.

Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

Pro-rata-die: Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

Regulação de Sinistro: É o procedimento de apuração das circunstâncias, causas e efeitos de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, no qual se transmite o posicionamento acerca da identificação das causas e efeitos do fato comunicado, da caracterização ou não do sinistro reclamado, da existência e extensão dos prejuízos decorrentes, bem como a quantificação dos valores eventualmente devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada a reposição em espécie.

Renovação: É o restabelecimento ou a continuidade da Cobertura de um seguro, por meio da emissão de nova Apólice, nas mesmas condições que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.

Segurado: Ente da Administração Pública contratante do Tomador, conforme disposto na legislação aplicável.

Seguradora: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.

Seguro Garantia: É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.

Sinistro: Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

Tomador: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.

Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguros.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.

2.1. ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



5

- i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;
- ii. Inadimplência de obrigações estabelecidas no Contrato Principal cuja execução não caiba ao Tomador;
- iii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- iv. Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- v. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;
- vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais "lockout", assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública;
- viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;
- ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;
- x. Lucros Cessantes;
- xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;
- xii. Garantias sem valor definido;
- xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;
- xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;
- xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;
- xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;
- xvii. Garantias e danos ambientais;
- xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;
- xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- xx. Custas e honorários Advocatícios;
- xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);
- xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;
- xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;
- xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;
- xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1 A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.
- 3.2 A aceitação, alteração ou renovação deste seguro, bem como a emissão da Apólice e/ou do Endosso pela Seguradora, deverá ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador, com base nas informações prestadas na Proposta.
- 3.3 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.
- 3.4 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.
- 3.5 Durante o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para análise da Proposta, a Seguradora poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares para análise do Risco e Aceitação da Proposta. Nesse caso, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias será suspenso, reiniciando-se na data do recebimento de toda a documentação solicitada.
- 3.5.1 A ausência de manifestação expressa e por escrito da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, caracterizará a Aceitação tácita da Proposta. De igual modo, a emissão e o envio da Apólice dentro do prazo de Aceitação, substitui a manifestação expressa de Aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 3.6 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento, desde que satisfeitos todos os requisitos formais necessários.
- 3.7 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.
- 3.8 No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido.
- 3.9 Sendo aceita a Proposta de seguro, a Seguradora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para emissão da Apólice, contados a partir da respectiva Aceitação.
- 3.10 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.
- 3.11 A Apólice será considerada nula caso qualquer das partes tenha conhecimento, no momento de sua celebração, de que o Risco é impossível ou já se realizou.
- 3.12 A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



6

4.1 O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta Apólice, ou Limite Máximo de Garantia.

4.2 Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.

4.3 Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a Aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE.

4.4 Se as alterações havidas não foram previamente previstas no Objeto Principal, no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do Risco pela Seguradora, o valor da garantia acompanhará estas alterações somente se houver o respectivo aceite pela Seguradora a partir de Proposta submetida pelo Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros.

4.5 O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.

4.6 A ocorrência de Sinistros com efeitos parciais importa em redução do valor de garantia.

5. VIGÊNCIA DA APÓLICE

5.1. O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.

5.2. A Apólice terá seu início e término de Vigência às 24 (vinte e quatro) horas da(s) data(s) definida(s) na Apólice e Endossos correspondentes.

5.3. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.

5.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar as disposições da cláusula 6.

5.5. Para alterações posteriores efetuadas no Edital ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5.6. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.

5.7. A Seguradora comunicará ao Segurado e/ou Tomador a proximidade do término de Vigência da Apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data.

5.8. O(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de Vigência da Apólice poderão ser livremente definidos pela Seguradora, ou outro meio previamente informado à Seguradora.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE

6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

6.2. Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:

- (a) Sua relação com o Sinistro; ou
- (b) Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

6.4. O Segurado poderá, a qualquer tempo, recusar a manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, enquanto o Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

6.5. A renovação observará a persistência do risco/obrigação garantida, e a comunicação prévia a ser prestada pela Seguradora nos prazos normativos.

6.6. A renovação produz efeitos contínuos a partir do término da vigência anterior, sem solução de continuidade, devendo a Seguradora emitir o Endosso correspondente.

6.7. Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

6.8. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.7 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme Cláusula 12 – PERDA DE DIREITOS, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro.

6.9. Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3 – ACEITAÇÃO.

6.10. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE

7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



7

relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.
7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.

8. PRÊMIO

- 8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 8.3. Não efetuado o pagamento do Prêmio pelo Tomador, nas condições fixadas, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia ou outra forma de cobrança cabível.
- 8.3.1. A garantia permanece em vigor mesmo se o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, sendo vedada a suspensão, cancelamento ou cessação da cobertura contra o Segurado por esse motivo. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.
- 8.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
- 8.4.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
- 8.4.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
- 8.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO:

9.1. **EXPECTATIVA DO SINISTRO:** Uma vez identificado fato ou ato ou qualquer inadimplemento das obrigações do Tomador que possa gerar a não assinatura do contrato assinado e que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro na Apólice, o Segurado deverá comunicar a Seguradora e registrar a Expectativa de Sinistro.

- 9.1.1. Comunicada a Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do eventual inadimplemento informado, oportunidade em que poderá adotar medidas consistentes na solicitação às partes de envio de informações e/ou documentos para a compreensão da controvérsia, na mediação de conflito porventura existente entre as partes, na orientação para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou na salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente.
- 9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

9.1.4. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9.1.5. A Expectativa de Sinistro deverá ser enviada para o endereço eletrônico sinistrosgarantia@sancorseguros.com, por meio da qual o Segurado deverá indicar os atos/fatos que demonstram o inadimplemento do Tomador, as condições, bem como a cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, quando houver.

9.2. **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:** O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Edital, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

9.2.1. Os documentos básicos, necessários para Regulação de Sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os abaixo indicados:

- Cópia do Edital, Processo Licitatório e seus anexos;
- Notificação enviada ao Tomador para assinatura do Contrato;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;
- Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
- Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

9.2.2. A Os documentos para a Regulação de Sinistro deverão ser apresentados à Seguradora de forma individualizada, em cópias legíveis e com identificação precisa de seu conteúdo, por meio de título ou nome do arquivo correspondente. O prazo para Regulação do Sinistro somente terá início após o recebimento de todos os documentos constantes da lista requerida pela Seguradora, entregues em conformidade com esses requisitos formais e exclusivamente pelo canal disponibilizado para esse fim.

9.2.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência fazem parte das regras do Contrato e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no Objeto Principal, e não se confundem com a Regulação do Sinistro.

9.2.4. O Segurado deve dar assistência à Seguradora e cooperar com a Regulação do Sinistro, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como autorizar a realização das diligências necessárias para apuração da causa e extensão dos danos.

9.2.5. Caso a documentação apresentada na Reclamação de Sinistro seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, que faça referência a outros documentos e fatos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Regulação do Sinistro.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



9.3. **COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:** A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:

- A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;
- O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;
- Seja observado o prazo prescricional aplicável.

9.3.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. **REGULAÇÃO DO SINISTRO:** O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações e documentos ensejará a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação de Sinistro, iniciando-se, a partir de então, a contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, para que a Seguradora conclua a Regulação do Sinistro e se manifeste quanto à cobertura securitária, contado da data de entrega do último documento pendente.

9.4.1. A seguradora ou o regulador do sinistro poderão solicitar, de forma justificada, documentos, informações e esclarecimentos complementares para a regulação do sinistro. A referida solicitação suspenderá o prazo para manifestação sobre a cobertura por, no máximo, 2 (duas) vezes, voltando este a fluir no primeiro dia útil subsequente ao atendimento adequado da solicitação.

9.4.2. Caso o Segurado não apresente os documentos solicitados em até 90 (noventa) dias, sem justificativa, a apuração do Sinistro será encerrada sem indenização. A regulação poderá ser retomada a qualquer momento, desde que os documentos necessários sejam entregues dentro do prazo prescricional legal, nos termos da Cláusula 17 - PRESCRIÇÃO.

9.5. As despesas relativas à Regulação e Liquidação do Sinistro serão de responsabilidade da Seguradora, exceto os custos incorridos pelo interessado para apresentar os documentos exigidos na Apólice, bem como aqueles necessários à comprovação de sua identificação e legitimidade, além de quaisquer outros documentos que já estejam em poder do Segurado.

9.6. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9.7. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

9.7.1. Encerrada a Regulação do sinistro, caso a Seguradora conclua que não há cobertura securitária para o Sinistro, o Segurado ou Beneficiário será comunicado formalmente, com a justificativa para o não pagamento.

10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

(i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

10.1.2. Para apuração do Prejuízo, referente ao cálculo da indenização serão considerados, exclusivamente, o valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital

10.1.3. Caso a Indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo Índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último Índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

10.2. Os documentos básicos necessários à Liquidação do Sinistro deverão ser encaminhados à Seguradora, juntamente com aqueles eventualmente especificados em cada Cobertura contratada.

10.3. Caso a documentação apresentada seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, faça referência a outros fatos ou documentos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Liquidação do Sinistro.

10.4. Neste caso, a contagem do prazo aplicável será suspensa por, no máximo, 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

10.5. Uma vez cumprida pelo Segurado a obrigação de fornecer todos os documentos e informações necessários, realizada a regulação, reconhecida a cobertura e fixada a Indenização devida, a Seguradora efetuará o pagamento da importância a que estiver obrigada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, contado da data em que lhe tiver sido entregue o último documento pendente.

10.6. O não pagamento da Indenização no prazo previsto acima, a depender da qualificação do seguro como de grandes riscos, nos termos da regulamentação vigente, sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.7. Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice/Certificado Individual.

10.8. Se, após o pagamento da Indenização, a Seguradora tomar conhecimento de qualquer fato que descaracterize o direito do Segurado ou Beneficiário ao seu recebimento, esta poderá requerer a devolução dos valores pagos indevidamente e dos demais gastos incorridos em decorrência do

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



9

Sinistro.

10.9. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora ficará sub-rogada, até o valor pago, incluindo os gastos incorridos com medidas de salvamento e contenção, em todos os direitos, ações e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tiverem causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concomitantemente, nos termos dispostos na legislação.

10.10. O Segurado compromete-se a colaborar integralmente com a Seguradora na proteção e exercício dos direitos decorrentes da Sub-rogação, disponibilizando documentos, informações e acesso aos processos relacionados, além de adotar as medidas necessárias para a preservação desses direitos, responsabilizando-se por eventuais Danos causados à Seguradora.

10.11. No caso de existir ação judicial ou arbitral proposta pelo Segurado em face do Tomador ou de terceiro causador ou possível causador dos prejuízos, o Segurado, caso requisitado pela Seguradora, deverá requerer no processo a sucessão processual, a fim de transferir para a Seguradora, por força da Sub-rogação, sua posição no polo ativo da demanda.

10.12. É vedado ao Segurado praticar atos que prejudiquem ou restrinjam o direito de Sub-rogação da Seguradora contra o Tomador ou terceiros potencialmente responsáveis pelos Sinistros cobertos pela Apólice, bem como realizar acordos ou transações que possam prejudicar esse direito, sob pena de indenizar a Seguradora pelos prejuízos decorrentes.

10.13. Será considerada nula qualquer ação do Segurado que implique diminuição, restrição ou extinção dos direitos da Seguradora previstos nesta cláusula.

11. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

11.1 Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.

11.1.1 As despesas comprovadamente necessárias para tais medidas poderão ser reembolsadas pela Seguradora, observando-se o limite máximo de 1% do Limite Máximo de Indenização da cobertura atingida, limitado ao valor de R\$ 1.000,00, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.

11.2 Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.

11.3 A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas não razoáveis, inadequadas, ou sem relação causal direta com o sinistro iminente ou verificado, nem àquelas realizadas após cessado o Risco ou os efeitos do evento.

11.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas (i) não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados; (ii) que não observam os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento; (iii) que resultam de práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos; (iv) que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheçam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção; e (v) incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

11.4 Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

11.5 Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

11.6 O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

12. PERDA DE DIREITOS

1.1 ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI E NAS DEMAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTES SEGUROS, O SEGURO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- I. Agravo Intencional do risco coberto pela Apólice;
- II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;
- IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;
- V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. O Segurado deixar de comunicar à Seguradora, tão logo tome conhecimento, alterações no Objeto Principal ou fatos supervenientes que possam agravar de forma relevante o risco ou exigir endosso, observando-se que a não comunicação somente gerará perda de direito se (i) houver agravamento relevante do risco e, concomitantemente, (ii) tiver relação com o sinistro ou ficar provado dolo do Segurado;
- VII. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- VIII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IX. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



10

risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

X. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

XI. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 9 - EXPECTATIVA.

CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.

XII. Caso o Segurado se recusar a apresentar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, para o correto esclarecimento do fato ocorrido, ou deixar de adotar providências razoáveis de contenção e salvamento que lhe competirem, quando tal conduta tornar impossível a apuração do sinistro ou causar aumento comprovado do prejuízo; na hipótese de culpa, a perda limita-se à parcela equivalente ao dano adicional decorrente da omissão.

1.2 ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:

I. Quando o contrato decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

II. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

III. Quando o objeto da garantia for extinto; ou

IV. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

V. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

15.2 A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

16. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 O prazo prescricional, excetuando-se outros prazos legais específicos que eventualmente se apliquem ao caso concreto, será de:

a) Um ano a contar do momento em que se toma conhecimento da recusa expressa da Seguradora, para que o Segurado possa reivindicar indenização, capital segurado, bem como a restituição do Prêmio a seu favor.

17.2 A prescrição relativa à pretensão de recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez quando a Seguradora receber um pedido de reconsideração referente à recusa do pagamento.

17.2.1 A suspensão cessará no momento em que o interessado for formalmente comunicado pela Seguradora acerca da decisão final.

18. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características e dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022, a Lei 15.040/2024 e demais aplicáveis.

19.2 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

19.3 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.4 A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.5 Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

19.6 Ao contratar o seguro, o Segurado e o Tomador declaram ter conhecimento e concordar com as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura, destacadas em negrito neste documento.

19.7 O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

19.8 No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

19.9 Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

19.10 Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

19.11 Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

19.12 A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer



**SANCOR
SEGUROS**

11

19.13 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

19.14 A Apólice será regida pela legislação e regulamentação vigentes no momento da contratação ou renovação. Em caso de emissão, prevalecerão essas normas, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para tratar de matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.,
com sede na cidade MARINGÁ, CNPJ 17643407000130,
possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES	Diretor
EDWARD HENRY LANGE	Diretor
KAINE CRISTINE BARRETO DE JESUS	Diretor
RAFAEL ALVINO GOZER	Diretor
RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS	Diretor

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Código da Certidão: **CA02950_20052026_093422_876**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ **17.643.407/0001-30**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ea44c296-59e7-478f-9341-41a5bf871e9e**

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 17.643.407/0001-30, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5031, publicado(a) no D.O.U. de 20/12/2012.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7b73528-7fa4-43b8-a411-f4c7bdd7cf00**

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:34, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



CNPJ: 37.452.665/0001-46



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Sec. Mun, de Obras, Infra. e Serviços Públicos

Número do processo: 00007.20260428/0001-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1805.01/2026-CE

Data da abertura: 03/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: REAL SERVICOS EIRELI

Telefone: **** / (85) 8128-3008

CNPJ/MF: 37.452.665/0001-46

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

CNPJ:
37.452.665/0001-46



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO



CNPJ:
37.452.665/0001-46



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.512.451,05

Valor total: R\$ 1.512.451,05

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.990.067,18

Total geral da proposta: R\$ 1.512.451,05 (um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Maio de 2026 às 08:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: REAL

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

CPF/MF: 37.452.665/0001-46

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:784310
18372

Assinado digitalmente por LEVI
PEREIRA DA SILVA:78431018372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5.02, OU=11735230000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=LEVI PEREIRA DA
SILVA:78431018372
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

DELIANE
FERREIRA DE
ALMEIDA:062
16008307

Assinado digitalmente por DELIANE
FERREIRA DE
ALMEIDA:06216008307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
Certificado Digital PF A1, OU=11735230000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
Múltipla, CN=DELIANE FERREIRA DE
ALMEIDA:06216008307
Resolvi: Eu sou o autor deste
documento
Localidade:
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540 N° 6270412

Controle Interno (Código Controle) 510585540

Número de Registro Susep 054362026000107750678540

Data de emissão 26/05/2026 9:25:36

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep ➔

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

REAL SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 37.452.665/0001-46

Sede: R CEL JOSE ADERALDO 131, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF ou CNPJ nº: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, - CEP: 63.155-000 - SALITRE - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



02/06/2026

Término



05/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

[Handwritten signatures and initials]

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540
Controle Interno (Código Controle) 510585540

Nº 6270412
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750678540



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital 1805.01/2026-CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 19.900,67
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 05/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.900,67 Vigência - 02/06/2026 a 05/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540
Controle Interno (Código Controle) 510585540

Nº 6270412
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750678540

junto



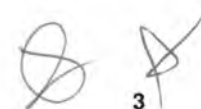
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	27/06/2026	29147734	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 o nº 15414.636374/2022-87, Ouvidoria: 0800.643.0301.



3

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540

Nº 6270412

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 510585540

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750678540

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o Item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direitos, na forma do Item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direitos à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540

Nº 6270412

Controle Interno (Código Controle) 510585540

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750678540AO



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0678540

Nº 6270412

Controle Interno (Código Controle) 510585540

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750678540



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente
------------------------------	------------



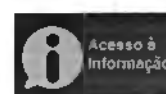
Código da Certidão: **CA05436_20052026_093159_542**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-feb2ccd5-b0bd-42fe-ac1b-9ce5a3bc3dc7

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f63b405d-40cf-474e-a2a3-a863f65b261e**

Esta Certidão foi emitida em 20/05/2026, às 09:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**Engenharia
e Imobiliária LTDA**



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1805.01/2026-CE**

Prezados Senhores, apresentamos a V.S. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de REF CONCORRÊNCIA Nº 1805.01/2026-CE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE SÍTIO JACARANDÁ, SÍTIO SERRA VELHA E SÍTIO TANQUE NOVO, NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 935867/2022,**

PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 1.533.080,88 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitenta reais e Oitenta e Oito centavos). Prazo de Execução de 06 (Seis) Meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **EDUARDO GOMES FACUNDO**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº **2007015099308 SSP - CE** e do CPF Nº **538.038.503-63**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Finalizando, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

**EGF ENGENHARIA
IMOBILIARIA
LTDA:03087750000130**

**EGF ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
03.087.750/0001-30
EDUARDO GOMES FACUNDO
538.038.503-63**

Assinado de forma digital por EGF
ENGENHARIA IMOBILIARIA
LTDA:03087750000130
Dados: 2026.06.02 22:33:26 -03'00'

Salitre - CE, 02 de junho de 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA : 02/06/2020	COMISSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERBÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Compostos Próprios	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO JACARANDÁ	R\$ 451.558,16	29,45%
2	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO SERRA VELHA	R\$ 555.224,40	36,22%
3	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO TANQUE NOVO	R\$ 436.134,96	28,45%
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 90.163,36	5,88%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 281.620,46 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.251.460,42

VALOR TOTAL: R\$ 1.533.080,88

Um Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitenta reais e Oitenta e Oito centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO JACARANDÁ						R\$ 369.042,48	R\$ 451.558,16
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						R\$ 12.026,58	R\$ 15.093,21
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 303,48	R\$ 380,87	R\$ 3.793,50	R\$ 4.760,88
1.1.2	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 119,90	R\$ 150,47	R\$ 3.597,00	R\$ 4.514,10
1.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 1.171,87	R\$ 1.470,70	R\$ 2.343,74	R\$ 2.941,40
1.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 37,34	R\$ 46,86	R\$ 1.269,56	R\$ 1.593,24
1.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59
1.2		ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS						R\$ 8.399,60	R\$ 8.031,65
1.2.1		LOCAÇÃO DA OBRA						R\$ 513,22	R\$ 644,10
1.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 5,02	R\$ 6,30	R\$ 80,32	R\$ 100,80
1.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 72,15	R\$ 90,55	R\$ 432,90	R\$ 543,30
1.2.2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 42,62	R\$ 53,48
1.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 93,19	R\$ 116,95	R\$ 37,28	R\$ 46,78
1.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 5,34	R\$ 6,70
1.2.3		FUNDAÇÕES						R\$ 329,91	R\$ 414,04
1.2.3.1	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 824,78	R\$ 1.035,10	R\$ 329,91	R\$ 414,04
1.2.4		ALVENARIA						R\$ 848,15	R\$ 1.064,44
1.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 115,91	R\$ 145,47	R\$ 802,10	R\$ 1.006,65
1.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 184,18	R\$ 231,15	R\$ 46,03	R\$ 57,79
1.2.5		COBERTURA						R\$ 312,09	R\$ 391,68
1.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 122,39	R\$ 153,60	R\$ 312,09	R\$ 391,68
1.2.6		PISO						R\$ 192,53	R\$ 241,62
1.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 29,91	R\$ 37,54	R\$ 76,27	R\$ 95,73
1.2.6.2	95679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 31,53	R\$ 39,57	R\$ 18,29	R\$ 22,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 97,97	R\$ 122,95
1.2.7	REVESTIMENTO							R\$ 642,64	R\$ 806,54
1.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 4,59	R\$ 5,76	R\$ 63,53	R\$ 79,72
1.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 4,75	R\$ 5,96	R\$ 12,11	R\$ 15,20
1.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 33,44	R\$ 41,97	R\$ 462,81	R\$ 580,86
1.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 40,86	R\$ 51,28	R\$ 104,19	R\$ 130,76
1.2.8	ESQUADRIAS							R\$ 548,35	R\$ 688,19
1.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 548,35	R\$ 688,19
1.2.9	PINTURA							R\$ 500,36	R\$ 628,04
1.2.9.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,39	R\$ 9,16	R\$ 11,50	R\$ 150,13	R\$ 188,49
1.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 63,54	R\$ 79,75
1.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 286,69	R\$ 359,80	R\$ 286,69	R\$ 359,80
1.2.10	INSTALAÇÕES ELETRICAS							R\$ 2.469,73	R\$ 3.099,51
1.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92
1.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 248,33	R\$ 311,65	R\$ 496,66	R\$ 623,30
1.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 84,06	R\$ 105,50	R\$ 84,06	R\$ 105,50
1.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 92,22	R\$ 115,74	R\$ 92,22	R\$ 115,74
1.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 13,22	R\$ 16,59	R\$ 198,30	R\$ 248,85
1.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 5,45	R\$ 6,84	R\$ 436,80	R\$ 547,20
1.3	URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS							R\$ 5.542,51	R\$ 6.955,77
1.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 4.346,90	R\$ 5.455,28
1.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 161,58	R\$ 202,91
1.3.3	C2803	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
1.4	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS							R\$ 2.580,51	R\$ 3.238,55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63
1.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 919,92	R\$ 733,00	R\$ 919,92
1.5	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS							R\$ 29.670,75	R\$ 34.121,72
1.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6.100,16	R\$ 7.015,18	R\$ 12.200,32	R\$ 14.030,36
1.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 25,70	R\$ 22,35	R\$ 25,70
1.5.3	00004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 28,63	R\$ 32,92	R\$ 28,63	R\$ 32,92
1.5.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 1.228,80	R\$ 1.412,80
1.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 22,33	R\$ 25,68	R\$ 669,90	R\$ 770,40
1.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 237,93	R\$ 273,63
1.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,76	R\$ 74,47	R\$ 64,76	R\$ 74,47
1.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 7,15	R\$ 8,22
1.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4,98	R\$ 5,73	R\$ 4,98	R\$ 5,73
1.5.10	I5720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 506,38	R\$ 582,34	R\$ 506,38	R\$ 582,34
1.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 210,18	R\$ 241,71	R\$ 210,18	R\$ 241,71
1.5.12	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 264,73	R\$ 304,44	R\$ 264,73	R\$ 304,44
1.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 79,31	R\$ 91,21
1.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 6,45	R\$ 7,42	R\$ 258,00	R\$ 296,80
1.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 1.015,14	R\$ 1.167,42
1.5.16	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 405,47	R\$ 466,29	R\$ 405,47	R\$ 466,29
1.5.17	00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 3,54	R\$ 4,07
1.5.18	I6009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21
1.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,25	R\$ 10,64	R\$ 925,00	R\$ 1.064,00
1.5.20	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,98	R\$ 4,58	R\$ 398,00	R\$ 458,00
1.6	ADUTORIA DE AGUA BRUTA - SERVIÇOS							R\$ 21.377,67	R\$ 26.214,75
1.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	610,00	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 5.502,20	R\$ 6.905,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	SINAPI	M3	85,40	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 663,56	R\$ 832,65
1.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	SINAPI	M3	85,40	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 879,62	R\$ 1.104,22
1.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	61,00	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 9.402,54	R\$ 11.800,45
1.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	59,80	R\$ 26,89	R\$ 33,50	R\$ 1.596,06	R\$ 2.003,30
1.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	48,80	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 1.340,05	R\$ 1.681,65
1.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	610,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 225,70	R\$ 280,60
1.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	28,25	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 64,41	R\$ 80,80
1.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	SINAPI	M	610,00	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 1.531,10	R\$ 1.921,50
1.6.10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,26	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 168,43	R\$ 211,38
1.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS							R\$ 7.776,19	R\$ 8.945,44
1.7.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							R\$ 7.257,40	R\$ 8.348,83
1.7.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	627,26	R\$ 11,57	R\$ 13,31	R\$ 7.257,40	R\$ 8.348,83
1.7.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES							R\$ 518,79	R\$ 596,61
1.7.2.1	I3107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 57,94	R\$ 66,63
1.7.2.2	00001827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 94,38	R\$ 108,54	R\$ 188,76	R\$ 217,08
1.7.2.3	00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 115,17	R\$ 132,45	R\$ 230,34	R\$ 264,90
1.7.2.4	00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	5,00	R\$ 8,35	R\$ 9,60	R\$ 41,75	R\$ 48,00
1.8	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m³ F = 7,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS							R\$ 36.433,41	R\$ 45.423,71
1.8.1	FUNDAÇÃO							R\$ 10.335,13	R\$ 12.970,37
1.8.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	SINAPI	M3	41,22	R\$ 8,11	R\$ 10,18	R\$ 338,29	R\$ 419,66
1.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 227,27	R\$ 285,22	R\$ 4.461,31	R\$ 5.598,87
1.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 289,62	R\$ 363,47	R\$ 182,46	R\$ 236,99
1.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 170,67	R\$ 214,19	R\$ 1.288,85	R\$ 1.614,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 9,74	R\$ 12,22	R\$ 1.058,25	R\$ 1.327,70
1.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 320,28	R\$ 401,95	R\$ 2.414,91	R\$ 3.030,70
1.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 597,06	R\$ 749,40
1.8.2	ESTRUTURA							R\$ 721,55	R\$ 905,55
1.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SINAPI	M3	0,94	R\$ 350,93	R\$ 440,42	R\$ 329,87	R\$ 413,99
1.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 391,68	R\$ 491,56
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
1.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_ 09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 149,10	R\$ 187,12	R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
1.8.4	TUBOS E CONEXÕES							R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
1.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
1.8.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA							R\$ 18.578,97	R\$ 23.316,53
1.8.5.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 6.634,74	R\$ 8.326,48
1.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
1.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	9,50	R\$ 736,07	R\$ 923,77	R\$ 6.992,67	R\$ 8.775,82
1.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 106,93	R\$ 134,20	R\$ 1.007,28	R\$ 1.264,16
1.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20
1.8.5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_ 01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 236,75	R\$ 297,12
1.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	SINAPI	M3	0,28	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 171,45	R\$ 215,17
1.8.6	OUTROS SERVIÇOS							R\$ 1.395,33	R\$ 1.751,33
1.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	103,62	R\$ 5,64	R\$ 7,08	R\$ 584,42	R\$ 733,63
1.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	SINAPI	M2	16,08	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 810,91	R\$ 1.047,70
1.9	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m3 F = 7,0m D = 2,0m) - MATERIAIS							R\$ 25.113,66	R\$ 28.880,73
1.9.1	ESTRUTURA							R\$ 16.753,38	R\$ 19.312,55
1.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO. DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	25,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 12.689,25	R\$ 14.592,35
1.9.1.2	100355	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 379,25	R\$ 436,14	R\$ 1.137,75	R\$ 1.308,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	NES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.9.1.3	10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	12,50	R\$ 237,31	R\$ 272,91	R\$ 2.966,38	R\$ 3.411,38
1.9.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES							R\$ 4.779,64	R\$ 5.496,41
1.9.2.1	10877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 87,22	R\$ 100,30	R\$ 436,10	R\$ 501,50
1.9.2.2	18661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 27,41	R\$ 31,52	R\$ 493,38	R\$ 567,36
1.9.2.3	13079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 46,88	R\$ 53,91	R\$ 187,52	R\$ 215,64
1.9.2.4	12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	42,00	R\$ 58,55	R\$ 67,33	R\$ 2.459,10	R\$ 2.827,86
1.9.2.5	11804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 199,49	R\$ 229,41	R\$ 598,47	R\$ 688,23
1.9.2.6	11951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 114,89	R\$ 132,12	R\$ 114,89	R\$ 132,12
1.9.2.7	11431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 56,08	R\$ 64,49	R\$ 224,32	R\$ 257,96
1.9.2.8	18662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 20,48	R\$ 23,55	R\$ 143,36	R\$ 164,85
1.9.2.9	00000778	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 41,89	R\$ 48,17	R\$ 41,89	R\$ 48,17
1.9.2.10	16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 1,77	R\$ 2,04
1.9.2.11	16186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,08	R\$ 10,44	R\$ 18,16	R\$ 20,88
1.9.2.12	12243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 11,30	R\$ 13,00
1.9.2.13	10883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,46	R\$ 1,60	R\$ 1,84
1.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,33	R\$ 11,88	R\$ 20,66	R\$ 23,76
1.9.2.15	12223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 6,78	R\$ 7,80	R\$ 27,12	R\$ 31,20
1.9.3	OUTROS							R\$ 3.540,64	R\$ 4.071,83
1.9.3.1	16242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 689,00	R\$ 792,35	R\$ 689,00	R\$ 792,35
1.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	28,00	R\$ 6,88	R\$ 7,91	R\$ 192,64	R\$ 221,48
1.9.3.3	18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLOR-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 26,59	R\$ 30,58	R\$ 2.659,00	R\$ 3.058,00
1.10	REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS							R\$ 122.939,77	R\$ 154.276,37
1.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	3.543,50	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 31.962,37	R\$ 40.112,42
1.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	595,31	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 4.625,56	R\$ 5.804,29
1.10.3	102626	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	SINAPI	M3	396,87	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 4.087,76	R\$ 5.131,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,90%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.10.3	102326	AF_09/2024							
1.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	354,35	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 54.619,51	R\$ 68.549,01
1.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	SINAPI	M3	354,35	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 9.457,60	R\$ 11.670,73
1.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	283,48	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 7.784,36	R\$ 9.768,72
1.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	3.533,50	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.307,40	R\$ 1.625,41
1.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	10,00	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 5,20	R\$ 6,50
1.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	41,12	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 93,75	R\$ 117,60
1.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	3.533,50	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 8.869,09	R\$ 11.130,53
1.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	10,00	R\$ 3,00	R\$ 3,77	R\$ 30,00	R\$ 37,70
1.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,15	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 97,17	R\$ 121,95
1.11	REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS							R\$ 43.042,04	R\$ 49.514,40
1.11.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							R\$ 41.945,36	R\$ 48.253,33
1.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	3.604,17	R\$ 11,57	R\$ 13,31	R\$ 41.700,25	R\$ 47.971,50
1.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	10,20	R\$ 24,03	R\$ 27,63	R\$ 245,11	R\$ 281,83
1.11.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES							R\$ 1.096,68	R\$ 1.261,07
1.11.2.1	I3107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 753,22	R\$ 866,19
1.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,61	R\$ 23,70	R\$ 41,22	R\$ 47,40
1.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,82	R\$ 29,69	R\$ 51,64	R\$ 59,38
1.11.2.4	00001206	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,67	R\$ 6,52	R\$ 34,02	R\$ 39,12
1.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 17,35	R\$ 19,95	R\$ 69,40	R\$ 79,80
1.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	31,00	R\$ 1,95	R\$ 2,24	R\$ 60,45	R\$ 69,44
1.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,95	R\$ 43,64	R\$ 37,95	R\$ 43,64
1.11.2.8	00020327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,33	R\$ 15,33	R\$ 26,66	R\$ 30,66
1.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,53	R\$ 6,36	R\$ 22,12	R\$ 25,44
1.12	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS							R\$ 51.210,72	R\$ 64.274,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	116,10%	71,84%
		Compostos Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	1.830,00	R\$ 16,46	R\$ 20,66	R\$ 30.121,80	R\$ 37.807,80
1.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	61,00	R\$ 250,28	R\$ 314,10	R\$ 15.267,08	R\$ 19.160,10
1.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	61,00	R\$ 95,44	R\$ 119,78	R\$ 5.821,84	R\$ 7.306,58
1.13	LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS							R\$ 4.933,07	R\$ 5.680,32
1.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 436,15	R\$ 501,42
1.13.2	12961	TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	1.830,00	R\$ 2,04	R\$ 2,35	R\$ 3.733,20	R\$ 4.300,50
1.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 2,27	R\$ 2,61	R\$ 138,47	R\$ 159,21
1.13.4	00011831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 10,25	R\$ 11,79	R\$ 625,25	R\$ 719,19
2	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO SERRA VELHA							R\$ 453.985,35	R\$ 555.224,40
2.1	INSTALAÇÃO DA OBRA							R\$ 12.026,58	R\$ 15.093,21
2.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 303,48	R\$ 380,87	R\$ 3.793,50	R\$ 4.760,88
2.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 119,90	R\$ 150,47	R\$ 3.597,00	R\$ 4.514,10
2.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 1.171,87	R\$ 1.470,70	R\$ 2.343,74	R\$ 2.941,40
2.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 37,34	R\$ 46,86	R\$ 1.269,56	R\$ 1.593,24
2.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59
2.2	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS							R\$ 6.399,60	R\$ 8.031,65
2.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA							R\$ 513,22	R\$ 644,10
2.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 5,02	R\$ 6,30	R\$ 80,32	R\$ 100,80
2.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 72,15	R\$ 90,55	R\$ 432,90	R\$ 543,30
2.2.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 42,62	R\$ 53,48
2.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 93,19	R\$ 116,95	R\$ 37,28	R\$ 46,78
2.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 5,34	R\$ 6,70
2.2.3	FUNDAÇÕES							R\$ 229,91	R\$ 287,04
2.2.3.1	101185	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 824,78	R\$ 1.035,10	R\$ 329,91	R\$ 413,04
2.2.4	ALVENARIA							R\$ 849,15	R\$ 1.064,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,64%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 115,91	R\$ 145,47	R\$ 802,10	R\$ 1.006,65
2.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 184,18	R\$ 231,15	R\$ 46,05	R\$ 57,79
2.2.5	COBERTURA							R\$ 312,09	R\$ 391,68
2.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 122,39	R\$ 153,60	R\$ 312,09	R\$ 391,68
2.2.6	PISO							R\$ 192,53	R\$ 241,63
2.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 29,91	R\$ 37,54	R\$ 76,27	R\$ 95,73
2.2.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 31,53	R\$ 39,57	R\$ 18,29	R\$ 22,95
2.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 97,97	R\$ 122,95
2.2.7	REVESTIMENTO							R\$ 642,64	R\$ 806,54
2.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 4,59	R\$ 5,76	R\$ 63,53	R\$ 79,72
2.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 4,75	R\$ 5,96	R\$ 12,11	R\$ 15,20
2.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 33,44	R\$ 41,97	R\$ 462,81	R\$ 580,86
2.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 40,86	R\$ 51,28	R\$ 104,19	R\$ 130,76
2.2.8	ESQUADRIAS							R\$ 548,35	R\$ 688,19
2.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 548,35	R\$ 688,19
2.2.9	PINTURA							R\$ 500,36	R\$ 628,04
2.2.9.1	104642	PINTURA LATEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	16,39	R\$ 9,16	R\$ 11,50	R\$ 150,13	R\$ 188,49
2.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 63,54	R\$ 79,75
2.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 286,69	R\$ 359,80	R\$ 286,69	R\$ 359,80
2.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 2.469,73	R\$ 3.099,51
2.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92
2.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 248,33	R\$ 311,65	R\$ 496,66	R\$ 623,30
2.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 84,06	R\$ 105,50	R\$ 84,06	R\$ 105,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,04%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 92,22	R\$ 115,74	R\$ 92,22	R\$ 115,74
2.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 13,22	R\$ 16,59	R\$ 198,30	R\$ 248,85
2.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 5,45	R\$ 6,84	R\$ 436,00	R\$ 547,20
2.3		URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS						R\$ 5.542,51	R\$ 6.955,77
2.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 4.346,90	R\$ 5.455,28
2.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM", AF 01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 161,68	R\$ 202,91
2.3.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
2.4		CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS						R\$ 2.580,51	R\$ 3.238,55
2.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63
2.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 919,92	R\$ 733,00	R\$ 919,92
2.5		CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS						R\$ 29.670,75	R\$ 34.121,72
2.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6.100,16	R\$ 7.015,18	R\$ 12.200,32	R\$ 14.030,36
2.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 25,70	R\$ 22,35	R\$ 25,70
2.5.3	00004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 28,63	R\$ 32,92	R\$ 28,63	R\$ 32,92
2.5.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 1.228,80	R\$ 1.412,80
2.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 22,33	R\$ 25,68	R\$ 669,90	R\$ 770,40
2.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 237,93	R\$ 273,63
2.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,76	R\$ 74,47	R\$ 64,76	R\$ 74,47
2.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 7,15	R\$ 8,22
2.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4,98	R\$ 5,73	R\$ 4,98	R\$ 5,73
2.5.10	I5720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 506,38	R\$ 582,34	R\$ 506,38	R\$ 582,34
2.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 210,18	R\$ 241,71	R\$ 210,18	R\$ 241,71
2.5.12	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPÁ DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 264,73	R\$ 304,44	R\$ 264,73	R\$ 304,44
2.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 79,31	R\$ 91,21
2.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 6,45	R\$ 7,42	R\$ 258,00	R\$ 296,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

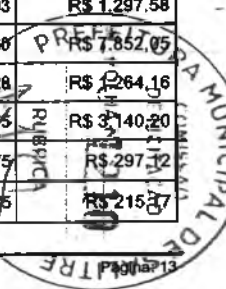
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 1.015,14	R\$ 1.167,42
2.5.16	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS Furos DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 405,47	R\$ 466,29	R\$ 405,47	R\$ 466,29
2.5.17	00004889	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 3,54	R\$ 4,07
2.5.18	I6009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21
2.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRÉ, FLEXIVÉL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-8, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,25	R\$ 10,64	R\$ 925,00	R\$ 1.064,00
2.5.20	00034618	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,98	R\$ 4,58	R\$ 398,00	R\$ 458,00
2.6	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - SERVIÇOS							R\$ 56.587,84	R\$ 71.011,86
2.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	1.620,00	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 14.612,40	R\$ 18.338,40
2.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	226,80	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 1.762,24	R\$ 2.211,30
2.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	226,80	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 2.336,04	R\$ 2.932,52
2.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	162,00	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 24.970,68	R\$ 31.338,90
2.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,82	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 4.238,91	R\$ 5.320,47
2.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	129,60	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 3.558,82	R\$ 4.466,02
2.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1.620,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 599,40	R\$ 745,20
2.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	75,03	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 171,07	R\$ 214,59
2.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	1.620,00	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 4.066,20	R\$ 5.103,00
2.6.10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,42	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 272,08	R\$ 341,46
2.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS							R\$ 24.689,22	R\$ 28.389,25
2.7.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							R\$ 23.786,34	R\$ 27.553,26
2.7.1.1	00036375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	1.665,85	R\$ 14,28	R\$ 16,42	R\$ 23.786,34	R\$ 27.553,26
2.7.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES							R\$ 990,88	R\$ 1.035,99
2.7.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 463,52	R\$ 533,04
2.7.2.2	0001628	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 115,17	R\$ 132,45	R\$ 345,51	R\$ 397,35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.7.2.3	00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	11,00	R\$ 8,35	R\$ 9,60	R\$ 91,85	R\$ 105,60
2.8	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=8 m³ F = 7,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS							R\$ 35.579,31	R\$ 44.651,80
2.8.1	FUNDAÇÃO							R\$ 10.335,13	R\$ 12.970,27
2.8.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	41,22	R\$ 8,11	R\$ 10,18	R\$ 334,29	R\$ 419,62
2.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 227,27	R\$ 285,22	R\$ 4.461,31	R\$ 5.598,87
2.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 289,62	R\$ 363,47	R\$ 182,46	R\$ 228,99
2.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 170,67	R\$ 214,19	R\$ 1.286,85	R\$ 1.614,99
2.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 9,74	R\$ 12,22	R\$ 1.058,25	R\$ 1.327,70
2.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 320,28	R\$ 401,95	R\$ 2.414,91	R\$ 3.030,70
2.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 597,06	R\$ 749,40
2.8.2	ESTRUTURA							R\$ 696,99	R\$ 874,73
2.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,87	R\$ 350,93	R\$ 440,42	R\$ 305,31	R\$ 383,17
2.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 391,68	R\$ 491,56
2.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
2.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 149,10	R\$ 187,12	R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
2.8.4	TUBOS E CONEXÕES							R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
2.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
2.8.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA							R\$ 17.842,90	R\$ 22.392,76
2.8.5.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPA DO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 6.634,74	R\$ 8.326,48
2.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
2.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	8,50	R\$ 736,07	R\$ 923,77	R\$ 6.256,60	R\$ 7.852,05
2.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 106,93	R\$ 134,20	R\$ 1.007,28	R\$ 1.264,16
2.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20
2.8.5.6	180324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 236,75	R\$ 297,32
2.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	1,028	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 171,45	R\$ 215,37



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

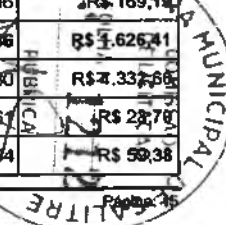
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	ME3
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.8.6		OUTROS SERVIÇOS						R\$ 1.301,86	R\$ 1.634,01
2.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	94,20	R\$ 5,64	R\$ 7,08	R\$ 531,29	R\$ 666,94
2.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,28	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 770,57	R\$ 967,07
2.9		RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m3 F = 7,0m D = 2,0m) - MATERIAIS						R\$ 23.737,23	R\$ 27.297,89
2.9.1		ESTRUTURA						R\$ 15.540,93	R\$ 17.872,22
2.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	23,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 11.674,11	R\$ 13.425,33
2.9.1.2	I6088	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 379,25	R\$ 436,14	R\$ 1.137,75	R\$ 1.308,42
2.9.1.3	I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	11,50	R\$ 237,31	R\$ 272,91	R\$ 2.729,07	R\$ 3.138,47
2.9.2		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES						R\$ 4.662,54	R\$ 5.361,75
2.9.2.1	I0877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 87,22	R\$ 100,30	R\$ 436,10	R\$ 501,50
2.9.2.2	I8661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 27,41	R\$ 31,52	R\$ 493,38	R\$ 567,36
2.9.2.3	I3079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 46,88	R\$ 53,91	R\$ 187,52	R\$ 215,64
2.9.2.4	I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	40,00	R\$ 58,55	R\$ 67,33	R\$ 2.342,00	R\$ 2.693,20
2.9.2.5	I1804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 199,49	R\$ 229,41	R\$ 598,47	R\$ 688,23
2.9.2.6	I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 114,89	R\$ 132,12	R\$ 114,89	R\$ 132,12
2.9.2.7	I1431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 56,08	R\$ 64,49	R\$ 224,32	R\$ 257,96
2.9.2.8	I8662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 20,48	R\$ 23,55	R\$ 143,36	R\$ 164,85
2.9.2.9	00000778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 41,89	R\$ 48,17	R\$ 41,89	R\$ 48,17
2.9.2.10	I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 1,77	R\$ 2,04
2.9.2.11	I6186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,08	R\$ 10,44	R\$ 18,16	R\$ 20,88
2.9.2.12	I2243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 11,30	R\$ 13,00
2.9.2.13	I0883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,46	R\$ 1,60	R\$ 1,84
2.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,33	R\$ 11,88	R\$ 20,66	R\$ 23,76
2.9.2.15	I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 6,78	R\$ 7,80	R\$ 27,12	R\$ 31,20
2.9.3		OUTROS						R\$ 3.536,76	R\$ 4.063,92
2.9.3.1	I6242	EQUIPAMENTO P/ CLORACAO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 689,00	R\$ 792,35	R\$ 689,00	R\$ 792,35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	MORA	MEB
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	27,00	R\$ 6,88	R\$ 7,91	R\$ 185,76	R\$ 213,57
2.9.3.3	18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOL-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 26,59	R\$ 30,58	R\$ 2.659,00	R\$ 3.058,00
2.10	REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS							R\$ 163.304,60	R\$ 204.929,90
2.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	4.708,00	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 42.466,16	R\$ 53.294,56
2.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	790,95	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 6.145,68	R\$ 7.711,76
2.10.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	527,29	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 5.431,09	R\$ 6.817,86
2.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	470,80	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 72.569,11	R\$ 91.076,26
2.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	470,80	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 12.565,65	R\$ 15.771,80
2.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	376,64	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 10.342,53	R\$ 12.979,01
2.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	4.702,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.739,74	R\$ 2.162,92
2.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 3,12	R\$ 3,90
2.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	54,53	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 124,33	R\$ 155,96
2.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	4.702,00	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 11.802,02	R\$ 14.811,30
2.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 3,00	R\$ 3,77	R\$ 18,00	R\$ 22,62
2.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,15	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 97,17	R\$ 121,95
2.11	REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS							R\$ 57.051,60	R\$ 65.630,80
2.11.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							R\$ 55.637,24	R\$ 64.004,39
2.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	4.796,04	R\$ 11,57	R\$ 13,31	R\$ 55.490,18	R\$ 63.895,29
2.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	6,12	R\$ 24,03	R\$ 27,63	R\$ 147,06	R\$ 169,14
2.11.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES							R\$ 1.414,26	R\$ 1.626,41
2.11.2.1	13107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 1.159,80	R\$ 1.337,66
2.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,61	R\$ 23,70	R\$ 20,61	R\$ 23,70
2.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,82	R\$ 29,69	R\$ 51,64	R\$ 59,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Campos de Prioridade	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.11.2.4	00001206	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,67	R\$ 6,52	R\$ 22,68	R\$ 26,08
2.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,35	R\$ 19,95	R\$ 17,35	R\$ 19,95
2.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	29,00	R\$ 1,95	R\$ 2,24	R\$ 56,55	R\$ 64,96
2.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,95	R\$ 43,64	R\$ 37,95	R\$ 43,64
2.11.2.8	00020327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,33	R\$ 15,33	R\$ 26,66	R\$ 30,66
2.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,53	R\$ 6,36	R\$ 22,12	R\$ 25,44
2.12	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS							R\$ 33.580,80	R\$ 42.147,20
2.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	1.200,00	R\$ 16,46	R\$ 20,66	R\$ 19.752,00	R\$ 24.792,00
2.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	40,00	R\$ 250,28	R\$ 314,10	R\$ 10.011,20	R\$ 12.564,00
2.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	40,00	R\$ 95,44	R\$ 119,78	R\$ 3.817,60	R\$ 4.791,20
2.13	LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS							R\$ 3.234,80	R\$ 3.724,80
2.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 286,00	R\$ 328,80
2.13.2	I2961	TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	1.200,00	R\$ 2,04	R\$ 2,35	R\$ 2.448,00	R\$ 2.820,00
2.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 2,27	R\$ 2,61	R\$ 90,80	R\$ 104,40
2.13.4	00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,25	R\$ 11,79	R\$ 410,00	R\$ 471,60
3	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO TANQUE NOVO							R\$ 356.589,29	R\$ 436.134,96
3.1	INSTALAÇÃO DA OBRA							R\$ 12.026,58	R\$ 15.093,21
3.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 303,48	R\$ 380,87	R\$ 3.793,50	R\$ 4.760,88
3.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 119,90	R\$ 150,47	R\$ 3.597,00	R\$ 4.514,10
3.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 1.171,87	R\$ 1.470,70	R\$ 2.343,74	R\$ 2.941,40
3.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 37,34	R\$ 46,86	R\$ 1.269,56	R\$ 1.593,24
3.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59	R\$ 1.022,78	R\$ 1.283,59
3.2	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS							R\$ 6.389,60	R\$ 8.031,85
3.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA							R\$ 513,22	R\$ 644,10
3.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 5,02	R\$ 6,30	R\$ 80,32	R\$ 100,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	MORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 72,15	R\$ 90,55	R\$ 432,90	R\$ 543,30
3.2.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 42,62	R\$ 53,48
3.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 93,19	R\$ 116,95	R\$ 37,28	R\$ 46,78
3.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 5,34	R\$ 6,70
3.2.3	FUNDAÇÕES							R\$ 329,91	R\$ 414,04
3.2.3.1	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 824,78	R\$ 1.035,10	R\$ 329,91	R\$ 414,04
3.2.4	ALVENARIA							R\$ 848,15	R\$ 1.064,44
3.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 115,91	R\$ 145,47	R\$ 802,10	R\$ 1.006,65
3.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 184,18	R\$ 231,15	R\$ 46,05	R\$ 57,79
3.2.5	COBERTURA							R\$ 312,09	R\$ 391,68
3.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 122,39	R\$ 153,60	R\$ 312,09	R\$ 391,68
3.2.6	PISO							R\$ 192,53	R\$ 241,63
3.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 29,91	R\$ 37,54	R\$ 76,27	R\$ 95,73
3.2.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 31,53	R\$ 39,57	R\$ 18,29	R\$ 22,95
3.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 97,97	R\$ 122,95
3.2.7	REVESTIMENTO							R\$ 642,64	R\$ 806,54
3.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 4,59	R\$ 5,76	R\$ 63,53	R\$ 79,72
3.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 4,75	R\$ 5,96	R\$ 12,11	R\$ 15,20
3.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 33,44	R\$ 41,97	R\$ 462,81	R\$ 580,86
3.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 40,86	R\$ 51,28	R\$ 104,19	R\$ 130,76
3.2.8	ESQUADRIAS							R\$ 548,35	R\$ 688,19
3.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 548,35	R\$ 688,19
3.2.9	PINTURA							R\$ 500,36	R\$ 628,04
3.2.9.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	16,39	R\$ 9,16	R\$ 11,50	R\$ 150,13	R\$ 188,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.9.1	104642	AF_04/2023							
3.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 63,54	R\$ 79,75
3.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 286,69	R\$ 359,80	R\$ 286,69	R\$ 359,80
3.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 2.469,73	R\$ 3.099,51
3.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92	R\$ 1.162,49	R\$ 1.458,92
3.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 248,33	R\$ 311,65	R\$ 496,66	R\$ 623,30
3.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 84,06	R\$ 105,50	R\$ 84,06	R\$ 105,50
3.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 92,22	R\$ 115,74	R\$ 92,22	R\$ 115,74
3.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 13,22	R\$ 16,59	R\$ 198,30	R\$ 248,85
3.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 5,45	R\$ 6,84	R\$ 436,00	R\$ 547,20
3.3	URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS							R\$ 5.542,51	R\$ 6.955,77
3.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 4.346,90	R\$ 5.455,28
3.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_ 01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 161,68	R\$ 202,91
3.3.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
3.4	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS							R\$ 2.580,51	R\$ 3.238,55
3.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63	R\$ 1.847,51	R\$ 2.318,63
3.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 919,92	R\$ 733,00	R\$ 919,92
3.5	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS							R\$ 29.670,75	R\$ 34.121,72
3.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6.100,16	R\$ 7.015,18	R\$ 12.200,32	R\$ 14.030,36
3.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 25,70	R\$ 22,35	R\$ 25,70
3.5.3	00004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 28,63	R\$ 32,92	R\$ 28,63	R\$ 32,92
3.5.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 1.228,80	R\$ 1.412,80
3.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 22,33	R\$ 25,68	R\$ 669,90	R\$ 770,40
3.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 237,93	R\$ 273,63
3.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,76	R\$ 74,47	R\$ 64,76	R\$ 74,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 7,15	R\$ 8,22
3.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4,98	R\$ 5,73	R\$ 4,98	R\$ 5,73
3.5.10	I5720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 506,38	R\$ 582,34	R\$ 506,38	R\$ 582,34
3.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 210,18	R\$ 241,71	R\$ 210,18	R\$ 241,71
3.5.12	00010408	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 264,73	R\$ 304,44	R\$ 264,73	R\$ 304,44
3.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 91,21	R\$ 79,31	R\$ 91,21
3.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 6,45	R\$ 7,42	R\$ 258,00	R\$ 296,80
3.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 1.015,14	R\$ 1.167,42
3.5.16	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 405,47	R\$ 466,29	R\$ 405,47	R\$ 466,29
3.5.17	00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 3,54	R\$ 4,07
3.5.18	I6009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21	R\$ 11.140,18	R\$ 12.811,21
3.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,25	R\$ 10,64	R\$ 925,00	R\$ 1.064,00
3.5.20	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,98	R\$ 4,58	R\$ 398,00	R\$ 458,00
3.6	ADUTORA DE AGUA BRUTA - SERVIÇOS							R\$ 19.274,91	R\$ 24.187,94
3.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	550,00	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 4.961,00	R\$ 6.226,00
3.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	92,40	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 717,95	R\$ 900,90
3.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	61,60	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 634,48	R\$ 796,49
3.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	55,00	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 8.477,70	R\$ 10.639,75
3.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	53,92	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 1.439,12	R\$ 1.806,32
3.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	44,00	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 1.208,24	R\$ 1.516,24
3.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	550,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 204,50	R\$ 253,00
3.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	25,47	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 58,07	R\$ 72,85
3.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	550,00	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 1.380,50	R\$ 1.732,50

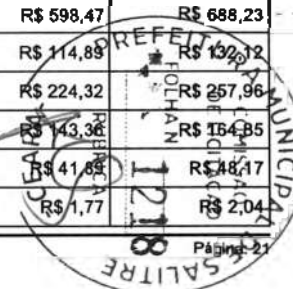
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA					DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio Serra Velha e sítio Tanque Novo, zona rural do município de SALITRE - CE					SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE					SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,64%
						Compensação Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8,10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 194,35	R\$ 243,90
3.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS							R\$ 7.165,16	R\$ 8.242,49
3.7.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							R\$ 6.543,64	R\$ 7.527,74
3.7.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	565,57	R\$ 11,57	R\$ 13,31	R\$ 6.543,64	R\$ 7.527,74
3.7.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES							R\$ 621,52	R\$ 714,75
3.7.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 57,94	R\$ 66,63
3.7.2.2	00001827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 94,38	R\$ 108,54	R\$ 283,14	R\$ 325,62
3.7.2.3	00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 115,17	R\$ 132,45	R\$ 230,34	R\$ 264,90
3.7.2.4	00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	6,00	R\$ 8,35	R\$ 9,60	R\$ 50,10	R\$ 57,60
3.8	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=14 m³ F = 9,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS							R\$ 39.002,76	R\$ 48.948,30
3.8.1	FUNDAÇÃO							R\$ 10.335,13	R\$ 12.970,27
3.8.1.1	90062	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	SINAPI	M3	41,22	R\$ 8,11	R\$ 10,18	R\$ 334,29	R\$ 419,62
3.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 227,27	R\$ 285,22	R\$ 4.461,31	R\$ 5.596,87
3.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 289,62	R\$ 363,47	R\$ 182,46	R\$ 228,99
3.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 170,67	R\$ 214,19	R\$ 1.286,85	R\$ 1.614,99
3.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 9,74	R\$ 12,22	R\$ 1.058,25	R\$ 1.327,70
3.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 320,28	R\$ 401,95	R\$ 2.414,91	R\$ 3.030,70
3.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 597,06	R\$ 749,40
3.8.2	ESTRUTURA							R\$ 802,27	R\$ 1.006,85
3.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	1,17	R\$ 350,93	R\$ 440,42	R\$ 410,59	R\$ 515,29
3.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 435,20	R\$ 546,18	R\$ 391,68	R\$ 491,56
3.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
3.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 149,10	R\$ 187,12	R\$ 2.738,97	R\$ 3.437,39
3.8.4	TUBOS E CONEXÕES							R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
3.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64	R\$ 2.663,46	R\$ 3.342,64
3.8.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA							R\$ 20.787,18	R\$ 26.087,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Compostição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

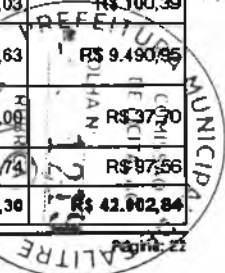
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8.5.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 285,98	R\$ 358,90	R\$ 6.634,74	R\$ 8.326,48
3.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58	R\$ 1.033,93	R\$ 1.297,58
3.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	12,50	R\$ 736,07	R\$ 923,77	R\$ 9.200,88	R\$ 11.547,13
3.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 106,93	R\$ 134,20	R\$ 1.007,28	R\$ 1.264,16
3.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20	R\$ 2.502,15	R\$ 3.140,20
3.8.5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 144,36	R\$ 181,17	R\$ 236,75	R\$ 297,12
3.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	0,28	R\$ 612,32	R\$ 768,46	R\$ 171,45	R\$ 215,17
3.8.6	OUTROS SERVIÇOS							R\$ 1.675,75	R\$ 2.103,31
3.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	131,88	R\$ 5,64	R\$ 7,08	R\$ 743,80	R\$ 933,71
3.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	16,48	R\$ 50,43	R\$ 63,29	R\$ 931,95	R\$ 1.169,60
3.9	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=14 m3 F = 9,0m D = 2,0m) - MATERIAIS							R\$ 29.584,67	R\$ 33.930,45
3.9.1	ESTRUTURA							R\$ 20.558,73	R\$ 23.633,54
3.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	31,00	R\$ 507,57	R\$ 583,71	R\$ 15.734,67	R\$ 18.095,01
3.9.1.2	I6088	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 379,25	R\$ 436,14	R\$ 1.137,75	R\$ 1.308,42
3.9.1.3	I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	15,50	R\$ 237,31	R\$ 272,91	R\$ 3.678,31	R\$ 4.230,11
3.9.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES							R\$ 5.365,14	R\$ 6.169,71
3.9.2.1	I0877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 87,22	R\$ 100,30	R\$ 436,10	R\$ 501,50
3.9.2.2	I8661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 27,41	R\$ 31,52	R\$ 493,38	R\$ 567,36
3.9.2.3	I3079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 46,88	R\$ 53,91	R\$ 187,52	R\$ 215,64
3.9.2.4	I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	52,00	R\$ 58,55	R\$ 67,33	R\$ 3.044,60	R\$ 3.501,16
3.9.2.5	I1804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 199,49	R\$ 229,41	R\$ 598,47	R\$ 688,23
3.9.2.6	I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 114,89	R\$ 132,12	R\$ 114,89	R\$ 132,12
3.9.2.7	I1431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G.) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 56,08	R\$ 64,49	R\$ 224,32	R\$ 257,96
3.9.2.8	I8662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 20,48	R\$ 23,55	R\$ 143,36	R\$ 164,85
3.9.2.9	00900778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 41,89	R\$ 48,17	R\$ 41,89	R\$ 48,17
3.9.2.10	I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 1,77	R\$ 2,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Comparação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.9.2.11	I6186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,08	R\$ 10,44	R\$ 18,16	R\$ 20,88
3.9.2.12	I2243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 11,30	R\$ 13,00
3.9.2.13	I0883	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,46	R\$ 1,60	R\$ 1,84
3.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,33	R\$ 11,88	R\$ 20,66	R\$ 23,76
3.9.2.15	I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 6,78	R\$ 7,80	R\$ 27,12	R\$ 31,20
3.9.3	OUTROS							R\$ 3.588,80	R\$ 4.127,20
3.9.3.1	I6242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 689,00	R\$ 792,35	R\$ 689,00	R\$ 792,35
3.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	35,00	R\$ 6,88	R\$ 7,91	R\$ 240,80	R\$ 276,85
3.9.3.3	I8699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 26,59	R\$ 30,58	R\$ 2.659,00	R\$ 3.058,00
3.10	REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS							R\$ 103.581,85	R\$ 129.959,24
3.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	3.023,00	R\$ 9,02	R\$ 11,32	R\$ 27.267,46	R\$ 34.220,36
3.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	338,58	R\$ 7,77	R\$ 9,75	R\$ 2.630,77	R\$ 3.301,16
3.10.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	338,58	R\$ 10,30	R\$ 12,93	R\$ 3.487,37	R\$ 4.377,84
3.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	302,30	R\$ 154,14	R\$ 193,45	R\$ 46.596,52	R\$ 58.479,94
3.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	302,30	R\$ 26,69	R\$ 33,50	R\$ 8.068,39	R\$ 10.127,05
3.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	241,84	R\$ 27,46	R\$ 34,46	R\$ 6.640,93	R\$ 8.333,81
3.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	3.013,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.114,81	R\$ 1.385,98
3.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	10,00	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 5,20	R\$ 6,50
3.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	35,10	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 80,03	R\$ 100,39
3.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	3.013,00	R\$ 2,51	R\$ 3,15	R\$ 7.562,83	R\$ 9.490,95
3.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	10,00	R\$ 3,00	R\$ 3,77	R\$ 30,00	R\$ 37,70
3.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,12	R\$ 647,82	R\$ 813,01	R\$ 77,74	R\$ 97,56
3.11	REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS							R\$ 36.512,36	R\$ 42.002,84



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.11.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO						R\$ 35.802,73	R\$ 41.186,92
3.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	3.073,26	R\$ 11,57	R\$ 13,31	R\$ 35.557,62	R\$ 40.905,09
3.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	10,20	R\$ 24,03	R\$ 27,63	R\$ 245,11	R\$ 281,83
3.11.2		FORNECIMENTO DE CONEXÕES						R\$ 709,57	R\$ 815,92
3.11.2.1	I3107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 57,94	R\$ 66,63	R\$ 405,58	R\$ 466,41
3.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,61	R\$ 23,70	R\$ 41,22	R\$ 47,40
3.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 25,82	R\$ 29,69	R\$ 25,82	R\$ 29,69
3.11.2.4	00001206	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,67	R\$ 6,52	R\$ 34,02	R\$ 39,12
3.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 17,35	R\$ 19,95	R\$ 69,40	R\$ 79,80
3.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	24,00	R\$ 1,95	R\$ 2,24	R\$ 46,80	R\$ 53,76
3.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,95	R\$ 43,64	R\$ 37,95	R\$ 43,64
3.11.2.8	00020327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,33	R\$ 15,33	R\$ 26,66	R\$ 30,66
3.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,53	R\$ 6,36	R\$ 22,12	R\$ 25,44
3.12		LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS						R\$ 59.605,92	R\$ 74.811,28
3.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	2.130,00	R\$ 16,46	R\$ 20,66	R\$ 35.059,80	R\$ 44.005,80
3.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	71,00	R\$ 250,28	R\$ 314,10	R\$ 17.769,88	R\$ 22.301,10
3.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	71,00	R\$ 95,44	R\$ 119,78	R\$ 6.776,24	R\$ 8.504,38
3.13		LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS						R\$ 5.741,77	R\$ 6.611,52
3.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 7,15	R\$ 8,22	R\$ 507,65	R\$ 583,62
3.13.2	I2961	TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	2.130,00	R\$ 2,04	R\$ 2,35	R\$ 4.345,20	R\$ 5.005,50
3.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 2,27	R\$ 2,61	R\$ 161,97	R\$ 185,31
3.13.4	00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 10,25	R\$ 11,79	R\$ 727,75	R\$ 837,09
4		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 1.843,30	R\$ 90.169,36
4.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R\$ 5.117,87	R\$ 6.422,93	R\$ 30.707,22	R\$ 38.597,58
4.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,80	R\$ 22.853,38	R\$ 28.680,99	R\$ 41.136,08	R\$ 51.625,78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Compras Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 281.620,46

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.251.460,42

VALOR TOTAL: R\$ 1.533.080,88

Um Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitenta reais e Oitenta e Oito centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1		SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO JACARANDÁ										R\$ 451.558,16
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA										R\$ 15.093,21
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 30,38	R\$ 258,59	R\$ 0,00	R\$ 14,51	R\$ 77,39	R\$ 380,87	R\$ 4.760,88
1.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 70,30	R\$ 49,59	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 30,57	R\$ 150,47	R\$ 4.514,10
1.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.171,87	R\$ 0,00	R\$ 298,83	R\$ 1.470,70	R\$ 2.941,40
1.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 20,46	R\$ 8,28	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 9,52	R\$ 46,86	R\$ 1.593,24
1.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.022,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,81	R\$ 1.283,59	R\$ 1.283,59
1.2		ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS										R\$ 8.031,65
1.2.1		LOCAÇÃO DA OBRA										R\$ 644,10
1.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 1,28	R\$ 6,30	R\$ 100,80
1.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 36,75	R\$ 20,09	R\$ 0,00	R\$ 15,31	R\$ 18,40	R\$ 90,55	R\$ 543,30
1.2.2		MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 53,48
1.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 60,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 23,76	R\$ 116,95	R\$ 46,78
1.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 6,70
1.2.3		FUNDAÇÕES										R\$ 414,04
1.2.3.1	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 320,32	R\$ 372,47	R\$ 0,22	R\$ 131,77	R\$ 210,32	R\$ 1.035,10	R\$ 414,04
1.2.4		ALVENARIA										R\$ 1.064,44
1.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 67,64	R\$ 19,98	R\$ 0,00	R\$ 28,29	R\$ 29,58	R\$ 145,47	R\$ 1.006,65
1.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 62,17	R\$ 96,19	R\$ 0,03	R\$ 25,79	R\$ 46,97	R\$ 231,15	R\$ 57,29
1.2.5		COBERTURA										R\$ 391,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

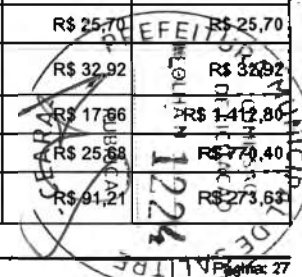
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	MORA	ME3
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 26,55	R\$ 84,93	R\$ 0,00	R\$ 10,91	R\$ 31,21	R\$ 153,60	R\$ 391,68
1.2.6	PISO											R\$ 241,63
1.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 11,32	R\$ 13,58	R\$ 0,18	R\$ 4,83	R\$ 7,63	R\$ 37,54	R\$ 95,73
1.2.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 13,64	R\$ 12,42	R\$ 0,05	R\$ 5,42	R\$ 8,04	R\$ 39,57	R\$ 22,95
1.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 122,95
1.2.7	REVESTIMENTO											R\$ 806,54
1.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 2,52	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 1,17	R\$ 5,76	R\$ 79,72
1.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 1,23	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 1,21	R\$ 5,96	R\$ 15,20
1.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 17,19	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 6,87	R\$ 8,53	R\$ 41,97	R\$ 580,86
1.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 22,42	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 9,06	R\$ 10,42	R\$ 51,28	R\$ 130,76
1.2.8	ESQUADRIAS											R\$ 688,19
1.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 688,19
1.2.9	PINTURA											R\$ 628,04
1.2.9.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,39	R\$ 4,43	R\$ 2,63	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 2,34	R\$ 11,50	R\$ 188,49
1.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 30,00	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 79,75
1.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 239,80	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 73,11	R\$ 359,80	R\$ 359,80
1.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$ 1.099,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

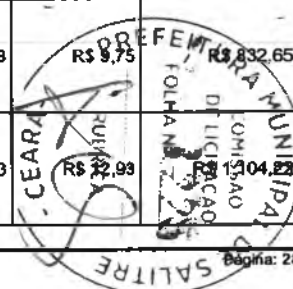
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 230,16	R\$ 932,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,43	R\$ 1.458,92	R\$ 1.458,92
1.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 194,49	R\$ 53,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,32	R\$ 311,65	R\$ 623,30
1.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,74	R\$ 31,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,44	R\$ 105,50	R\$ 105,50
1.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,75	R\$ 39,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,52	R\$ 115,74	R\$ 115,74
1.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 4,42	R\$ 6,93	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,37	R\$ 16,59	R\$ 248,85
1.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 1,53	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 1,39	R\$ 6,84	R\$ 547,20
1.3	URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS											R\$ 6.955,77
1.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 358,90	R\$ 5.455,28
1.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,17	R\$ 202,91
1.3.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
1.4	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS											R\$ 3.238,55
1.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.557,53	R\$ 204,82	R\$ 0,00	R\$ 85,16	R\$ 471,12	R\$ 2.318,63	R\$ 2.318,63
1.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,92	R\$ 919,92	R\$ 919,92
1.5	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS											R\$ 34.121,72
1.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.100,16	R\$ 0,00	R\$ 915,02	R\$ 7.015,18	R\$ 14.030,36
1.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 22,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,70	R\$ 25,70
1.5.3	00004194	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 28,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 32,92	R\$ 32,92
1.5.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80
1.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 0,00	R\$ 22,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,68	R\$ 770,40
1.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 273,63



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

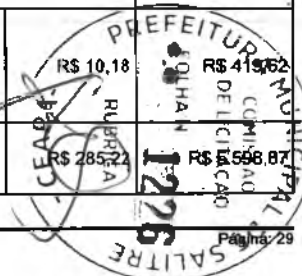
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 64,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 74,47	R\$ 74,47
1.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 8,22
1.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 5,73	R\$ 5,73
1.5.10	15720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 506,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,96	R\$ 582,34	R\$ 582,34
1.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 210,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,53	R\$ 241,71	R\$ 241,71
1.5.12	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 264,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,71	R\$ 304,44	R\$ 304,44
1.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 91,21
1.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 0,00	R\$ 6,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 7,42	R\$ 296,80
1.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 1.167,42
1.5.16	16084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 405,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,82	R\$ 466,29	R\$ 466,29
1.5.17	00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 4,07	R\$ 4,07
1.5.18	16009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 11.140,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.671,03	R\$ 12.811,21	R\$ 12.811,21
1.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-8, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
1.5.20	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 3,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,58	R\$ 458,00
1.6	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - SERVIÇOS											R\$ 26.821,75
1.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	610,00	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 6.905,20
1.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	SINAPI	M3	85,40	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 832,65
1.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	SINAPI	M3	85,40	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 22,93	R\$ 1.944,82



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

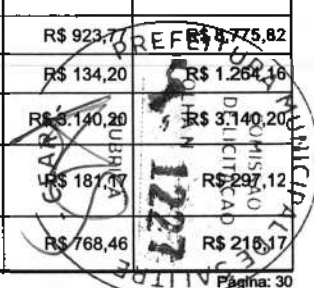
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	61,00	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 11.800,45
1.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	59,80	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 2.003,30
1.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	48,80	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 1.681,65
1.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	610,00	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 280,60
1.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	28,25	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 80,80
1.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	610,00	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 1.921,50
1.6.10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,26	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 211,38
1.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS											R\$ 8.945,44
1.7.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO											R\$ 8.348,83
1.7.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	627,26	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 13,31	R\$ 8.348,83
1.7.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES											R\$ 596,61
1.7.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1.7.2.2	00001827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 94,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,16	R\$ 108,54	R\$ 217,08
1.7.2.3	00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 115,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,28	R\$ 132,45	R\$ 264,90
1.7.2.4	00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 8,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 9,60	R\$ 48,00
1.8	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m³ F = 7,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS											R\$ 45.723,71
1.8.1	FUNDAÇÃO											R\$ 12.970,27
1.8.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	41,22	R\$ 2,09	R\$ 1,02	R\$ 4,23	R\$ 0,77	R\$ 2,07	R\$ 10,18	R\$ 419,62
1.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 97,01	R\$ 86,27	R\$ 0,07	R\$ 43,92	R\$ 57,95	R\$ 285,22	R\$ 5.598,87



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 62,00	R\$ 196,87	R\$ 2,62	R\$ 28,13	R\$ 73,85	R\$ 363,47	R\$ 228,99
1.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 76,24	R\$ 65,08	R\$ 0,02	R\$ 29,33	R\$ 43,52	R\$ 214,19	R\$ 1.614,99
1.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 4,03	R\$ 5,19	R\$ 0,00	R\$ 0,52	R\$ 2,48	R\$ 12,22	R\$ 1.327,70
1.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 68,48	R\$ 220,78	R\$ 0,69	R\$ 30,33	R\$ 81,67	R\$ 401,95	R\$ 3.030,70
1.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 749,40
1.8.2	ESTRUTURA											R\$ 905,55
1.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,94	R\$ 74,96	R\$ 249,99	R\$ 1,30	R\$ 24,68	R\$ 89,49	R\$ 440,42	R\$ 413,99
1.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 491,56
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO											R\$ 3.437,39
1.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 38,26	R\$ 95,75	R\$ 0,00	R\$ 15,09	R\$ 38,02	R\$ 187,12	R\$ 3.437,39
1.8.4	TUBOS E CONEXÕES											R\$ 3.342,64
1.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.620,68	R\$ 38,49	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 679,18	R\$ 3.342,64	R\$ 3.342,64
1.8.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA											R\$ 23.316,53
1.8.5.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPAO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 358,90	R\$ 8.326,48
1.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
1.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	9,50	R\$ 528,55	R\$ 207,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,70	R\$ 923,77	R\$ 1.775,82
1.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 53,72	R\$ 53,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,27	R\$ 134,20	R\$ 1.264,16
1.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.112,44	R\$ 1.389,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,05	R\$ 3.140,20	R\$ 3.140,20
1.8.5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,77	R\$ 297,12
1.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	SINAPI	M3	0,28	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 216,17



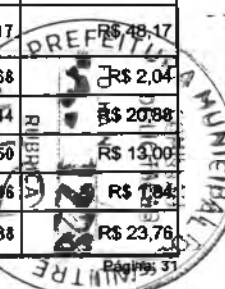
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	NORMA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	11,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		

CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

1.8.6	OUTROS SERVIÇOS											R\$ 1.751,33
1.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	103,62	R\$ 5,37	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,44	R\$ 7,08	R\$ 733,63
1.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	16,08	R\$ 30,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 1.017,70
1.9	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m³ F = 7,0m D = 2,0m) - MATERIAIS											R\$ 28.880,79
1.9.1	ESTRUTURA											R\$ 19.312,55
1.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 14.592,75
1.9.1.2	I6088	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M. D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 379,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,89	R\$ 436,14	R\$ 1.308,42
1.9.1.3	I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	12,50	R\$ 32,45	R\$ 64,84	R\$ 0,00	R\$ 140,02	R\$ 35,60	R\$ 272,91	R\$ 3.411,38
1.9.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES											R\$ 5.496,41
1.9.2.1	I0877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 87,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,08	R\$ 100,30	R\$ 501,50
1.9.2.2	I8661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 0,00	R\$ 27,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,11	R\$ 31,52	R\$ 567,36
1.9.2.3	I3079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,03	R\$ 53,91	R\$ 215,64
1.9.2.4	I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	42,00	R\$ 0,00	R\$ 58,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,78	R\$ 67,33	R\$ 2.827,86
1.9.2.5	I1804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 199,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92	R\$ 229,41	R\$ 688,23
1.9.2.6	I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 114,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 132,12	R\$ 132,12
1.9.2.7	I1431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 56,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 64,49	R\$ 257,96
1.9.2.8	I8662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 0,00	R\$ 20,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07	R\$ 23,55	R\$ 164,85
1.9.2.9	00000778	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,28	R\$ 48,17	R\$ 48,17
1.9.2.10	I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,68	R\$ 2,04
1.9.2.11	I6186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 9,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 10,44	R\$ 20,88
1.9.2.12	I2243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,50	R\$ 13,00
1.9.2.13	I0883	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 0,46	R\$ 1,84
1.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 11,88	R\$ 23,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

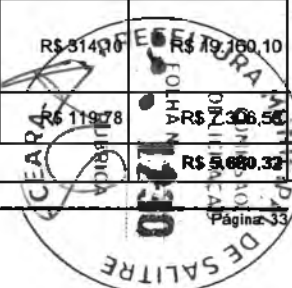
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	116,10%	71,84%
		Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00										
1.9.2.15	12223	TUBO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 0,00	R\$ 6,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02	R\$ 7,80	R\$ 31,20
1.9.3		OUTROS										R\$ 4.071,83
1.9.3.1	16242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 689,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,35	R\$ 792,35	R\$ 792,35
1.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	28,00	R\$ 0,00	R\$ 6,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03	R\$ 7,91	R\$ 221,48
1.9.3.3	18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLOR-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 0,00	R\$ 26,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00
1.10		REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS										R\$ 154.276,37
1.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	3.543,50	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 40.112,42
1.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	595,31	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 5.804,27
1.10.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	396,87	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 12,93	R\$ 5.131,53
1.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	354,35	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 68.549,01
1.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	354,35	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 11.870,73
1.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	283,48	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 9.768,72
1.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	3.533,50	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 1.625,41
1.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	10,00	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 0,13	R\$ 0,65	R\$ 6,50
1.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	41,12	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 117,69
1.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	3.533,50	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 11.130,58
1.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL	SINAPI	M	10,00	R\$ 1,96	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 0,77	R\$ 3,77	R\$ 37,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	9,00%	0,00%

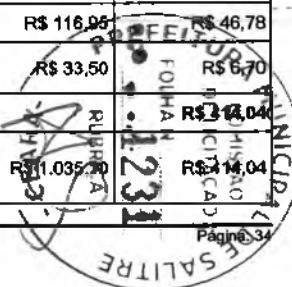
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024										
1.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,15	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 121,95
1.11		REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS										R\$ 49.514,40
1.11.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO										R\$ 48.253,33
1.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	3.604,17	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 13,31	R\$ 47.971,50
1.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	10,20	R\$ 0,00	R\$ 24,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 27,63	R\$ 281,83
1.11.2		FORNECIMENTO DE CONEXÕES										R\$ 1.261,07
1.11.2.1	I3107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 866,19
1.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 20,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,09	R\$ 23,70	R\$ 47,40
1.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 25,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 29,69	R\$ 59,38
1.11.2.4	00001206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 5,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,52	R\$ 39,12
1.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 17,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 19,95	R\$ 79,80
1.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	31,00	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 2,24	R\$ 69,44
1.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 37,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,69	R\$ 43,64	R\$ 43,64
1.11.2.8	00020327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 15,33	R\$ 30,66
1.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 6,36	R\$ 25,44
1.12		LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS										R\$ 64.274,48
1.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	1.830,00	R\$ 15,62	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 20,66	R\$ 37.807,80
1.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	61,00	R\$ 90,53	R\$ 122,82	R\$ 0,30	R\$ 36,63	R\$ 63,82	R\$ 314,08	R\$ 19.180,10
1.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	61,00	R\$ 16,71	R\$ 72,11	R\$ 0,00	R\$ 6,62	R\$ 24,34	R\$ 119,78	R\$ 7.306,56
1.13		LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS										R\$ 5.690,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 501,42
1.13.2	12961	TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 2,35	R\$ 4.300,50
1.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 2,61	R\$ 159,21
1.13.4	00011831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	61,00	R\$ 0,00	R\$ 10,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 11,79	R\$ 719,19
2	SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO SERRA VELHA											R\$ 555.224,40
2.1	INSTALAÇÃO DA OBRA											R\$ 15.093,21
2.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 30,38	R\$ 258,59	R\$ 0,00	R\$ 14,51	R\$ 77,39	R\$ 380,87	R\$ 4.760,88
2.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 70,30	R\$ 49,59	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 30,57	R\$ 150,47	R\$ 4.514,10
2.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.171,87	R\$ 0,00	R\$ 298,83	R\$ 1.470,70	R\$ 2.941,40
2.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 20,46	R\$ 8,28	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 9,52	R\$ 46,86	R\$ 1.593,24
2.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.022,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,81	R\$ 1.283,59	R\$ 1.283,59
2.2	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS											R\$ 8.031,65
2.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA											R\$ 644,10
2.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 1,28	R\$ 6,30	R\$ 100,80
2.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 36,75	R\$ 20,09	R\$ 0,00	R\$ 15,31	R\$ 18,40	R\$ 90,55	R\$ 543,30
2.2.2	MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 53,48
2.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 60,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 23,76	R\$ 116,95	R\$ 46,78
2.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 6,70
2.2.3	FUNDAÇÕES											R\$ 3.141,04
2.2.3.1	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 320,32	R\$ 372,47	R\$ 0,22	R\$ 131,77	R\$ 210,32	R\$ 1.035,10	R\$ 1.414,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

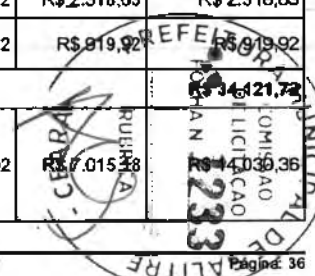
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.2.4	ALVENARIA											R\$ 1.064,44
2.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 67,64	R\$ 19,98	R\$ 0,00	R\$ 28,29	R\$ 29,56	R\$ 145,47	R\$ 1.006,65
2.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 62,17	R\$ 96,19	R\$ 0,03	R\$ 25,79	R\$ 46,97	R\$ 231,15	R\$ 57,79
2.2.5	COBERTURA											R\$ 391,68
2.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 26,55	R\$ 84,93	R\$ 0,00	R\$ 10,91	R\$ 31,21	R\$ 153,60	R\$ 391,68
2.2.6	PISO											R\$ 241,63
2.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 11,32	R\$ 13,58	R\$ 0,18	R\$ 4,83	R\$ 7,63	R\$ 37,54	R\$ 95,73
2.2.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 13,64	R\$ 12,42	R\$ 0,05	R\$ 5,42	R\$ 8,04	R\$ 39,57	R\$ 22,95
2.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 122,95
2.2.7	REVESTIMENTO											R\$ 806,54
2.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 2,52	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 1,17	R\$ 5,76	R\$ 79,72
2.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 1,23	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 1,21	R\$ 5,96	R\$ 15,20
2.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 17,19	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 6,87	R\$ 8,53	R\$ 41,97	R\$ 580,86
2.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 22,42	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 9,06	R\$ 10,42	R\$ 51,28	R\$ 130,76
2.2.8	ESQUADRIAS											R\$ 688,19
2.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 688,19
2.2.9	PINTURA											R\$ 628,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Campos de Propriedades	PROPRIA	0,00%	0,00%

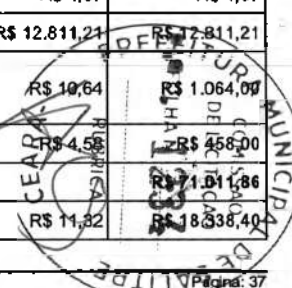
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.2.9.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,39	R\$ 4,43	R\$ 2,63	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 2,34	R\$ 11,50	R\$ 188,49
2.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 30,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 79,75
2.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 239,80	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 73,11	R\$ 359,80	R\$ 359,80
2.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$ 3.099,51
2.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 230,16	R\$ 932,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,43	R\$ 1.458,92	R\$ 1.458,92
2.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 194,49	R\$ 53,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,32	R\$ 311,65	R\$ 623,30
2.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,74	R\$ 31,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,44	R\$ 105,50	R\$ 105,50
2.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,75	R\$ 39,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,52	R\$ 115,74	R\$ 115,74
2.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 4,42	R\$ 6,93	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,37	R\$ 16,59	R\$ 248,85
2.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 1,53	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 1,39	R\$ 6,84	R\$ 547,20
2.3	URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS											R\$ 6.955,77
2.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPAO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 358,90	R\$ 5.455,28
2.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,17	R\$ 202,91
2.3.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
2.4	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS											R\$ 3.238,55
2.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS. ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.557,53	R\$ 204,82	R\$ 0,00	R\$ 85,16	R\$ 471,12	R\$ 2.318,63	R\$ 2.318,63
2.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,92	R\$ 919,92	R\$ 919,92
2.5	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS											R\$ 34.121,72
2.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.100,16	R\$ 0,00	R\$ 915,02	R\$ 7.015,38	R\$ 12.215,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

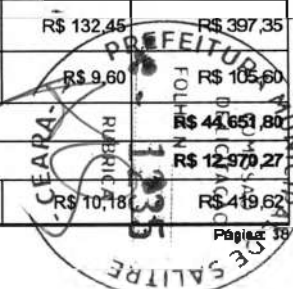
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 22,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,70	R\$ 25,70
2.5.3	00004194	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 28,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 32,92	R\$ 32,92
2.5.4	15780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80
2.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 0,00	R\$ 22,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,68	R\$ 770,40
2.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 273,63
2.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 64,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 74,47	R\$ 74,47
2.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 8,22
2.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 5,73	R\$ 5,73
2.5.10	15720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 506,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,96	R\$ 582,34	R\$ 582,34
2.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 210,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,53	R\$ 241,71	R\$ 241,71
2.5.12	00010408	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 264,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,71	R\$ 304,44	R\$ 304,44
2.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 91,21
2.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 0,00	R\$ 6,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 7,42	R\$ 296,80
2.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 1.167,42
2.5.16	16084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 405,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,82	R\$ 466,29	R\$ 466,29
2.5.17	00004889	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 4,07	R\$ 4,07
2.5.18	16009	PAINEL ELÉTRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 11.140,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.671,03	R\$ 12.811,21	R\$ 12.811,21
2.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
2.5.20	00034618	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 3,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,58	R\$ 458,00
2.6	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - SERVIÇOS											
2.6.1	19063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_03/2024	SINAPI	M	1.620,00	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 18.338,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	116,10%	71,84%
		Compensação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	226,80	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 2.211,30
2.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	226,80	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 12,93	R\$ 2.932,52
2.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	162,00	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 31.338,90
2.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,82	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 5.320,47
2.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	129,60	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 4.466,02
2.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1.620,00	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 745,20
2.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	75,03	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 214,59
2.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	1.620,00	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
2.6.10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,42	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 341,46
2.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS											R\$ 28.389,25
2.7.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO											R\$ 27.353,26
2.7.1.1	00036375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	1.665,85	R\$ 0,00	R\$ 14,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,14	R\$ 16,42	R\$ 27.353,26
2.7.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES											R\$ 1.035,99
2.7.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 533,04
2.7.2.2	00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 115,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,28	R\$ 132,45	R\$ 397,35
2.7.2.3	00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	11,00	R\$ 0,00	R\$ 8,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 9,60	R\$ 105,60
2.8	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=8 m³ F = 7,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS											R\$ 44.651,80
2.8.1	FUNDAÇÃO											R\$ 12.970,27
2.8.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA	SINAPI	M3	41,22	R\$ 2,09	R\$ 1,02	R\$ 4,23	R\$ 0,77	R\$ 2,07	R\$ 10,18	R\$ 419,62



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024										
2.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 97,01	R\$ 86,27	R\$ 0,07	R\$ 43,92	R\$ 57,95	R\$ 285,22	R\$ 5.598,87
2.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 62,00	R\$ 196,87	R\$ 2,62	R\$ 28,13	R\$ 73,85	R\$ 363,47	R\$ 228,99
2.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 76,24	R\$ 65,08	R\$ 0,02	R\$ 29,33	R\$ 43,52	R\$ 214,19	R\$ 1.614,99
2.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 4,03	R\$ 5,19	R\$ 0,00	R\$ 0,52	R\$ 2,48	R\$ 12,22	R\$ 1.327,70
2.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 68,48	R\$ 220,78	R\$ 0,69	R\$ 30,33	R\$ 81,67	R\$ 401,95	R\$ 3.030,70
2.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 749,40
2.8.2	ESTRUTURA											R\$ 874,73
2.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,87	R\$ 74,96	R\$ 249,99	R\$ 1,30	R\$ 24,68	R\$ 89,49	R\$ 440,42	R\$ 383,17
2.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 491,56
2.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO											R\$ 3.437,39
2.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 38,26	R\$ 95,75	R\$ 0,00	R\$ 15,09	R\$ 38,02	R\$ 187,12	R\$ 3.437,39
2.8.4	TUBOS E CONEXÕES											R\$ 3.342,64
2.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.620,68	R\$ 38,49	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 679,18	R\$ 3.342,64	R\$ 3.342,64
2.8.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA											R\$ 22.392,76
2.8.5.1	C0733	FUNDAÇÃO DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 358,90	R\$ 8.326,48
2.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
2.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	8,50	R\$ 528,55	R\$ 207,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,70	R\$ 923,77	R\$ 7.352,85
2.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 53,72	R\$ 53,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,27	R\$ 134,20	R\$ 1.264,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

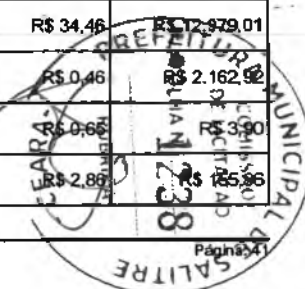
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MEI
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.112,44	R\$ 1.389,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,05	R\$ 3.140,20	R\$ 3.140,20
2.8.5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,17	R\$ 297,12
2.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,28	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 215,17
2.8.6	OUTROS SERVIÇOS											R\$ 1.634,01
2.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	94,20	R\$ 5,37	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,44	R\$ 7,08	R\$ 666,94
2.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,28	R\$ 30,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 967,07
2.9	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=12 m3 F = 7,0m D = 2,0m) - MATERIAIS											R\$ 27.297,89
2.9.1	ESTRUTURA											R\$ 17.872,22
2.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	23,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 13.425,33
2.9.1.2	16088	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 379,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,89	R\$ 436,14	R\$ 1.308,42
2.9.1.3	10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	11,50	R\$ 32,45	R\$ 64,84	R\$ 0,00	R\$ 140,02	R\$ 35,60	R\$ 272,91	R\$ 3.138,47
2.9.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES											R\$ 5.361,75
2.9.2.1	10877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 87,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,08	R\$ 100,30	R\$ 501,50
2.9.2.2	18661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 0,00	R\$ 27,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,11	R\$ 31,52	R\$ 567,36
2.9.2.3	13079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,03	R\$ 53,91	R\$ 215,64
2.9.2.4	12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	40,00	R\$ 0,00	R\$ 58,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,78	R\$ 67,33	R\$ 2.693,20
2.9.2.5	11804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 199,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92	R\$ 229,41	R\$ 688,23
2.9.2.6	11951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 114,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 132,12	R\$ 222,12
2.9.2.7	11431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 56,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 64,49	R\$ 257,96
2.9.2.8	18662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 0,00	R\$ 20,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07	R\$ 23,55	R\$ 164,55
2.9.2.9	00000778	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,28	R\$ 48,17	R\$ 48,17
2.9.2.10	16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,68	R\$ 2,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.9.2.11	16186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 9,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 10,44	R\$ 20,88
2.9.2.12	12243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,50	R\$ 13,00
2.9.2.13	10883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 0,46	R\$ 1,84
2.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 11,88	R\$ 23,76
2.9.2.15	12223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 0,00	R\$ 6,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02	R\$ 7,80	R\$ 31,20
2.9.3	OUTROS											R\$ 4.063,92
2.9.3.1	16242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 689,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,35	R\$ 792,35	R\$ 792,35
2.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	27,00	R\$ 0,00	R\$ 6,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03	R\$ 7,91	R\$ 213,57
2.9.3.3	18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLOR-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 0,00	R\$ 26,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00
2.10	REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS											R\$ 204.929,90
2.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	4.708,00	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 53.294,56
2.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	790,95	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 7.711,76
2.10.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	527,29	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 12,93	R\$ 6.817,86
2.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	470,80	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 91.076,26
2.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	470,80	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 15.771,80
2.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	376,64	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 12.979,01
2.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	4.702,00	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 2.162,92
2.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	6,00	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 0,13	R\$ 0,65	R\$ 3,90
2.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	54,53	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 155,96



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	NORA	NES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

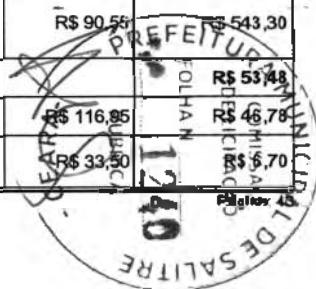
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	4.702,00	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 14.811,30
2.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 1,96	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 0,77	R\$ 3,77	R\$ 22,62
2.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,15	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 121,95
2.11	REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS											R\$ 65.630,80
2.11.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO											R\$ 64.004,39
2.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	4.796,04	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 13,31	R\$ 63.835,29
2.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	6,12	R\$ 0,00	R\$ 24,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 27,63	R\$ 169,10
2.11.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES											R\$ 1.626,41
2.11.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60
2.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 20,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,09	R\$ 23,70	R\$ 23,70
2.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 25,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 29,69	R\$ 59,38
2.11.2.4	00001206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 5,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,52	R\$ 26,08
2.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 17,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 19,95	R\$ 19,95
2.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	29,00	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 2,24	R\$ 64,96
2.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 37,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,69	R\$ 43,64	R\$ 43,64
2.11.2.8	00020327	REDUÇÃO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 15,33	R\$ 30,66
2.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 6,36	R\$ 25,44
2.12	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS											R\$ 42.547,20
2.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	1.200,00	R\$ 15,62	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 20,66	R\$ 24.792,00
2.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	SINAPI	UN	40,00	R\$ 90,53	R\$ 122,82	R\$ 0,30	R\$ 36,63	R\$ 63,82	R\$ 314,79	R\$ 12.564,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	NES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Program	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		

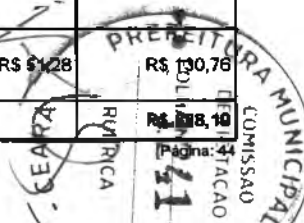
		AF_03/2024										
2.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	40,00	R\$ 16,71	R\$ 72,11	R\$ 0,00	R\$ 6,62	R\$ 24,34	R\$ 119,78	R\$ 4.791,20
2.13		LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS										R\$ 3.724,80
2.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 328,80
2.13.2	12961	TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
2.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 2,61	R\$ 104,40
2.13.4	00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	40,00	R\$ 0,00	R\$ 10,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 11,79	R\$ 471,60
3		SISTEMA SIMPLIFICADO DO SÍTIO TANQUE NOVO										R\$ 436.134,96
3.1		INSTALAÇÃO DA OBRA										R\$ 15.093,21
3.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,50	R\$ 30,38	R\$ 258,59	R\$ 0,00	R\$ 14,51	R\$ 77,39	R\$ 380,87	R\$ 4.760,88
3.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 70,30	R\$ 49,59	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 30,57	R\$ 150,47	R\$ 4.514,10
3.1.3	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.171,87	R\$ 0,00	R\$ 298,83	R\$ 1.470,70	R\$ 2.941,40
3.1.4	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 20,46	R\$ 8,28	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 9,52	R\$ 46,86	R\$ 1.593,24
3.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.022,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,81	R\$ 1.283,59	R\$ 1.283,59
3.2		ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS										R\$ 8.031,65
3.2.1		LOCAÇÃO DA OBRA										R\$ 644,10
3.2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,00	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 1,28	R\$ 6,30	R\$ 100,80
3.2.1.2	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,00	R\$ 36,75	R\$ 20,09	R\$ 0,00	R\$ 15,31	R\$ 18,40	R\$ 90,55	R\$ 543,30
3.2.2		MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 53,48
3.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,40	R\$ 60,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 23,76	R\$ 116,95	R\$ 46,78
3.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,20	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 5,70



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	NORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.2.3	FUNDAÇÕES											R\$ 414,04
3.2.3.1	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,40	R\$ 320,32	R\$ 372,47	R\$ 0,22	R\$ 131,77	R\$ 210,32	R\$ 1.035,10	R\$ 414,04
3.2.4	ALVENARIA											R\$ 1.064,44
3.2.4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,92	R\$ 67,64	R\$ 19,98	R\$ 0,00	R\$ 28,29	R\$ 29,56	R\$ 145,47	R\$ 1.006,65
3.2.4.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 62,17	R\$ 96,19	R\$ 0,03	R\$ 25,79	R\$ 46,97	R\$ 231,15	R\$ 57,79
3.2.5	COBERTURA											R\$ 391,68
3.2.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	2,55	R\$ 26,55	R\$ 84,93	R\$ 0,00	R\$ 10,91	R\$ 31,21	R\$ 153,60	R\$ 391,68
3.2.6	PISO											R\$ 241,63
3.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 11,32	R\$ 13,58	R\$ 0,18	R\$ 4,83	R\$ 7,63	R\$ 37,54	R\$ 95,73
3.2.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,58	R\$ 13,64	R\$ 12,42	R\$ 0,05	R\$ 5,42	R\$ 8,04	R\$ 39,57	R\$ 22,95
3.2.6.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,16	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 122,95
3.2.7	REVESTIMENTO											R\$ 806,54
3.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	13,84	R\$ 2,52	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 1,17	R\$ 5,76	R\$ 79,72
3.2.7.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,55	R\$ 1,23	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 1,21	R\$ 5,96	R\$ 15,20
3.2.7.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	13,84	R\$ 17,19	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 6,87	R\$ 8,53	R\$ 41,97	R\$ 580,86
3.2.7.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2,55	R\$ 22,42	R\$ 9,33	R\$ 0,05	R\$ 9,06	R\$ 10,42	R\$ 51,28	R\$ 130,76
3.2.8	ESQUADRIAS											R\$ 188,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

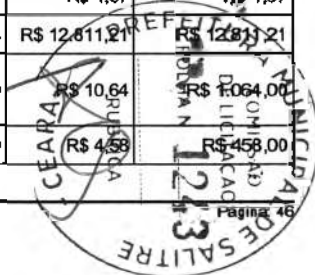
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 688,19
3.2.9	PINTURA											R\$ 628,04
3.2.9.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,39	R\$ 4,43	R\$ 2,63	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 2,34	R\$ 11,50	R\$ 188,49
3.2.9.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,26	R\$ 30,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 79,75
3.2.9.3	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 239,80	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 73,11	R\$ 359,80	R\$ 359,80
3.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$ 3.099,51
3.2.10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 230,16	R\$ 932,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,43	R\$ 1.458,92	R\$ 1.458,92
3.2.10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 194,49	R\$ 53,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,32	R\$ 311,65	R\$ 623,30
3.2.10.3	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,74	R\$ 31,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,44	R\$ 105,50	R\$ 105,50
3.2.10.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,75	R\$ 39,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,52	R\$ 115,74	R\$ 115,74
3.2.10.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	15,00	R\$ 4,42	R\$ 6,93	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,37	R\$ 16,59	R\$ 248,85
3.2.10.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 1,53	R\$ 3,27	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 1,39	R\$ 6,84	R\$ 547,20
3.3	URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO - SERVIÇOS											R\$ 6.955,77
3.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPAO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	15,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 358,90	R\$ 5.455,28
3.3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,12	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,17	R\$ 202,91
3.3.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
3.4	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - SERVIÇOS											R\$ 3.238,55
3.4.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.557,53	R\$ 204,82	R\$ 0,00	R\$ 85,16	R\$ 471,12	R\$ 2.318,63	R\$ 2.318,63
3.4.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 733,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,92	R\$ 919,92	R\$ 919,92
3.5	CAPTAÇÃO POÇO PROFUNDO - MATERIAIS											R\$ 34.121,72
3.5.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.100,16	R\$ 0,00	R\$ 915,02	R\$ 7.015,18	R\$ 14.030,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Campanha Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H - BDI = 15,00										
3.5.2	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 22,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,70	R\$ 25,70
3.5.3	00004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 28,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 32,92	R\$ 32,92
3.5.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	80,00	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80
3.5.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	30,00	R\$ 0,00	R\$ 22,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 25,68	R\$ 770,40
3.5.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 273,63
3.5.7	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 64,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 74,47	R\$ 74,47
3.5.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 8,22
3.5.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 5,73	R\$ 5,73
3.5.10	I5720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 506,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,96	R\$ 582,34	R\$ 582,34
3.5.11	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 210,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,53	R\$ 241,71	R\$ 241,71
3.5.12	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 264,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,71	R\$ 304,44	R\$ 304,44
3.5.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 91,21	R\$ 91,21
3.5.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - BDI = 15,00	SINAPI	M	40,00	R\$ 0,00	R\$ 6,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 7,42	R\$ 296,80
3.5.15	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 1.167,42
3.5.16	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 405,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,82	R\$ 466,29	R\$ 466,29
3.5.17	00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 4,07	R\$ 4,07
3.5.18	I6009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 11.140,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.671,03	R\$ 12.811,21	R\$ 12.811,21
3.5.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
3.5.20	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - BDI = 15,00	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 3,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,58	R\$ 458,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.6		ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - SERVIÇOS										R\$ 24.187,94
3.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	550,00	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 6.226,00
3.6.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	92,40	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 900,90
3.6.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	61,60	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 12,93	R\$ 796,49
3.6.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	55,00	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 10.639,75
3.6.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	53,92	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 1.806,32
3.6.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	44,00	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 1.516,24
3.6.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	550,00	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 253,00
3.6.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	25,47	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 72,84
3.6.9	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	550,00	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 1.732,50
3.6.10	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 243,90
3.7		ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - MATERIAIS										R\$ 8.242,49
3.7.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO										R\$ 7.527,74
3.7.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	565,57	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 13,31	R\$ 7.527,74
3.7.2		FORNECIMENTO DE CONEXÕES										R\$ 714,75
3.7.2.1	I3107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 66,63
3.7.2.2	00001827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 94,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,16	R\$ 108,54	R\$ 325,62
3.7.2.3	00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 115,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,28	R\$ 132,45	R\$ 264,90
3.7.2.4	00001314	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) -	SINAPI	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 8,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 9,60	R\$ 57,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		

BDI = 15,00

3.8		RESERVATÓRIO ELEVADO (V=14 m3 F = 9,0m D = 2,0m) - SERVIÇOS										R\$ 48.948,30
3.8.1		FUNDAÇÃO										R\$ 12.970,27
3.8.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	41,22	R\$ 2,09	R\$ 1,02	R\$ 4,23	R\$ 0,77	R\$ 2,07	R\$ 10,18	R\$ 419,62
3.8.1.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	19,63	R\$ 97,01	R\$ 86,27	R\$ 0,07	R\$ 43,92	R\$ 57,95	R\$ 285,22	R\$ 5.598,87
3.8.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,63	R\$ 62,00	R\$ 196,87	R\$ 2,62	R\$ 28,13	R\$ 73,65	R\$ 363,47	R\$ 228,99
3.8.1.4	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,54	R\$ 76,24	R\$ 65,08	R\$ 0,02	R\$ 29,33	R\$ 43,52	R\$ 214,19	R\$ 1.614,99
3.8.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	108,65	R\$ 4,03	R\$ 5,19	R\$ 0,00	R\$ 0,52	R\$ 2,48	R\$ 12,22	R\$ 1.327,70
3.8.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,54	R\$ 68,48	R\$ 220,78	R\$ 0,69	R\$ 30,33	R\$ 81,67	R\$ 401,95	R\$ 3.030,70
3.8.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	22,37	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 749,40
3.8.2		ESTRUTURA										R\$ 1.006,85
3.8.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,17	R\$ 74,96	R\$ 249,99	R\$ 1,30	R\$ 24,68	R\$ 89,49	R\$ 440,42	R\$ 515,29
3.8.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90	R\$ 15,29	R\$ 413,36	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 110,98	R\$ 546,18	R\$ 491,56
3.8.3		IMPERMEABILIZAÇÃO										R\$ 3.437,39
3.8.3.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,37	R\$ 38,26	R\$ 95,75	R\$ 0,00	R\$ 15,09	R\$ 38,02	R\$ 187,12	R\$ 3.437,39
3.8.4		TUBOS E CONEXÕES										R\$ 3.342,64
3.8.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.620,68	R\$ 38,49	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 679,18	R\$ 3.342,64	R\$ 26.087,84
3.8.5		PROTEÇÃO E SEGURANÇA										R\$ 8.326,28
3.8.5.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPA DO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	23,20	R\$ 223,35	R\$ 62,60	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 72,92	R\$ 369,90	R\$ 8.326,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25.50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.8.5.2	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,53	R\$ 708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 263,65	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
3.8.5.3	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	12,50	R\$ 528,55	R\$ 207,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,70	R\$ 923,77	R\$ 11.547,13
3.8.5.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	9,42	R\$ 53,72	R\$ 53,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,27	R\$ 134,20	R\$ 1.264,16
3.8.5.5	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.112,44	R\$ 1.389,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,05	R\$ 3.140,20	R\$ 3.140,20
3.8.5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	1,64	R\$ 44,88	R\$ 81,10	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 36,81	R\$ 181,17	R\$ 297,12
3.8.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,28	R\$ 205,96	R\$ 314,80	R\$ 0,92	R\$ 90,64	R\$ 156,14	R\$ 768,46	R\$ 215,17
3.8.6	OUTROS SERVIÇOS											R\$ 2.103,31
3.8.6.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	131,88	R\$ 5,37	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,44	R\$ 7,08	R\$ 933,71
3.8.6.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	18,48	R\$ 30,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 13,72	R\$ 12,86	R\$ 63,29	R\$ 1.169,60
3.9	RESERVATÓRIO ELEVADO (V=14 m3 F = 9,0m D = 2,0m) - MATERIAIS											R\$ 33.930,45
3.9.1	ESTRUTURA											R\$ 23.633,54
3.9.1.1	00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 15,00	SINAPI	UN	31,00	R\$ 0,00	R\$ 507,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,14	R\$ 583,71	R\$ 18.095,01
3.9.1.2	I6088	TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 379,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,89	R\$ 436,14	R\$ 1.308,42
3.9.1.3	I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) - BDI = 15,00	SEINFRA	H	15,50	R\$ 32,45	R\$ 64,84	R\$ 0,00	R\$ 140,02	R\$ 35,60	R\$ 272,91	R\$ 4.230,11
3.9.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXOES											R\$ 6.169,71
3.9.2.1	I0877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 87,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,08	R\$ 100,30	R\$ 501,50
3.9.2.2	I8661	LUA AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 0,00	R\$ 27,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,11	R\$ 31,52	R\$ 567,36
3.9.2.3	I3079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,03	R\$ 53,91	R\$ 215,64
3.9.2.4	I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	52,00	R\$ 0,00	R\$ 58,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,78	R\$ 67,33	R\$ 3.501,16
3.9.2.5	I1804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 199,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92	R\$ 229,41	R\$ 688,23
3.9.2.6	I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 114,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 132,12	R\$ 182,12
3.9.2.7	I1431	LUA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 56,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 64,49	R\$ 257,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	HORA	RES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,94%
		Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

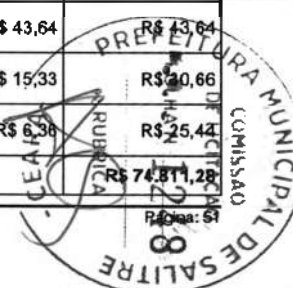
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.9.2.8	18662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 0,00	R\$ 20,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07	R\$ 23,55	R\$ 164,85
3.9.2.9	00000778	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,28	R\$ 48,17	R\$ 48,17
3.9.2.10	16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,68	R\$ 2,04
3.9.2.11	16186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 9,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 10,44	R\$ 20,88
3.9.2.12	12243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,50	R\$ 13,00
3.9.2.13	10883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 0,46	R\$ 1,84
3.9.2.14	00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 11,88	R\$ 23,76
3.9.2.15	12223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	4,00	R\$ 0,00	R\$ 6,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02	R\$ 7,80	R\$ 31,20
3.9.3	OUTROS											R\$ 4.127,20
3.9.3.1	16242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 689,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,35	R\$ 792,35	R\$ 792,35
3.9.3.2	00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - BDI = 15,00	SINAPI	UN	35,00	R\$ 0,00	R\$ 6,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03	R\$ 7,91	R\$ 276,85
3.9.3.3	18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLOR-S-TRIAZINA-TRIONA 99% - BDI = 15,00	SEINFRA	KG	100,00	R\$ 0,00	R\$ 26,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00
3.10	REDE DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS											R\$ 129.959,24
3.10.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	SINAPI	M	3.023,00	R\$ 5,49	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 11,32	R\$ 34.220,36
3.10.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	338,58	R\$ 2,90	R\$ 0,91	R\$ 2,90	R\$ 1,06	R\$ 1,98	R\$ 9,75	R\$ 3.301,16
3.10.3	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	338,58	R\$ 3,80	R\$ 1,22	R\$ 3,90	R\$ 1,38	R\$ 2,63	R\$ 12,93	R\$ 4.377,84
3.10.4	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	302,30	R\$ 44,88	R\$ 90,88	R\$ 0,04	R\$ 18,34	R\$ 39,31	R\$ 193,45	R\$ 58.479,94
3.10.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	302,30	R\$ 16,93	R\$ 1,21	R\$ 0,82	R\$ 7,73	R\$ 6,81	R\$ 33,50	R\$ 10.127,05
3.10.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	241,84	R\$ 22,80	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 7,00	R\$ 34,46	R\$ 8.333,81
3.10.7	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	3.013,00	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,46	R\$ 1.385,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FORTE	VERSÃO	NORA	MEI
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Compostagem Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.10.8	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	10,00	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 0,13	R\$ 0,65	R\$ 6,50
3.10.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	35,10	R\$ 0,35	R\$ 0,79	R\$ 1,04	R\$ 0,10	R\$ 0,58	R\$ 2,86	R\$ 100,39
3.10.10	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	3.013,00	R\$ 1,65	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 0,64	R\$ 3,15	R\$ 9.490,95
3.10.11	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	10,00	R\$ 1,96	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 0,77	R\$ 3,77	R\$ 37,70
3.10.12	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,12	R\$ 385,31	R\$ 260,15	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 165,19	R\$ 813,01	R\$ 97,56
3.11	REDE DE ABASTECIMENTO - MATERIAIS											R\$ 42.002,84
3.11.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO											R\$ 41.166,92
3.11.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	3.073,26	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 13,31	R\$ 40.905,09
3.11.1.2	00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	10,20	R\$ 0,00	R\$ 24,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 27,63	R\$ 281,83
3.11.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES											R\$ 815,92
3.11.2.1	I3107	CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,69	R\$ 66,63	R\$ 466,41
3.11.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 20,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,09	R\$ 23,70	R\$ 47,40
3.11.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 25,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 29,69	R\$ 29,69
3.11.2.4	00001206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 5,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 6,52	R\$ 39,12
3.11.2.5	00007048	TE, PVC PBA, 888, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 17,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 19,95	R\$ 79,80
3.11.2.6	00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	24,00	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 2,24	R\$ 53,76
3.11.2.7	00007088	TE, PVC PBA, 888, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 37,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,69	R\$ 43,64	R\$ 43,64
3.11.2.8	00020327	REDUÇÃO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 15,33	R\$ 30,66
3.11.2.9	00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 6,36	R\$ 25,44
3.12	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS											R\$ 74.811,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.12.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	2.130,00	R\$ 15,62	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 20,66	R\$ 44.005,80
3.12.2	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	71,00	R\$ 90,53	R\$ 122,82	R\$ 0,30	R\$ 36,63	R\$ 63,82	R\$ 314,10	R\$ 22.301,10
3.12.3	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	71,00	R\$ 16,71	R\$ 72,11	R\$ 0,00	R\$ 6,62	R\$ 24,34	R\$ 119,78	R\$ 8.504,38
3.13	LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS											R\$ 6.611,52
3.13.1	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 8,22	R\$ 583,62
3.13.2	12961	TUBO DE POLIETILENO PE-S 20 (NBR-8417) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 2,35	R\$ 5.005,50
3.13.3	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (NTS 179) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 2,61	R\$ 185,31
3.13.4	00011831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - BDI = 15,00	SINAPI	UN	71,00	R\$ 0,00	R\$ 10,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 11,79	R\$ 837,09
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											R\$ 90.163,36
4.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R\$ 4.574,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,42	R\$ 1.305,06	R\$ 6.422,93	R\$ 38.537,58
4.2	93585	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,80	R\$ 22.419,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434,32	R\$ 5.827,61	R\$ 28.680,99	R\$ 51.625,78
											VALOR BDI TOTAL:	281.620,46
											VALOR ORÇAMENTO:	1.251.460,42
											VALOR TOTAL:	1.533.080,88
Um Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitenta reais e Oitenta e Oito centavos												

[Assinatura]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA: 02/09/2020	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DEINFRA 020 SEM DESONERAÇÃO 14,93%	PROPRIA 11,57%
LOCAL:	SÍTIO Jacerandá, sítio sem velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO 11,57%	PROPRIA 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE				

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 244,00	R\$ 244,00
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 15,99	R\$ 0,18
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 8,57	R\$ 0,11
00004509 SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 3,54	R\$ 11,35
TOTAL Material:					R\$ 255,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 30,15	R\$ 11,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,56	R\$ 26,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,59

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 20,51	R\$ 10,25
TOTAL Serviço:					R\$ 10,25

VALOR:	303,48
VALOR BDI (25,50%):	77,39
VALOR TOTAL COM BDI:	4.760,88
TOTAL GERAL:	4.760,88

1.1.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 4,2029	R\$ 2,6583
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 6,7649	R\$ 0,6941
11075 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 2,7877	R\$ 0,2860
12340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,0614	R\$ 3,4071
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 6,8808	R\$ 0,4706
12373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 2,3729	R\$ 0,2435
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 13,4871	R\$ 23,0548
12408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 10,5103	R\$ 1,0784
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 22,3504	R\$ 2,2932
12440 TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 15,2866	R\$ 10,4530
12444 TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 10,2236	R\$ 2,0917
TOTAL Material:					R\$ 46,7307

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 26,8600	R\$ 27,5683
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 26,8600	R\$ 13,7738
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 20,2600	R\$ 25,9753
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,2994

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	MUNICÍPIO DE SALITRE	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	SEINFRA	VERBA	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	12,16%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,88%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 396,7600
TOTAL Serviço:					R\$ 5,8720
VALOR:					119,90
VALOR BDI (25,50%):					30,57
VALOR TOTAL COM BDI:					4.514,10
TOTAL GERAL:					4.514,10

1.1.3. 00810776 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MES)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.171,87
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.171,87
VALOR:					1.171,87
VALOR BDI (25,50%):					298,83
VALOR TOTAL COM BDI:					2.941,40
TOTAL GERAL:					2.941,40

1.1.4. 101203 CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

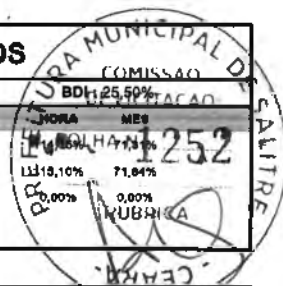
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	KG	0,22500000	R\$ 11,32
00005076	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 8	SINAPI	KG	0,01200000	R\$ 8,49
00021138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	M	0,88000000	R\$ 6,42
TOTAL Material:					R\$ 6,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53070000	R\$ 24,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53070000	R\$ 30,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,08
VALOR:					37,34
VALOR BDI (25,50%):					9,52
VALOR TOTAL COM BDI:					1.593,24
TOTAL GERAL:					1.593,24

1.1.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,9346
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,6913
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,6722
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,5254

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2028		BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA	028 SEM DEGRERAÇÃO	13,10% 71,84%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio Serra Velha e sítio Tanque Novo, zona rural do município de SALITRE - CE			SINAPI	2025/07 SEM DEGRERAÇÃO	10,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PRÓPRIA	



11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,3554	R\$ 26,1324
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,5008	R\$ 32,5008
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0065	R\$ 2,0130
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7815	R\$ 17,7815
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9). RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 367,0370	R\$ 367,0370
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 166,1640	R\$ 166,1640
					TOTAL Material:	R\$ 1.022,7809

VALOR:	1.022,78
VALOR BDI (25,50%):	260,81
VALOR TOTAL COM BDI:	1.283,59
TOTAL GERAL:	1.283,59

1.2.1.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 23,56	R\$ 5,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,02

VALOR:	5,02
VALOR BDI (25,50%):	1,28
VALOR TOTAL COM BDI:	100,80
TOTAL GERAL:	100,80

1.2.1.2. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03179000	R\$ 35,74	R\$ 1,13
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00790499	R\$ 37,08	R\$ 0,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,42

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 17,29	R\$ 9,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R\$ 8,40	R\$ 0,85
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80930000	R\$ 4,81	R\$ 3,89
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 7,89	R\$ 4,33
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 17,02	R\$ 0,43
					TOTAL Material:	R\$ 19,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 24,61	R\$ 22,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 30,15	R\$ 27,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		DATA:	02/08/2020	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%
LOCAL:	SÍTIO Jacaranda, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	0,14,10%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,84
--	-----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 350,02	R\$ 1,89

TOTAL Serviço:	R\$ 1,89
----------------	----------

VALOR:	72,15
VALOR BDI (25,50%):	18,40
VALOR TOTAL COM BDI:	543,30
TOTAL GERAL:	543,30

2.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 23,56	R\$ 93,19

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 93,19
--	-----------

VALOR:	93,19
VALOR BDI (25,50%):	23,76
VALOR TOTAL COM BDI:	46,78
TOTAL GERAL:	46,78

1.2.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,16
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56	R\$ 18,53

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,53
--	-----------

VALOR:	26,69
VALOR BDI (25,50%):	6,81
VALOR TOTAL COM BDI:	6,70
TOTAL GERAL:	6,70

1.2.3.1. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA:	02/08/2026	BDI: 25,56%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			FONTE	VERSÃO	MORA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,18% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10% 71,84%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 2,72	R\$ 332,57
					TOTAL Material:	R\$ 332,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	R\$ 30,58	R\$ 313,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	R\$ 23,56	R\$ 120,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 434,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 442,13	R\$ 57,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 57,47

VALOR:	824,78
VALOR BDI (25,56%):	210,32
VALOR TOTAL COM BDI:	414,04
TOTAL GERAL:	414,04

1.2.4.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,42	R\$ 15,85
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 27,36	R\$ 0,18
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 1,37	R\$ 0,79
					TOTAL Material:	R\$ 16,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 30,58	R\$ 67,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 23,56	R\$ 25,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 93,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 563,18	R\$ 5,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,91

VALOR:	115,91
VALOR BDI (25,56%):	29,56
VALOR TOTAL COM BDI:	1.006,65
TOTAL GERAL:	1.006,65

1.2.4.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000865	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 23,61	R\$ 93,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2020	BOMBA	1255
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DEINFRA	020 SEM DESENERGAÇÃO	BOMBA	1255
LOCAL:	SÍTIO Jecarándé, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2020/07 SEM DESENERGAÇÃO	BOMBA	1255
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	PROPRIA		BOMBA	1255

TOTAL Material:	R\$ 93,25
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 30,58	R\$ 62,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 23,56	R\$ 24,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 87,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 388,97	R\$ 3,88
TOTAL Serviço:					R\$ 3,88

VALOR:	184,18
VALOR BDI (25,50%):	46,97
VALOR TOTAL COM BDI:	57,79
TOTAL GERAL:	57,79

1.2.5.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 31,23	R\$ 31,23
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 10,37	R\$ 0,41
00006193 TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 12,49	R\$ 23,35
TOTAL Material:					R\$ 54,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 30,15	R\$ 15,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 23,56	R\$ 8,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 12,11	R\$ 12,00
103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 424,17	R\$ 18,66
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 13,72	R\$ 13,30
TOTAL Serviço:					R\$ 43,96

VALOR:	122,39
VALOR BDI (25,50%):	31,21
VALOR TOTAL COM BDI:	391,68
TOTAL GERAL:	391,68

1.2.6.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA : 02/08/2020		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	



88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 30,58	R\$ 7,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 23,56	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 289,62	R\$ 19,98
TOTAL Serviço:						R\$ 19,98

VALOR:	29,91
VALOR BDI (25,50%):	7,63
VALOR TOTAL COM BDI:	95,73
TOTAL GERAL:	95,73

1.2.6.2. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,44	R\$ 0,22
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 0,83	R\$ 1,38
TOTAL Material:						R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 30,58	R\$ 10,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 23,56	R\$ 4,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 482,01	R\$ 14,94
TOTAL Serviço:						R\$ 14,94

VALOR:	31,53
VALOR BDI (25,50%):	8,04
VALOR TOTAL COM BDI:	22,95
TOTAL GERAL:	22,95

1.2.6.3. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 4,91	R\$ 0,10
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 6,40	R\$ 2,51
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 3,54	R\$ 11,06
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 2,44	R\$ 6,10
TOTAL Material:						R\$ 19,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 30,15	R\$ 49,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	FOLHA Nº 1257	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%	MES: 1257
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	11,016%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	119,109%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,08%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 30,58	R\$ 43,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 23,56	R\$ 71,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 163,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 348,03	R\$ 428,59
TOTAL Serviço:						R\$ 428,59

VALOR:	612,32
VALOR BDI (25,50%):	156,14
VALOR TOTAL COM BDI:	122,95
TOTAL GERAL:	122,95

1.2.7.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 30,58	R\$ 2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 23,56	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 518,18	R\$ 1,91
TOTAL Serviço:						R\$ 1,91

VALOR:	4,59
VALOR BDI (25,50%):	1,17
VALOR TOTAL COM BDI:	79,72
TOTAL GERAL:	79,72

1.2.7.2. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 30,58	R\$ 1,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 23,56	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 2.158,45	R\$ 3,23
TOTAL Serviço:						R\$ 3,23

VALOR:	4,75
VALOR BDI (25,50%):	1,21
VALOR TOTAL COM BDI:	15,20
TOTAL GERAL:	15,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA : 02/08/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	DATA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	11/08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	11/08/2019
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



1.2.7.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 30,58	R\$ 14,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 23,56	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 442,13	R\$ 13,44
TOTAL Serviço:						R\$ 13,44

VALOR:	33,44
VALOR BDI (25,50%):	8,53
VALOR TOTAL COM BDI:	590,86
TOTAL GERAL:	590,86

1.2.7.4. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64750000	R\$ 30,58	R\$ 19,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32370000	R\$ 23,56	R\$ 7,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 442,13	R\$ 13,44
TOTAL Serviço:						R\$ 13,44

VALOR:	40,86
VALOR BDI (25,50%):	10,42
VALOR TOTAL COM BDI:	130,76
TOTAL GERAL:	130,76

1.2.8.1. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 409,85	R\$ 409,85
TOTAL Material:						R\$ 409,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 30,58	R\$ 13,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 23,56	R\$ 5,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/08/2020	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2028/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88827	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 499,79	R\$ 5,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,99
					VALOR:	435,20
					VALOR BDI (25.50%):	110,98
					VALOR TOTAL COM BDI:	688,19
					TOTAL GERAL:	688,19

1.2.9.1. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 11,14	R\$ 2,63
					TOTAL Material:	R\$ 2,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 32,25	R\$ 5,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,56	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,53
					VALOR:	9,16
					VALOR BDI (25.50%):	2,34
					VALOR TOTAL COM BDI:	188,49
					TOTAL GERAL:	188,49

1.2.9.2. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 14,62	R\$ 0,37
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 24,90	R\$ 6,34
					TOTAL Material:	R\$ 6,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 32,25	R\$ 43,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 43,72
					VALOR:	50,43
					VALOR BDI (25.50%):	12,86
					VALOR TOTAL COM BDI:	79,75
					TOTAL GERAL:	79,75

1.2.9.3. C2899 PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,67000000	R\$ 0,4270	R\$ 0,7131
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 9,8637	R\$ 4,9319
12100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	3,42000000	R\$ 12,0597	R\$ 41,2442
					TOTAL Material:	R\$ 46,8892
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2020	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1260
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,0%	11,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 105,5000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 239,8000
VALOR:						286,69
VALOR BDI (25.50%):						73,11
VALOR TOTAL COM BDI:						359,80
TOTAL GERAL:						359,80

1.2.10.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,1045
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,4705
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 28,9262
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,6913
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8268
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 270,8827
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7263
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,2387
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 80,4407
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 481,9000
TOTAL Material:					R\$ 932,3271

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 21,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 230,1600
VALOR:					1.182,49
VALOR BDI (25.50%):					296,43
VALOR TOTAL COM BDI:					1.458,92
TOTAL GERAL:					1.458,92

1.2.10.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 15,4452
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1773
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,8320
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6653
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 0,6765
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 8,3631
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7690
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 1,3725
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,0914
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,4296

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA : 02/06/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,08% 71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacaranda, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10% 71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 53,8319
-----------------	-------------

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 194,5000

VALOR:	248,33
VALOR BDI (25,50%):	63,32
VALOR TOTAL COM BDI:	623,30
TOTAL GERAL:	623,30

1.2.10.3. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11368 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,3174	R\$ 31,3174
TOTAL Material:					R\$ 31,3174

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 23,2100
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 26,8500	R\$ 29,5350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,7450

VALOR:	84,06
VALOR BDI (25,50%):	21,44
VALOR TOTAL COM BDI:	105,50
TOTAL GERAL:	105,50

1.2.10.4. C1661 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11370 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4731	R\$ 39,4731
TOTAL Material:					R\$ 39,4731

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 23,2100
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 26,8500	R\$ 29,5350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,7450

VALOR:	92,22
VALOR BDI (25,50%):	23,52
VALOR TOTAL COM BDI:	115,74
TOTAL GERAL:	115,74

1.2.10.5. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002680 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,30	R\$ 6,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERBAO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio Serra Velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Compras/Obra	PRÓPRIA



TOTAL Material:	R\$ 8,93
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 25,22	R\$ 2,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 30,96	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,29

VALOR:	13,22
VALOR BDI (25,50%):	3,37
VALOR TOTAL COM BDI:	248,85
TOTAL GERAL:	248,85

2.10.6. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,62	R\$ 3,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 2,30	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 3,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,22	R\$ 0,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 30,96	R\$ 1,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,18

VALOR:	5,45
VALOR BDI (25,50%):	1,39
VALOR TOTAL COM BDI:	547,20
TOTAL GERAL:	547,20

1.3.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,5551	R\$ 3,8857
10102	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 14,3777	R\$ 0,0719
12327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.90M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 26,5045	R\$ 13,7823
TOTAL Material:						R\$ 17,7399

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,5440

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 490,5600	R\$ 58,8672
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 60,6200	R\$ 42,4340

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDI : 25,60%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jeceranda, sítio Serra Velha e sítio Tanque Novo, zona rural do município de Salitre - CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Condições Próprias	PRÓPRIA



C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 189,0300	R\$ 37,8060
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 7,0900	R\$ 10,6350
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 346,4600	R\$ 5,5434
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 53,6900	R\$ 6,4428
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 27,7600	R\$ 49,9680
TOTAL Serviço:						R\$ 211,6964

VALOR:	285,98
VALOR BDI (25,60%):	72,92
VALOR TOTAL COM BDI:	5.455,28
TOTAL GERAL:	5.455,28

1.3.2. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 67,85	R\$ 40,37
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 68,21	R\$ 40,58
TOTAL Material:						R\$ 80,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,21

VALOR:	144,36
VALOR BDI (25,50%):	36,81
VALOR TOTAL COM BDI:	202,91
TOTAL GERAL:	202,91

1.3.3. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69000000	R\$ 5,3619	R\$ 57,3187
12338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25000000	R\$ 5,5998	R\$ 23,7992
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00000000	R\$ 5,5998	R\$ 27,9990
12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,6079	R\$ 42,4316
12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00000000	R\$ 31,5187	R\$ 63,0374
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	8,83000000	R\$ 44,4446	R\$ 392,4459

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDI : 25.50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PROPRIA



TOTAL Material:	R\$ 607,0317
-----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 55,4000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,5400

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80000000	R\$ 9,0200	R\$ 61,3360
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01400000	R\$ 9,3600	R\$ 9,4910
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27210000	R\$ 362,1200	R\$ 98,5329
TOTAL Serviço:					R\$ 169,3599

VALOR:	1.033,93
VALOR BDI (25.50%):	263,65
VALOR TOTAL COM BDI:	1.297,58
TOTAL GERAL:	1.297,58

1.4.1. C3496 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 62,2600	R\$ 423,3680
I0737 ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 0,3554	R\$ 4,8334
I0771 TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 0,2666	R\$ 3,6258
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 431,8272

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 337,6000
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 429,7600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 648,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.415,6800

VALOR:	1.847,51
VALOR BDI (25.50%):	471,12
VALOR TOTAL COM BDI:	2.318,63
TOTAL GERAL:	2.318,63

1.4.2. C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 261,8000
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 268,6000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 733,0000

VALOR:	733,00
VALOR BDI (25.50%):	186,92
VALOR TOTAL COM BDI:	919,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA : 02/06/2026		BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,25% 71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo. zona rural do município de SALITRE - ce		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	11,50% 71,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL GERAL:	919,92
--------------	--------

1.5.1. 00000759 BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H (UN)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000759 BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.100,16	R\$ 6.100,16
TOTAL Equipamento:					R\$ 6.100,16
VALOR:					6.100,16
VALOR BDI (15,00%):					915,02
VALOR TOTAL COM BDI:					14.030,36
TOTAL GERAL:					14.030,36

1.5.2. 00004181 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004181 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,35	R\$ 22,35
TOTAL Material:					R\$ 22,35
VALOR:					22,35
VALOR BDI (15,00%):					3,35
VALOR TOTAL COM BDI:					25,70
TOTAL GERAL:					25,70

1.5.3. 00004194 NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004194 NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,63	R\$ 28,63
TOTAL Material:					R\$ 28,63
VALOR:					28,63
VALOR BDI (15,00%):					4,29
VALOR TOTAL COM BDI:					32,92
TOTAL GERAL:					32,92

1.5.4. I5780 TUBO EDUTOR PVC DN 50 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I5780 TUBO EDUTOR PVC DN 50	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,3600	R\$ 15,3600
TOTAL Material:					R\$ 15,3600
VALOR:					15,36
VALOR BDI (15,00%):					2,30
VALOR TOTAL COM BDI:					17,66
TOTAL GERAL:					17,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERBAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	026 6EM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 6EM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



1.5.5. 00003912 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003912 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,33	R\$ 22,33
TOTAL Material:					R\$ 22,33
VALOR:					22,33
VALOR BDI (15.00%):					3,35
VALOR TOTAL COM BDI:					770,40
TOTAL GERAL:					770,40

1.5.6. 00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,31	R\$ 79,31
TOTAL Material:					R\$ 79,31
VALOR:					79,31
VALOR BDI (15.00%):					11,90
VALOR TOTAL COM BDI:					273,03
TOTAL GERAL:					273,03

1.5.7. 00009887 UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009887 UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,76	R\$ 64,76
TOTAL Material:					R\$ 64,76
VALOR:					64,76
VALOR BDI (15.00%):					9,71
VALOR TOTAL COM BDI:					74,47
TOTAL GERAL:					74,47

1.5.8. 00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,15	R\$ 7,15
TOTAL Material:					R\$ 7,15
VALOR:					7,15
VALOR BDI (15.00%):					1,07
VALOR TOTAL COM BDI:					8,22
TOTAL GERAL:					8,22

1.5.9. 00004178 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004178 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,98	R\$ 4,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA :	02/06/2026
VERÃO	
SEINFRA	028 SEM DEONERAÇÃO
SINAPI	2025/07 SEM DEONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



TOTAL Material:	R\$ 4,98
VALOR:	4,98
VALOR BDI (15.00%):	0,75
VALOR TOTAL COM BDI:	5,73
TOTAL GERAL:	5,73

1.5.10. 15720 VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15720 VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 506,3800	R\$ 506,3800
TOTAL Material:					R\$ 506,3800

VALOR:	506,38
VALOR BDI (15.00%):	75,96
VALOR TOTAL COM BDI:	582,34
TOTAL GERAL:	582,34

1.5.11. 00006012 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006012 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 210,18	R\$ 210,18
TOTAL Material:					R\$ 210,18

VALOR:	210,18
VALOR BDI (15.00%):	31,53
VALOR TOTAL COM BDI:	241,71
TOTAL GERAL:	241,71

1.5.12. 00010408 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010408 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 264,73	R\$ 264,73
TOTAL Material:					R\$ 264,73

VALOR:	264,73
VALOR BDI (15.00%):	39,71
VALOR TOTAL COM BDI:	304,44
TOTAL GERAL:	304,44

1.5.13. 00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,31	R\$ 79,31
TOTAL Material:					R\$ 79,31

VALOR:	79,31
VALOR BDI (15.00%):	11,90
VALOR TOTAL COM BDI:	91,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA : 02/06/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio Serra Velha e sítio Tanque Novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	105,10% 71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	0,00% 0,00%

TOTAL GERAL:	91,21
--------------	-------

1.5.14. 00009859 TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,45	R\$ 6,45
TOTAL Material:						R\$ 6,45
VALOR:						6,45
VALOR BDI (15.00%):						0,97
VALOR TOTAL COM BDI:						296,80
TOTAL GERAL:						296,80

1.5.15. 00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 507,57	R\$ 507,57
TOTAL Material:						R\$ 507,57
VALOR:						507,57
VALOR BDI (15.00%):						76,14
VALOR TOTAL COM BDI:						1.167,42
TOTAL GERAL:						1.167,42

1.5.16. 16084 TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 405,4700	R\$ 405,4700
TOTAL Material:						R\$ 405,4700
VALOR:						405,47
VALOR BDI (15.00%):						60,82
VALOR TOTAL COM BDI:						466,29
TOTAL GERAL:						466,29

1.5.17. 00004889 PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,54	R\$ 3,54
TOTAL Material:						R\$ 3,54
VALOR:						3,54
VALOR BDI (15.00%):						0,53
VALOR TOTAL COM BDI:						4,07
TOTAL GERAL:						4,07

1.5.18. 16009 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2028	8819,25(50%)
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PROPRIA

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11.140,1800
TOTAL Material:					R\$ 11.140,1800
VALOR:					11.140,18
VALOR BDI (15.00%):					1.671,03
VALOR TOTAL COM BDI:					12.811,21
TOTAL GERAL:					12.811,21

1.5.19. 00039259 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,25
TOTAL Material:					R\$ 9,25
VALOR:					9,25
VALOR BDI (15.00%):					1,39
VALOR TOTAL COM BDI:					1.064,00
TOTAL GERAL:					1.064,00

1.5.20. 00034618 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 (M)

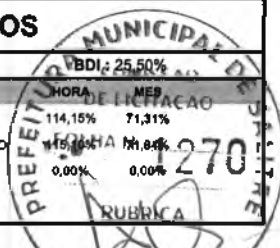
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,98
TOTAL Material:					R\$ 3,98
VALOR:					3,98
VALOR BDI (15.00%):					0,60
VALOR TOTAL COM BDI:					458,00
TOTAL GERAL:					458,00

1.6.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00178500	R\$ 35,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00042500	R\$ 37,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,07

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 17,29
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 8,40
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 4,81
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,00110000	R\$ 17,02
TOTAL Material:					R\$ 0,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA : 02/08/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio Serra Velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,11840000	R\$ 24,61	R\$ 2,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,11840000	R\$ 30,15	R\$ 3,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 6,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 3.153,31	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57

VALOR:	9,02
VALOR BDI (25.50%):	2,30
VALOR TOTAL COM BDI:	6.905,20
TOTAL GERAL:	6.905,20

1.6.2. 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03188792	R\$ 69,16	R\$ 2,20
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02826972	R\$ 134,05	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07620940	R\$ 23,56	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

VALOR:	7,77
VALOR BDI (25.50%):	1,98
VALOR TOTAL COM BDI:	832,65
TOTAL GERAL:	832,65

1.6.3. 102326 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04292126	R\$ 69,16	R\$ 2,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03805118	R\$ 134,05	R\$ 5,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2020	BDI: 23,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	HORA DE INSTALAÇÃO	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,15% - 71,31%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10% - 71,84%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% - 0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09526170	R\$ 23,56	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,24
VALOR:						10,30
VALOR BDI (25,50%):						2,63
VALOR TOTAL COM BDI:						1.104,22
TOTAL GERAL:						1.104,22

1.6.4. 100323 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 76,25	R\$ 90,73
TOTAL Material:						R\$ 90,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,21
VALOR:						154,14
VALOR BDI (25,50%):						39,31
VALOR TOTAL COM BDI:						11.800,45
TOTAL GERAL:						11.800,45

1.6.5. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,78	R\$ 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDE: 25(50%)CAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



VALOR:	26,69
VALOR BDI (25.50%):	6,81
VALOR TOTAL COM BDI:	2.003,30
TOTAL GERAL:	2.003,30

1.6.6. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 158,4300	R\$ 4,7133
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 49,4700	R\$ 1,4717
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,1850

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

VALOR:	27,46
VALOR BDI (25.50%):	7,00
VALOR TOTAL COM BDI:	1.681,65
TOTAL GERAL:	1.681,65

1.6.7. C0727 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00110500	R\$ 148,8300	R\$ 0,1645
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,2026
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2026

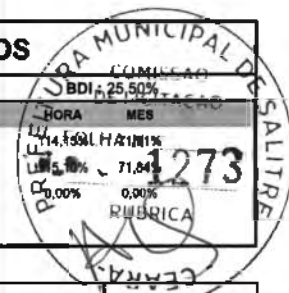
VALOR:	0,37
VALOR BDI (25.50%):	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	280,60
TOTAL GERAL:	280,60

1.6.8. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00382499	R\$ 80,80	R\$ 0,30
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00892500	R\$ 222,89	R\$ 1,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,28

VALOR:	2,28
VALOR BDI (25.50%):	0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2028	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarendá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições	PRÓPRIA



VALOR TOTAL COM BDI:	80,80
TOTAL GERAL:	80,80

1.6.9. 97124 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,00420000	R\$ 16,34	R\$ 0,06
TOTAL Material:					R\$ 0,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,79	R\$ 1,23
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,56	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,45

VALOR:	2,51
VALOR BDI (25.50%):	0,64
VALOR TOTAL COM BDI:	1.921,50
TOTAL GERAL:	1.921,50

1.6.10. C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 346,4600	R\$ 346,4600
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 75,3400	R\$ 301,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 647,8200

VALOR:	647,82
VALOR BDI (25.50%):	165,19
VALOR TOTAL COM BDI:	211,38
TOTAL GERAL:	211,38

1.7.1.1. 00036084 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036084 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,57	R\$ 11,57
TOTAL Material:					R\$ 11,57

VALOR:	11,57
VALOR BDI (15.00%):	1,74
VALOR TOTAL COM BDI:	8.348,63
TOTAL GERAL:	8.348,63

1.7.2.1. I3107 CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I3107 CURVA 22 30° PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 57,9400	R\$ 57,9400
TOTAL Material:					R\$ 57,9400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Compostição Própria	PROPRIA

VALOR:	57,94
VALOR BDI (15.00%):	8,69
VALOR TOTAL COM BDI:	66,63
TOTAL GERAL:	66,63

1.7.2.2. 00001827 CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001827 CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,38	R\$ 94,38
TOTAL Material:					R\$ 94,38

VALOR:	94,38
VALOR BDI (15.00%):	14,16
VALOR TOTAL COM BDI:	217,08
TOTAL GERAL:	217,08

1.7.2.3. 00001828 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001828 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,17	R\$ 115,17
TOTAL Material:					R\$ 115,17

VALOR:	115,17
VALOR BDI (15.00%):	17,28
VALOR TOTAL COM BDI:	264,90
TOTAL GERAL:	264,90

1.7.2.4. 00000311 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) (UN)

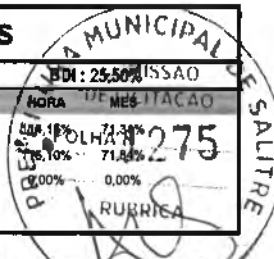
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000311 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,35	R\$ 8,35
TOTAL Material:					R\$ 8,35

VALOR:	8,35
VALOR BDI (15.00%):	1,25
VALOR TOTAL COM BDI:	48,00
TOTAL GERAL:	48,00

1.8.1.1. 90082 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01976955	R\$ 97,01	R\$ 1,91
5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02508752	R\$ 197,91	R\$ 4,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA:	02/06/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			VERSAO	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PRÓPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05278490	R\$ 23,56	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,24

VALOR:	8,11
VALOR BDI (25,50%):	2,07
VALOR TOTAL COM BDI:	419,62
TOTAL GERAL:	419,62

1.8.1.2. 101621 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02567000	R\$ 36,68	R\$ 0,94
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02762500	R\$ 41,76	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 78,33	R\$ 86,16
TOTAL Material:						R\$ 86,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10920000	R\$ 30,58	R\$ 64,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16370000	R\$ 23,56	R\$ 74,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 139,02
VALOR:						227,27
VALOR BDI (26,60%):						57,95
VALOR TOTAL COM BDI:						5.598,87
TOTAL GERAL:						5.598,87

1.8.1.3. 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,54927000	R\$ 1,59	R\$ 0,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,58250500	R\$ 5,31	R\$ 3,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 76,25	R\$ 63,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,44	R\$ 93,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 67,85	R\$ 39,49
TOTAL Material:						R\$ 196,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	MÃO DE OBRA	MEB
LOCAL:	SÍTIO Jacaranda, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,34%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	118,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 29,43	R\$ 39,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 23,56	R\$ 49,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 88,79

VALOR:	289,62
VALOR BDI (25,50%):	73,85
VALOR TOTAL COM BDI:	228,99
TOTAL GERAL:	228,99

1.8.1.4. 96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15725000	R\$ 35,74	R\$ 5,62
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03909999	R\$ 37,08	R\$ 1,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000	R\$ 35,20	R\$ 22,14
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
00004491 PONTLETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,92800000	R\$ 6,99	R\$ 20,46
00020247 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,30	R\$ 0,23
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 8,57	R\$ 0,54
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R\$ 10,37	R\$ 0,33
00004517 SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,38200000	R\$ 2,44	R\$ 8,25
00006212 TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 11,59	R\$ 13,09
TOTAL Material:					R\$ 65,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 24,61	R\$ 23,55
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48700000	R\$ 30,15	R\$ 74,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 98,53

VALOR:	170,67
VALOR BDI (25,50%):	43,52
VALOR TOTAL COM BDI:	1.614,99
TOTAL GERAL:	1.614,99

1.8.1.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 146,2500	R\$ 0,9945

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50% LICITACAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarendá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,83%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	116,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,9945
----------------------------------	------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 4,4835	R\$ 4,7077
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0833	R\$ 0,2017
TOTAL Material:					R\$ 4,9094

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8368

VALOR:	9,74
VALOR BDI (25,50%):	2,48
VALOR TOTAL COM BDI:	1.327,70
TOTAL GERAL:	1.327,70

1.8.1.6. 94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60613500	R\$ 0,38	R\$ 0,23
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64285500	R\$ 1,87	R\$ 1,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,43

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	R\$ 76,25	R\$ 61,35
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	R\$ 0,44	R\$ 120,14
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	R\$ 67,85	R\$ 39,29
TOTAL Material:					R\$ 220,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	R\$ 29,43	R\$ 43,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	R\$ 23,56	R\$ 54,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 98,07

VALOR:	320,28
VALOR BDI (25,50%):	81,67
VALOR TOTAL COM BDI:	3.030,70
TOTAL GERAL:	3.030,70

1.8.1.7. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA :	02/08/2026
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,53

VALOR:	26,69
VALOR BDI (25,50%):	6,81
VALOR TOTAL COM BDI:	749,40
TOTAL GERAL:	749,40

1.8.2.1. 88630 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,19300000	R\$ 0,38
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,66300000	R\$ 1,67
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,23000000	R\$ 76,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,04000000	R\$ 0,44
TOTAL Material:					R\$ 249,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,36000000	R\$ 29,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 98,88

VALOR:	350,93
VALOR BDI (25,50%):	89,49
VALOR TOTAL COM BDI:	413,99
TOTAL GERAL:	413,99

1.8.2.2. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO Jecarándá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA : 02/06/2026

BDI : 25,50%

FORTE	VERBA
SEINFRA	028 SEM DEBONERAÇÃO
SINAPI	2026-07 SEM DEBONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

ORA FOL MEB N	1279
1,00%	71,31%
0,00%	71,84%
0,00%	0,00%

00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 409,85	R\$ 409,85
----------	---	--------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 409,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 30,58	R\$ 13,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 23,56	R\$ 5,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 499,79	R\$ 5,99
				TOTAL Serviço:		R\$ 5,99

VALOR:	435,20
VALOR BDI (25,50%):	110,98
VALOR TOTAL COM BDI:	491,56
TOTAL GERAL:	491,56

1.8.3.1. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 5,09	R\$ 2,64
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 34,37	R\$ 38,90
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 42,21	R\$ 47,77
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIJO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 10,98	R\$ 6,44
					TOTAL Material:	R\$ 95,75

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,33480000	R\$ 23,76	R\$ 7,95
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,48490000	R\$ 30,58	R\$ 45,40
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,35

VALOR:	149,10
VALOR BDI (25,50%):	38,02
VALOR TOTAL COM BDI:	3.437,39
TOTAL GERAL:	3.437,39

1.8.4.1. C3512 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 0,3554	R\$ 2,4167
10771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 0,2666	R\$ 1,8129
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 4,2296

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 506,4000
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 644,6400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	COMISSÃO	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	10	71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	11	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	11	71,84%
		COMPANHIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	72,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 1.458,7200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.609,7600

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0833 CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 2.473,6100	R\$ 49,4722
TOTAL Serviço:					R\$ 49,4722

VALOR:	2.663,46
VALOR BDI (25,50%):	679,16
VALOR TOTAL COM BDI:	3.342,64
TOTAL GERAL:	3.342,64

8.5.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0097 ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,5551	R\$ 3,8857
I0102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 14,3777	R\$ 0,0719
I2327 ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2,80M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 26,5045	R\$ 13,7823
TOTAL Material:					R\$ 17,7399

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,5440

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 490,5600	R\$ 58,8672
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 60,6200	R\$ 42,4340
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 189,0300	R\$ 37,8060
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 7,0900	R\$ 10,6350
C0636 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 346,4600	R\$ 5,5434
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 53,6900	R\$ 6,4428
C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 27,7600	R\$ 49,9680
TOTAL Serviço:					R\$ 211,6964

VALOR:	285,98
VALOR BDI (25,50%):	72,92
VALOR TOTAL COM BDI:	3.326,48
TOTAL GERAL:	3.326,48

1.8.5.2. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0467 CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69000000	R\$ 5,3619	R\$ 57,3187
I2338 FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25000000	R\$ 5,5998	R\$ 23,7992
I2339 FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00000000	R\$ 5,5998	R\$ 27,9990

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	15,15% 71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,15% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,6079	R\$ 42,4316
12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00000000	R\$ 31,5187	R\$ 63,0374
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	8,83000000	R\$ 44,4446	R\$ 392,4458
					TOTAL Material:	R\$ 607,0317

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 55,4000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 257,5400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80000000	R\$ 9,0200	R\$ 61,3360
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01400000	R\$ 9,3600	R\$ 9,4910
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27210000	R\$ 362,1200	R\$ 98,5329
					TOTAL Serviço:	R\$ 169,3599

VALOR:	1.033,93
VALOR BDI (25,50%):	263,65
VALOR TOTAL COM BDI:	1.297,58
TOTAL GERAL:	1.297,58

1.8.5.3. C2768 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,9947	R\$ 7,9788
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	R\$ 19,7884	R\$ 24,3397
12333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	R\$ 5,6547	R\$ 34,6058
12336	FERRO CHATO 2 1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	R\$ 5,5998	R\$ 114,2919
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	R\$ 21,0389	R\$ 26,2996
					TOTAL Material:	R\$ 207,5158

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 168,8000
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 268,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 83,1000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 528,5580

VALOR:	736,07
VALOR BDI (25,50%):	187,70
VALOR TOTAL COM BDI:	923,77
TOTAL GERAL:	923,77

1.8.5.4. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 7,0638	R\$ 1,4128

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	HORA OBRAS	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	134,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 20,1056	R\$ 8,0422
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 9,1378	R\$ 5,4827
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,70000000	R\$ 14,1764	R\$ 38,2763
					TOTAL Material:	R\$ 53,2140

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 53,7200

VALOR:	106,93
VALOR BDI (25,50%):	27,27
VALOR TOTAL COM BDI:	1.264,16
TOTAL GERAL:	1.264,16

1.8.5.5. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 126,5800	R\$ 126,5800
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 720,0000	R\$ 720,0000
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	R\$ 31,7900	R\$ 635,8000
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 731,5400	R\$ 731,5400
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 128,3100	R\$ 128,3100
C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 159,9400	R\$ 159,9400
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.502,1500
					VALOR:	2.502,15
					VALOR BDI (25,50%):	638,05
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.140,20
					TOTAL GERAL:	3.140,20

1.8.5.6. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 87,85	R\$ 40,37
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 68,21	R\$ 40,68
					TOTAL Material:	R\$ 80,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/08/2028	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%	1283
LOCAL:	SÍTIO Jacerandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DEONERAÇÃO	12,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2028/07 SEM DEONERAÇÃO	10,35%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 83,21
VALOR:						144,38
VALOR BDI (25,50%):						36,81
VALOR TOTAL COM BDI:						297,12
TOTAL GERAL:						297,12

1.8.5.7. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 4,91	R\$ 0,10
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 8,40	R\$ 2,51
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 3,54	R\$ 11,06
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 2,44	R\$ 6,10
TOTAL Material:						R\$ 19,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 30,15	R\$ 49,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 30,58	R\$ 43,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 23,56	R\$ 71,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 163,96

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 348,03	R\$ 428,59
TOTAL Serviço:						R\$ 428,59
VALOR:						612,32
VALOR BDI (25,50%):						156,14
VALOR TOTAL COM BDI:						215,17
TOTAL GERAL:						215,17

1.8.6.1. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8967	R\$ 0,2690
TOTAL Material:						R\$ 0,2690
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,3720
VALOR:						5,64
VALOR BDI (25,50%):						1,44
VALOR TOTAL COM BDI:						733,63
TOTAL GERAL:						733,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI: 29,50% CITAÇÃO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERBA	HORA	MER
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	144,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.8.6.2. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 14,62	R\$ 0,37
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 24,90	R\$ 6,34
TOTAL Material:					R\$ 6,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 32,25	R\$ 43,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 43,72

VALOR:	50,43
VALOR BDI (25,60%):	12,86
VALOR TOTAL COM BDI:	1.017,70
TOTAL GERAL:	1.017,70

1.9.1.1. 00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 507,57	R\$ 507,57
TOTAL Material:					R\$ 507,57

VALOR:	507,57
VALOR BDI (15,00%):	76,14
VALOR TOTAL COM BDI:	14.592,75
TOTAL GERAL:	14.592,75

1.9.1.2. I6088 TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6088 TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 379,2500	R\$ 379,2500
TOTAL Material:					R\$ 379,2500

VALOR:	379,25
VALOR BDI (15,00%):	56,89
VALOR TOTAL COM BDI:	1.308,42
TOTAL GERAL:	1.308,42

1.9.1.3. I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 64,8400	R\$ 64,8400
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	53,34260000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3426
I2702 JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,0000	R\$ 66,6785

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA:	02/06/2026	BDI: 25,50% AÇÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSAO	LIQUIDA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,16%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Geral:	R\$ 237,3149
VALOR:	237,31
VALOR BDI (15.00%):	35,80
VALOR TOTAL COM BDI:	3.411,38
TOTAL GERAL:	3.411,38

1.9.2.1. 10877 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,2200
TOTAL Material:					R\$ 87,2200
VALOR:					87,22
VALOR BDI (15.00%):					13,08
VALOR TOTAL COM BDI:					501,50
TOTAL GERAL:					501,50

1.9.2.2. 18661 LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18661	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,4100
TOTAL Material:					R\$ 27,4100
VALOR:					27,41
VALOR BDI (15.00%):					4,11
VALOR TOTAL COM BDI:					567,36
TOTAL GERAL:					567,36

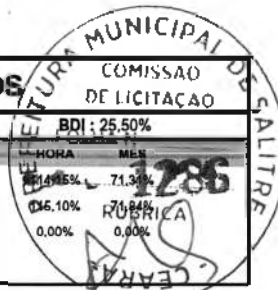
1.9.2.3. 13079 ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13079	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,8800
TOTAL Material:					R\$ 46,8800
VALOR:					46,88
VALOR BDI (15.00%):					7,03
VALOR TOTAL COM BDI:					215,64
TOTAL GERAL:					215,64

1.9.2.4. 12222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 58,5500
TOTAL Material:					R\$ 58,5500
VALOR:					58,55
VALOR BDI (15.00%):					8,78
VALOR TOTAL COM BDI:					2.827,86
TOTAL GERAL:					2.827,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PONTE	VERSÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	71,34%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições	PRÓPRIA	SEINFRA	0,00%
		Própria		SEINFRA	0,00%



1.9.2.5. I1804 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3') (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,4900
TOTAL Material:					R\$ 199,4900
VALOR:					199,49
VALOR BDI (15,00%):					29,92
VALOR TOTAL COM BDI:					688,23
TOTAL GERAL:					688,23

1.9.2.6. I1951 TE AÇO GALVANIZADO DE 3' (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 114,8900
TOTAL Material:					R\$ 114,8900
VALOR:					114,89
VALOR BDI (15,00%):					17,23
VALOR TOTAL COM BDI:					132,12
TOTAL GERAL:					132,12

1.9.2.7. I1431 LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1431	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,0800
TOTAL Material:					R\$ 56,0800
VALOR:					56,08
VALOR BDI (15,00%):					8,41
VALOR TOTAL COM BDI:					257,96
TOTAL GERAL:					257,96

1.9.2.8. I8662 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8662	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,4800
TOTAL Material:					R\$ 20,4800
VALOR:					20,48
VALOR BDI (15,00%):					3,07
VALOR TOTAL COM BDI:					164,85
TOTAL GERAL:					164,85

1.9.2.9. 00000778 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,89
TOTAL Material:					R\$ 41,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/08/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	144,10%	71,01%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	75,10%	71,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Condições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	41,89
VALOR BDI (15.00%):	6,28
VALOR TOTAL COM BDI:	48,17
TOTAL GERAL:	48,17

1.9.2.10. I6722 ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5900
TOTAL Material:					R\$ 0,5900

VALOR:	0,59
VALOR BDI (15.00%):	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	2,04
TOTAL GERAL:	2,04

1.9.2.11. I6186 REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0800
TOTAL Material:					R\$ 9,0800

VALOR:	9,08
VALOR BDI (15.00%):	1,36
VALOR TOTAL COM BDI:	20,88
TOTAL GERAL:	20,88

1.9.2.12. I2243 UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,6500
TOTAL Material:					R\$ 5,6500

VALOR:	5,65
VALOR BDI (15.00%):	0,85
VALOR TOTAL COM BDI:	13,00
TOTAL GERAL:	13,00

1.9.2.13. I0883 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4000
TOTAL Material:					R\$ 0,4000

VALOR:	0,40
VALOR BDI (15.00%):	0,06
VALOR TOTAL COM BDI:	1,84
TOTAL GERAL:	1,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	BDI: 26,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.9.2.14. 00001413 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001413 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,33	R\$ 10,33

TOTAL Material: R\$ 10,33

VALOR: 10,33

VALOR BDI (15,00%): 1,55

VALOR TOTAL COM BDI: 23,76

TOTAL GERAL: 23,76

1.9.2.15. I2223 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2223 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,7800	R\$ 6,7800

TOTAL Material: R\$ 6,7800

VALOR: 6,78

VALOR BDI (15,00%): 1,02

VALOR TOTAL COM BDI: 31,20

TOTAL GERAL: 31,20

1.9.3.1. I6242 EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6242 EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 689,0000	R\$ 689,0000

TOTAL Material: R\$ 689,0000

VALOR: 689,00

VALOR BDI (15,00%): 103,35

VALOR TOTAL COM BDI: 792,35

TOTAL GERAL: 792,35

1.9.3.2. 00000398 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000398 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,88	R\$ 6,88

TOTAL Material: R\$ 6,88

VALOR: 6,88

VALOR BDI (15,00%): 1,03

VALOR TOTAL COM BDI: 221,48

TOTAL GERAL: 221,48

1.9.3.3. I8699 PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRIONA 99% (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	71,31%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	71,84%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	



18699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRIONA 99%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 26,5900	R\$ 26,5900
					TOTAL Material:	R\$ 26,5900
					VALOR:	26,59
					VALOR BDI (15,00%):	3,99
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.058,00
					TOTAL GERAL:	3.058,00

1.10.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00178500	R\$ 35,74	R\$ 0,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00042500	R\$ 37,08	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 17,29	R\$ 0,71
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 8,40	R\$ 0,00
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,00110000	R\$ 17,02	R\$ 0,01
TOTAL Material:						R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 24,81	R\$ 2,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 30,15	R\$ 3,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 3.153,31	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57
					VALOR:	9,02
					VALOR BDI (25,50%):	2,30
					VALOR TOTAL COM BDI:	40.112,42
					TOTAL GERAL:	40.112,42

1.10.2. 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03188792	R\$ 69,16	R\$ 2,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/08/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO BDI: 25,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacerandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02826972	R\$ 134,05	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07620940	R\$ 23,56	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

VALOR:	7,77
VALOR BDI (25,50%):	1,98
VALOR TOTAL COM BDI:	5.804,27
TOTAL GERAL:	5.804,27

1.10.3. 102326 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04292126	R\$ 69,16	R\$ 2,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03805118	R\$ 134,05	R\$ 5,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09526170	R\$ 23,56	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,24

VALOR:	10,30
VALOR BDI (25,50%):	2,63
VALOR TOTAL COM BDI:	5.131,53
TOTAL GERAL:	5.131,53

1.10.4. 100323 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 76,25	R\$ 90,73
TOTAL Material:						R\$ 90,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	BDI	25,50% AÇÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSÃO	L/HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,59	R\$ 48,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 63,21
					VALOR:	154,14
					VALOR BDI (25,50%):	39,31
					VALOR TOTAL COM BDI:	68.549,01
					TOTAL GERAL:	68.549,01

1.10.5. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53
VALOR:						26,69
VALOR BDI (25,50%):						6,81
VALOR TOTAL COM BDI:						11.870,73
TOTAL GERAL:						11.870,73

1.10.6. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 158,4300	R\$ 4,7133
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 49,4700	R\$ 1,4717
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,1850
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2730
VALOR:						27,46
VALOR BDI (25,50%):						7,00
VALOR TOTAL COM BDI:						9.768,72
TOTAL GERAL:						9.768,72

1.10.7. C0727 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSAO	116,15%	71,81%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	0,00%	RUBRICA
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00110500	R\$ 148,8300	R\$ 0,1645
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,2026
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,2026

VALOR:	0,37
VALOR BDI (25,50%):	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	1.625,41
TOTAL GERAL:	1.625,41

1.10.8. C0728 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00306000	R\$ 148,8300	R\$ 0,4554
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,4554

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0608
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,0608

VALOR:	0,52
VALOR BDI (25,50%):	0,13
VALOR TOTAL COM BDI:	6,50
TOTAL GERAL:	6,50

1.10.9. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00382499	R\$ 80,60	R\$ 0,30
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00892500	R\$ 222,89	R\$ 1,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,28

VALOR:	2,28
VALOR BDI (25,50%):	0,58
VALOR TOTAL COM BDI:	117,60
TOTAL GERAL:	117,60

1.10.10. 97124 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_05/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,00420000	R\$ 16,34	R\$ 0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA : 02/06/2026		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,10%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	71,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 0,06
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,79	R\$ 1,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,56	R\$ 1,22

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,45
--	----------

VALOR:	2,51
VALOR BDI (25.50%):	0,64
VALOR TOTAL COM BDI:	11.130,53
TOTAL GERAL:	11.130,53

1.10.11. 97125 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PÁSTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 16,34	R\$ 0,11

TOTAL Material:	R\$ 0,11
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06130000	R\$ 23,79	R\$ 1,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06130000	R\$ 23,56	R\$ 1,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,89
--	----------

VALOR:	3,00
VALOR BDI (25.50%):	0,77
VALOR TOTAL COM BDI:	37,70
TOTAL GERAL:	37,70

1.10.12. C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 346,4600	R\$ 346,4600
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 75,3400	R\$ 301,3600

TOTAL Serviço:	R\$ 647,8200
----------------	--------------

VALOR:	647,82
VALOR BDI (25.50%):	165,19
VALOR TOTAL COM BDI:	121,95
TOTAL GERAL:	121,95

1.11.1.1. 00036084 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,57	R\$ 11,57

TOTAL Material:	R\$ 11,57
-----------------	-----------

VALOR:	11,57
--------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA:	02/06/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	SEINFRA	VERBA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	114,75% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		Composições Reduzidas	PROPRIA	0,00% 71,84%

VALOR BDI (15.00%):	1,74
VALOR TOTAL COM BDI:	47.971,50
TOTAL GERAL:	47.971,50

1.11.1.2. 00036373 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 24,03	R\$ 24,03
TOTAL Material:						R\$ 24,03

VALOR:	24,03
VALOR BDI (15.00%):	3,60
VALOR TOTAL COM BDI:	281,83
TOTAL GERAL:	281,83

1.11.2.1. 13107 CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 57,9400	R\$ 57,9400
TOTAL Material:						R\$ 57,9400

VALOR:	57,94
VALOR BDI (15.00%):	8,69
VALOR TOTAL COM BDI:	866,19
TOTAL GERAL:	866,19

1.11.2.2. 00001831 CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,61	R\$ 20,61
TOTAL Material:						R\$ 20,61

VALOR:	20,61
VALOR BDI (15.00%):	3,09
VALOR TOTAL COM BDI:	47,40
TOTAL GERAL:	47,40

1.11.2.3. 00001845 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,82	R\$ 25,82
TOTAL Material:						R\$ 25,82

VALOR:	25,82
VALOR BDI (15.00%):	3,87
VALOR TOTAL COM BDI:	59,38
TOTAL GERAL:	59,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA : 02/06/2026		BDI : 25,50% ITACAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	ORA MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	004,15% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	5,10% 71,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



1.11.2.4. 00001206 CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001206 CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,67	R\$ 5,67

TOTAL Material: R\$ 5,67

VALOR:	5,67
VALOR BDI (15,00%):	0,85
VALOR TOTAL COM BDI:	39,12
TOTAL GERAL:	39,12

1.11.2.5. 00007048 TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007048 TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,35	R\$ 17,35

TOTAL Material: R\$ 17,35

VALOR:	17,35
VALOR BDI (15,00%):	2,60
VALOR TOTAL COM BDI:	79,80
TOTAL GERAL:	79,80

1.11.2.6. 00000325 ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000325 ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,95	R\$ 1,95

TOTAL Material: R\$ 1,95

VALOR:	1,95
VALOR BDI (15,00%):	0,29
VALOR TOTAL COM BDI:	69,44
TOTAL GERAL:	69,44

1.11.2.7. 00007088 TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007088 TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,95	R\$ 37,95

TOTAL Material: R\$ 37,95

VALOR:	37,95
VALOR BDI (15,00%):	5,69
VALOR TOTAL COM BDI:	43,64
TOTAL GERAL:	43,64

1.11.2.8. 00020327 REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSAO	HORA	COLHIDA
LOCAL:	SÍTIO Jacarendá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	14,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	12,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



00020327	REDUÇÃO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,33	R\$ 13,33
					TOTAL Material:	R\$ 13,33
					VALOR:	13,33
					VALOR BDI (16,00%):	2,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	30,66
					TOTAL GERAL:	30,66

1.11.2.9. 00000329 ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,53	R\$ 5,53
					TOTAL Material:	R\$ 5,53
					VALOR:	5,53
					VALOR BDI (16,00%):	0,83
					VALOR TOTAL COM BDI:	25,44
					TOTAL GERAL:	25,44

1.12.1. C2919 RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 26,1800	R\$ 1,0472
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,8576
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 53,6900	R\$ 9,6642
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 27,4600	R\$ 4,9428
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,6070
					VALOR:	16,46
					VALOR BDI (25,50%):	4,20
					VALOR TOTAL COM BDI:	37,807,80
					TOTAL GERAL:	37,807,80

1.12.2. 95657 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104092	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHI	0,62551499	R\$ 0,09	R\$ 0,05
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	1,35948999	R\$ 0,81	R\$ 1,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,15
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044175	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,37	R\$ 14,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2028		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FORTE	VERSÃO	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DEGRADATION	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DEGRADATION	
				Comissões Próprias	PRÓPRIA	



00044173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 12,04	R\$ 24,08
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 8,94	R\$ 0,11
00036360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,62	R\$ 3,24
00038436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,24	R\$ 18,48
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,12	R\$ 22,12
00036278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	3,04010000	R\$ 8,43	R\$ 25,62
00038973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	SINAPI	M	0,96000000	R\$ 15,42	R\$ 14,80
					TOTAL Material:	R\$ 122,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33530000	R\$ 24,23	R\$ 56,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33530000	R\$ 29,86	R\$ 69,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 126,31

VALOR:	250,28
VALOR BDI (25,50%):	63,82
VALOR TOTAL COM BDI:	19.160,10
TOTAL GERAL:	19.160,10

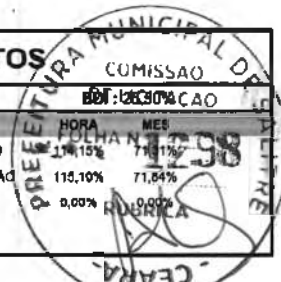
1.12.3. 95674 HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,94	R\$ 0,09
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,02	R\$ 72,02
					TOTAL Material:	R\$ 72,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43150000	R\$ 24,23	R\$ 10,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43150000	R\$ 29,86	R\$ 12,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,33

VALOR:	95,44
VALOR BDI (25,50%):	24,34
VALOR TOTAL COM BDI:	7.306,58
TOTAL GERAL:	7.306,58

1.13.1. 00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,15	R\$ 7,15
					TOTAL Material:	R\$ 7,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA :	02/06/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PROPRIA



VALOR:	7,15
VALOR BDI (15.00%):	1,07
VALOR TOTAL COM BDI:	501,42
TOTAL GERAL:	501,42

1.13.2. I2961 TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2961 TUBO DE POLIETILENO PE-5 20 (NBR-8417)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,0400	R\$ 2,0400
TOTAL Material:					R\$ 2,0400

VALOR:	2,04
VALOR BDI (15.00%):	0,31
VALOR TOTAL COM BDI:	4.300,50
TOTAL GERAL:	4.300,50

1.13.3. 00000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,27	R\$ 2,27
TOTAL Material:					R\$ 2,27

VALOR:	2,27
VALOR BDI (15.00%):	0,34
VALOR TOTAL COM BDI:	159,21
TOTAL GERAL:	159,21

1.13.4. 00011831 TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011831 TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
TOTAL Material:					R\$ 10,25

VALOR:	10,25
VALOR BDI (15.00%):	1,54
VALOR TOTAL COM BDI:	719,19
TOTAL GERAL:	719,19

2.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 244,00	R\$ 244,00
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 15,99	R\$ 0,18
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 8,57	R\$ 0,11
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 3,54	R\$ 11,35
TOTAL Material:					R\$ 255,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA:	02/06/2026
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

BDI: 25,30%	MACAÇÃO
HORA	MES
139,15%	71,31%
15,10%	71,84%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 30,15	R\$ 11,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,56	R\$ 26,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 20,51	R\$ 10,25
TOTAL Serviço:					R\$ 10,25

VALOR:	303,48
VALOR BDI (25,50%):	77,39
VALOR TOTAL COM BDI:	4.760,88
TOTAL GERAL:	4.760,88

2.1.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 4,2029	R\$ 2,6583
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 6,7649	R\$ 0,6941
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 2,7877	R\$ 0,2860
12340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,0614	R\$ 3,4071
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 6,8808	R\$ 0,4706
12373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 2,3729	R\$ 0,2435
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 13,4871	R\$ 23,0548
12408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 10,5103	R\$ 1,0784
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 22,3504	R\$ 2,2932
12440 TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 15,2866	R\$ 10,4530
12444 TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 10,2236	R\$ 2,0917
TOTAL Material:					R\$ 48,7307

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 26,8600	R\$ 27,5503
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 26,8600	R\$ 13,7738
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 20,2600	R\$ 25,9753
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,2994

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 396,7600	R\$ 5,8720
TOTAL Serviço:					R\$ 5,8720

VALOR:	119,90
VALOR BDI (25,50%):	30,57
VALOR TOTAL COM BDI:	4.514,16
TOTAL GERAL:	4.514,16

2.1.3. 00010776 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo. zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE				



Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010776	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.171,87	R\$ 1.171,87
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.171,87

VALOR:	1.171,87
VALOR BDI (25,50%):	298,63
VALOR TOTAL COM BDI:	2.941,40
TOTAL GERAL:	2.941,40

2.1.4. 101203 CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000346	SINAPI	KG	0,22500000	R\$ 11,32	R\$ 2,54
00005076	SINAPI	KG	0,01200000	R\$ 8,49	R\$ 0,10
00021138	SINAPI	M	0,88000000	R\$ 6,42	R\$ 5,64
TOTAL Material:					R\$ 8,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,53070000	R\$ 24,61	R\$ 13,06
88262	SINAPI	H	0,53070000	R\$ 30,15	R\$ 16,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,06

VALOR:	37,34
VALOR BDI (25,50%):	9,52
VALOR TOTAL COM BDI:	1.593,24
TOTAL GERAL:	1.593,24

2.1.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,9346	R\$ 49,9346
10355	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,6913	R\$ 341,4780
10840	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,6722	R\$ 14,6888
10952	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,5254	R\$ 5,0508
11070	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,3554	R\$ 26,1324
12352	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,5008	R\$ 32,5008
11406	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0065	R\$ 2,0130
12383	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7815	R\$ 17,7815
12405	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 367,0370	R\$ 367,0370
12413	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 166,1640	R\$ 166,1640
TOTAL Material:					R\$ 1.022,7809

VALOR:	1.022,78
VALOR BDI (25,50%):	260,81
VALOR TOTAL COM BDI:	1.283,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	ABRA:	OLHEM
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo. zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	12,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	10,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL:					1.283,59

2.2.1.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 23,56	R\$ 5,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,02
VALOR:						5,02
VALOR BDI (25.50%):						1,28
VALOR TOTAL COM BDI:						100,80
TOTAL GERAL:						100,80

2.2.1.2. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

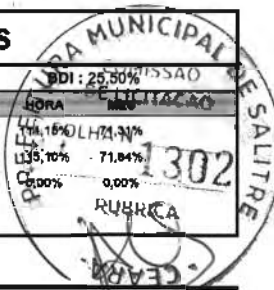
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03178000	R\$ 35,74	R\$ 1,13
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00790499	R\$ 37,08	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 17,29	R\$ 9,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R\$ 8,40	R\$ 0,85
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80930000	R\$ 4,81	R\$ 3,89
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 7,89	R\$ 4,33
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 17,02	R\$ 0,43
TOTAL Material:						R\$ 18,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 24,61	R\$ 22,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 30,15	R\$ 27,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 49,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 350,02	R\$ 1,89
TOTAL Serviço:						R\$ 1,89
VALOR:						72,15
VALOR BDI (25.50%):						18,40
VALOR TOTAL COM BDI:						543,30
TOTAL GERAL:						543,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA: 02/08/2020	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			SEINFRA 020 SEM DESONERAÇÃO	13,15% 17,35%
LOCAL:	SÍTIO Jecarándá, sítio sem volta e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE			SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	13,15% 17,35%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			PROPRIA	0,00% 0,00%



2.2.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 23,56	R\$ 93,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 93,19
VALOR:						93,19
VALOR BDI (25,50%):						23,76
VALOR TOTAL COM BDI:						46,78
TOTAL GERAL:						46,78

2.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53
VALOR:						26,69
VALOR BDI (25,50%):						6,81
VALOR TOTAL COM BDI:						6,70
TOTAL GERAL:						6,70

2.2.3.1. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 2,72	R\$ 332,57
TOTAL Material:						R\$ 332,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	R\$ 30,58	R\$ 313,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	R\$ 23,56	R\$ 120,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 434,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 442,13	R\$ 57,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA: 02/06/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SEINFRA 025 SEM DESONERAÇÃO	HORA 134,19 L/H
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio lanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	13,10% 71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	1,00% 0,00% RUBRICA

TOTAL Serviço: R\$ 57,47

VALOR:	824,78
VALOR BDI (25.50%):	210,32
VALOR TOTAL COM BDI:	414,04
TOTAL GERAL:	414,04

2.2.4.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,42	R\$ 15,86
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 27,36	R\$ 0,18
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 1,37	R\$ 0,79
TOTAL Material:					R\$ 16,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 30,58	R\$ 67,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 23,56	R\$ 25,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 93,18

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 563,18	R\$ 5,91
TOTAL Serviço:					R\$ 5,91

VALOR:	115,91
VALOR BDI (25.50%):	29,56
VALOR TOTAL COM BDI:	1.006,65
TOTAL GERAL:	1.006,65

2.2.4.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 23,61	R\$ 93,25
TOTAL Material:					R\$ 93,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 30,58	R\$ 62,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 23,56	R\$ 24,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 87,05

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 388,97	R\$ 3,88
TOTAL Serviço:					R\$ 3,88

VALOR:	184,18
--------	--------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		DATA:	02/06/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 110,13% 110,13%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10% 71,84% 110,13% 0,00% 0,00%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

VALOR BDI (25,50%):	46,97
VALOR TOTAL COM BDI:	57,79
TOTAL GERAL:	57,79

2.2.5.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 31,23	R\$ 31,23
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 10,37	R\$ 0,41
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 12,49	R\$ 23,35
TOTAL Material:					R\$ 54,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 30,15	R\$ 15,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 23,56	R\$ 8,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 12,11	R\$ 12,00
103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 424,17	R\$ 18,66
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 13,72	R\$ 13,30
TOTAL Serviço:					R\$ 43,96

VALOR:	122,39
VALOR BDI (25,50%):	31,21
VALOR TOTAL COM BDI:	391,68
TOTAL GERAL:	391,68

2.2.6.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 30,58	R\$ 7,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 23,56	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 289,62	R\$ 19,98
TOTAL Serviço:					R\$ 19,98

VALOR:	29,91
VALOR BDI (25,50%):	7,63
VALOR TOTAL COM BDI:	95,73
TOTAL GERAL:	95,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/08/2026	BOLSA 39,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	COMISSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	15,15%	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Compostos Próprios	PRÓPRIA	14,00%	71,84%



2.2.6.2. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,44	R\$ 0,22
00003671 JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 0,83	R\$ 1,38
TOTAL Material:					R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 30,58	R\$ 10,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 23,56	R\$ 4,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 482,01	R\$ 14,94
TOTAL Serviço:					R\$ 14,94

VALOR:	31,53
VALOR BDI (25,50%):	8,04
VALOR TOTAL COM BDI:	22,95
TOTAL GERAL:	22,95

2.2.6.3. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 4,91	R\$ 0,10
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 8,40	R\$ 2,51
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 3,54	R\$ 11,06
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 2,44	R\$ 6,10
TOTAL Material:					R\$ 19,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 30,15	R\$ 49,04
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 30,58	R\$ 43,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 23,56	R\$ 71,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 163,96

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 348,03	R\$ 428,59
TOTAL Serviço:					R\$ 428,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	COMISSÃO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	Nº	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	100%	0,00%



VALOR:	612,32
VALOR BDI (25.50%):	156,14
VALOR TOTAL COM BDI:	122,95
TOTAL GERAL:	122,95

2.2.7.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 30,58	R\$ 2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 23,56	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 518,18	R\$ 1,91
TOTAL Serviço:						R\$ 1,91

VALOR:	4,59
VALOR BDI (25.50%):	1,17
VALOR TOTAL COM BDI:	79,72
TOTAL GERAL:	79,72

2.2.7.2. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 30,58	R\$ 1,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 23,56	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 2.158,45	R\$ 3,23
TOTAL Serviço:						R\$ 3,23

VALOR:	4,75
VALOR BDI (25.50%):	1,21
VALOR TOTAL COM BDI:	15,20
TOTAL GERAL:	15,20

2.2.7.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 30,58	R\$ 14,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 23,56	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDI: 25,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERBA	HORA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 442,13	R\$ 13,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,44
					VALOR:	33,44
					VALOR BDI (25,50%):	8,53
					VALOR TOTAL COM BDI:	580,86
					TOTAL GERAL:	580,86

2.2.7.4. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64750000	R\$ 30,58	R\$ 19,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32370000	R\$ 23,56	R\$ 7,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 442,13	R\$ 13,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,44
					VALOR:	40,86
					VALOR BDI (25,50%):	10,42
					VALOR TOTAL COM BDI:	130,76
					TOTAL GERAL:	130,76

2.2.8.1. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 409,85	R\$ 409,85
					TOTAL Material:	R\$ 409,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 30,58	R\$ 13,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 23,56	R\$ 5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 499,79	R\$ 5,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,99
					VALOR:	435,20
					VALOR BDI (25,50%):	110,98
					VALOR TOTAL COM BDI:	686,19
					TOTAL GERAL:	686,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/08/2028	BDI	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacerandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,40%	71,84%
		Composições Proprietárias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



2.2.9.1. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692 TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 11,14	R\$ 2,63
TOTAL Material:					R\$ 2,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 32,25	R\$ 5,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,56	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,53

VALOR:	9,16
VALOR BDI (25,50%):	2,34
VALOR TOTAL COM BDI:	165,49
TOTAL GERAL:	166,49

2.2.9.2. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 14,62	R\$ 0,37
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 24,90	R\$ 6,34
TOTAL Material:					R\$ 6,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 32,25	R\$ 43,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 43,72

VALOR:	50,43
VALOR BDI (25,50%):	12,86
VALOR TOTAL COM BDI:	79,75
TOTAL GERAL:	79,75

2.2.9.3. C2899 PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,67000000	R\$ 0,4270	R\$ 0,7131
12425 SOLVENTE	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 9,8637	R\$ 4,9319
12100 TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	3,42000000	R\$ 12,0597	R\$ 41,2442
TOTAL Material:					R\$ 46,8892

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 105,5000
12395 PINTOR	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 239,8000

VALOR:	285,99
VALOR BDI (25,50%):	73,11
VALOR TOTAL COM BDI:	359,80
TOTAL GERAL:	359,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	8º TIPO (acessando, sítio sem velha e sítio lanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA:	02/08/2026
VERBA	SEINFRA
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



2.2.10.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,7015	R\$ 2,1045
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8235	R\$ 2,4705
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 14,4631	R\$ 28,9262
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,6913	R\$ 5,6913
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,8268	R\$ 54,8268
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 270,8827	R\$ 270,8827
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7263	R\$ 1,7263
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,2367	R\$ 3,3581
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 80,4407	R\$ 80,4407
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 481,9000	R\$ 481,9000
				TOTAL Material:		R\$ 932,3271

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 128,8800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 230,1600

VALOR:	1.162,49
VALOR BDI (25,50%):	296,43
VALOR TOTAL COM BDI:	1.458,92
TOTAL GERAL:	1.458,92

2.2.10.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,2871	R\$ 15,4452
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1773	R\$ 1,1773
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,8320	R\$ 6,8320
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6653	R\$ 1,6653
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 6,7849	R\$ 0,6765
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 2,7877	R\$ 8,3631
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7690	R\$ 1,7690
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,4575	R\$ 1,3725
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,0914	R\$ 15,0914
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7198	R\$ 1,4396
					TOTAL Material:	R\$ 53,8319

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 194,5000

VALOR:	248,33
VALOR BDI (25,50%):	63,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/06/2026	COMISSÃO DE LICITAÇÃO BDI: 25,50%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERSAO	1310	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	15,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL COM BDI:	623,30
TOTAL GERAL:	623,30

2.2.10.3. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,3174	R\$ 31,3174
TOTAL Material:						R\$ 31,3174

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 23,2100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 26,8500	R\$ 29,5350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,7450

VALOR:	84,08
VALOR BDI (25.50%):	21,44
VALOR TOTAL COM BDI:	105,50
TOTAL GERAL:	105,50

2.2.10.4. C1661 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4731	R\$ 39,4731
TOTAL Material:						R\$ 39,4731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 23,2100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 26,8500	R\$ 29,5350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,7450

VALOR:	92,22
VALOR BDI (25.50%):	23,52
VALOR TOTAL COM BDI:	115,74
TOTAL GERAL:	115,74

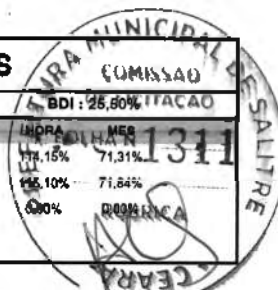
2.2.10.5. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,30	R\$ 6,93
TOTAL Material:						R\$ 6,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 25,22	R\$ 2,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 30,96	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,29

VALOR:	13,22
VALOR BDI (25.50%):	3,37
VALOR TOTAL COM BDI:	246,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA:	02/08/2028
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio seita velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições	PRÓPRIA
				Propostas	



TOTAL GERAL:	248,85
--------------	--------

2.2.10.6. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,62	R\$ 3,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 2,30	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 3,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,22	R\$ 0,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 30,96	R\$ 1,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,18

VALOR:	5,45
VALOR BDI (25.50%):	1,39
VALOR TOTAL COM BDI:	547,20
TOTAL GERAL:	547,20

2.3.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,5551	R\$ 3,8857
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 14,3777	R\$ 0,0719
I2327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 26,5045	R\$ 13,7823
TOTAL Material:						R\$ 17,7399

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,6600	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,5440

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 490,5600	R\$ 58,8672
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 60,6200	R\$ 42,4340
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 189,0300	R\$ 37,8060
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 7,0900	R\$ 10,6350
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 346,4600	R\$ 5,5434
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 53,6900	R\$ 6,4428
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 27,7600	R\$ 49,9680
TOTAL Serviço:						R\$ 211,6964

VALOR:	285,98
VALOR BDI (25.50%):	72,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/08/2026	BDI : 25,50%	CITACAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	15,15%	7,61%
LOCAL:	SÍTIO Jacerandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	10,10%	7,184%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR TOTAL COM BDI:	5.455,28
TOTAL GERAL:	5.455,28

2.3.2. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,20

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 67,85	R\$ 40,37
00004718 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 66,21	R\$ 40,58
TOTAL Materiais:					R\$ 80,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 63,21

VALOR:	144,36
VALOR BDI (25.50%):	36,81
VALOR TOTAL COM BDI:	202,91
TOTAL GERAL:	202,91

2.3.3. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10467 CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69000000	R\$ 5,3619	R\$ 57,3187
12338 FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25000000	R\$ 5,5998	R\$ 23,7992
12339 FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00000000	R\$ 5,5998	R\$ 27,9990
12364 JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,6079	R\$ 42,4316
12436 TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00000000	R\$ 31,5187	R\$ 63,0374
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	8,83000000	R\$ 44,4446	R\$ 392,4458
TOTAL Materiais:					R\$ 607,0317

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
11879 SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 55,4000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,5400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80000000	R\$ 9,0200	R\$ 61,3360
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01400000	R\$ 9,3600	R\$ 9,4910

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA:	02/06/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			BDI:	23,50%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALTRE - ce			UNID:	1313
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTRE			VALOR:	71,31%
				VALOR:	71,84%
				VALOR:	0,00%

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27210000	R\$ 362,1200	R\$ 98,5329
					TOTAL Serviço:	R\$ 160,3500
					VALOR:	1.033,93
					VALOR BDI (25,60%):	263,65
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.297,58
					TOTAL GERAL:	1.297,58

2.4.1. C3496 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 62,2600	R\$ 423,3680
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 0,3554	R\$ 4,8334
10771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 0,2666	R\$ 3,6258
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 431,8272

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 337,6000
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 429,7600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 648,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.415,6800
VALOR:						1.847,51
VALOR BDI (25,50%):						471,12
VALOR TOTAL COM BDI:						2.318,63
TOTAL GERAL:						2.318,63

2.4.2. C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 261,8000
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 268,6000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 733,0000
					VALOR:	733,00
					VALOR BDI (25,50%):	186,92
					VALOR TOTAL COM BDI:	919,92
					TOTAL GERAL:	919,92

2.5.1. 00000759 BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.100,16	R\$ 6.100,16
					TOTAL Equipamento:	R\$ 6.100,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2020	BDI:	20,30% CAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	6.100,16
VALOR BDI (15.00%):	915,02
VALOR TOTAL COM BDI:	14.030,36
TOTAL GERAL:	14.030,36

2.5.2. 00004181 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004181 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,35	R\$ 22,35
TOTAL Material:					R\$ 22,35

VALOR:	22,35
VALOR BDI (15.00%):	3,35
VALOR TOTAL COM BDI:	25,70
TOTAL GERAL:	25,70

2.5.3. 00004194 NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004194 NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,63	R\$ 28,63
TOTAL Material:					R\$ 28,63

VALOR:	28,63
VALOR BDI (15.00%):	4,29
VALOR TOTAL COM BDI:	32,92
TOTAL GERAL:	32,92

2.5.4. I5780 TUBO EDUTOR PVC DN 50 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I5780 TUBO EDUTOR PVC DN 50	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,3600	R\$ 15,3600
TOTAL Material:					R\$ 15,3600

VALOR:	15,36
VALOR BDI (15.00%):	2,30
VALOR TOTAL COM BDI:	1.412,80
TOTAL GERAL:	1.412,80

2.5.5. 00003912 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003912 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,33	R\$ 22,33
TOTAL Material:					R\$ 22,33

VALOR:	22,33
VALOR BDI (15.00%):	3,35
VALOR TOTAL COM BDI:	770,40
TOTAL GERAL:	770,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	1,15	OL 11,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	71,50%	71,84%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



2.5.6. 00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,31	R\$ 79,31
TOTAL Material:					R\$ 79,31
VALOR:					79,31
VALOR BDI (18,00%):					11,90
VALOR TOTAL COM BDI:					273,63
TOTAL GERAL:					273,63

2.5.7. 00009887 UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009887 UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,76	R\$ 64,76
TOTAL Material:					R\$ 64,76
VALOR:					64,76
VALOR BDI (15,00%):					9,71
VALOR TOTAL COM BDI:					74,47
TOTAL GERAL:					74,47

2.5.8. 00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,15	R\$ 7,15
TOTAL Material:					R\$ 7,15
VALOR:					7,15
VALOR BDI (18,00%):					1,07
VALOR TOTAL COM BDI:					8,22
TOTAL GERAL:					8,22

2.5.9. 00004178 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004178 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,98	R\$ 4,98
TOTAL Material:					R\$ 4,98
VALOR:					4,98
VALOR BDI (15,00%):					0,75
VALOR TOTAL COM BDI:					5,73
TOTAL GERAL:					5,73

2.5.10. I5720 VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I5720 VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 506,3800	R\$ 506,3800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composições Próprias	PRÓPRIA



TOTAL Material:	R\$ 508,3800
VALOR:	508,38
VALOR BDI (15.00%):	75,96
VALOR TOTAL COM BDI:	582,34
TOTAL GERAL:	582,34

2.5.11. 00006012 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 210,18

TOTAL Material:	R\$ 210,18
VALOR:	210,18
VALOR BDI (15.00%):	31,53
VALOR TOTAL COM BDI:	241,71
TOTAL GERAL:	241,71

2.5.12. 00010408 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 264,73

TOTAL Material:	R\$ 264,73
VALOR:	264,73
VALOR BDI (15.00%):	39,71
VALOR TOTAL COM BDI:	304,44
TOTAL GERAL:	304,44

2.5.13. 00001806 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,31

TOTAL Material:	R\$ 79,31
VALOR:	79,31
VALOR BDI (15.00%):	11,90
VALOR TOTAL COM BDI:	91,21
TOTAL GERAL:	91,21

2.5.14. 00009859 TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,45

TOTAL Material:	R\$ 6,45
VALOR:	6,45
VALOR BDI (15.00%):	0,97
VALOR TOTAL COM BDI:	296,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,60%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	SEINFRA	VERBA	025 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - CE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	HORA	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composição Própria	PRÓPRIA	MES	71,84%
				RUBRICA	0,00%

TOTAL GERAL: 296,80

2.5.15. 00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 507,57	R\$ 507,57

TOTAL Material: R\$ 507,57

VALOR: 507,57

VALOR BDI (15,00%): 76,14

VALOR TOTAL COM BDI: 1.167,42

TOTAL GERAL: 1.167,42

2.5.16. I6084 TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 405,4700	R\$ 405,4700

TOTAL Material: R\$ 405,4700

VALOR: 405,47

VALOR BDI (15,00%): 60,82

VALOR TOTAL COM BDI: 466,29

TOTAL GERAL: 466,29

2.5.17. 00004889 PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,54	R\$ 3,54

TOTAL Material: R\$ 3,54

VALOR: 3,54

VALOR BDI (15,00%): 0,53

VALOR TOTAL COM BDI: 4,07

TOTAL GERAL: 4,07

2.5.18. I6009 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6009	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11.140,1800	R\$ 11.140,1800

TOTAL Material: R\$ 11.140,1800

VALOR: 11.140,18

VALOR BDI (15,00%): 1.671,03

VALOR TOTAL COM BDI: 12.811,21

TOTAL GERAL: 12.811,21

2.5.19. 00039259 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA : 02/08/2026	BDI : 25,50%
VERSÃO	HORA
SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	14,15% 710,1%
SINAPI 2026/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10% 710,1%
Composições Próprias	0,00% 0,00%
PRÓPRIA	



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,25	R\$ 9,25
TOTAL Material:						R\$ 9,25

VALOR:	9,25
VALOR BDI (15,00%):	1,39
VALOR TOTAL COM BDI:	1.064,00
TOTAL GERAL:	1.064,00

2.5.20. 00034618 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,98	R\$ 3,98
TOTAL Material:						R\$ 3,98

VALOR:	3,98
VALOR BDI (15,00%):	0,60
VALOR TOTAL COM BDI:	458,00
TOTAL GERAL:	458,00

2.6.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00178500	R\$ 35,74	R\$ 0,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00042500	R\$ 37,08	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 17,29	R\$ 0,71
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 8,40	R\$ 0,00
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,00110000	R\$ 17,02	R\$ 0,01
TOTAL Material:						R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 24,81	R\$ 2,91
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 30,15	R\$ 3,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,47

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 3.153,31	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA :	02/06/2026	BDI: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	HORA DE LICITAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio seita velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,33% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10% 07,18%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	18.338,40
VALOR BDI (25,50%):	2,30
VALOR TOTAL COM BDI:	18.338,40
TOTAL GERAL:	18.338,40

2.6.2. 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03188792	R\$ 69,16	R\$ 2,20
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02828972	R\$ 134,05	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07620940	R\$ 23,56	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

VALOR:	7,77
VALOR BDI (25,50%):	1,98
VALOR TOTAL COM BDI:	2.211,30
TOTAL GERAL:	2.211,30

2.6.3. 102326 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04292126	R\$ 69,16	R\$ 2,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03805118	R\$ 134,05	R\$ 5,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09526170	R\$ 23,56	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,24

VALOR:	10,30
VALOR BDI (25,50%):	2,63
VALOR TOTAL COM BDI:	2.932,52
TOTAL GERAL:	2.932,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DATA:	02/08/2026	BDI	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FONTE	VERBAO	MOB	14,15%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	DETERMINACAO	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	202507 SEM DESONERAÇÃO	FOLHA	0,00%
		Composições Próprias	PROPRIA		



2.6.4. 100323 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 76,25	R\$ 90,73
TOTAL Material:						R\$ 90,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,21

VALOR:	154,14
VALOR BDI (25.50%):	39,31
VALOR TOTAL COM BDI:	31.338,90
TOTAL GERAL:	31.338,90

2.6.5. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,16

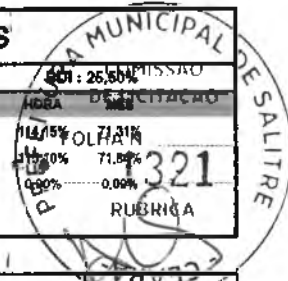
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,56	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53

VALOR:	26,69
VALOR BDI (25.50%):	6,81
VALOR TOTAL COM BDI:	5.320,47
TOTAL GERAL:	5.320,47

2.6.6. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/06/2026	REVISÃO : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PROPRIA



10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 158,4300	R\$ 4,7133
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,02975000	R\$ 49,4700	R\$ 1,4717
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,1850

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

VALOR:	27,46
VALOR BDI (28,50%):	7,00
VALOR TOTAL COM BDI:	4.466,02
TOTAL GERAL:	4.466,02

2.6.7. C0727 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00110500	R\$ 148,8300	R\$ 0,1645
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,2026
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2026

VALOR:	0,37
VALOR BDI (28,50%):	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	745,20
TOTAL GERAL:	745,20

2.6.8. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00382499	R\$ 80,60	R\$ 0,30
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00892500	R\$ 222,89	R\$ 1,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,28

VALOR:	2,28
VALOR BDI (28,50%):	0,58
VALOR TOTAL COM BDI:	214,59
TOTAL GERAL:	214,59

2.6.9. 97124 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,00420000	R\$ 16,34	R\$ 0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	ORA DE MONTAGEM	74,15%
LOCAL:	SITIO Jacaranda, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	15,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,45
--------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,79	R\$ 1,23
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05190000	R\$ 23,56	R\$ 1,22

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,45
--	----------

VALOR:	2,51
VALOR BDI (25,50%):	0,64
VALOR TOTAL COM BDI:	5.103,00
TOTAL GERAL:	5.103,00

2.6.10. C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 346,4600	R\$ 346,4600
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 75,3400	R\$ 301,3600

TOTAL Serviço:	R\$ 647,8200
----------------	--------------

VALOR:	647,82
VALOR BDI (25,50%):	165,19
VALOR TOTAL COM BDI:	341,46
TOTAL GERAL:	341,46

2.7.1.1. 00036375 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036375 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 14,28	R\$ 14,28

TOTAL Material:	R\$ 14,28
-----------------	-----------

VALOR:	14,28
VALOR BDI (15,00%):	2,14
VALOR TOTAL COM BDI:	27.353,26
TOTAL GERAL:	27.353,26

2.7.2.1. I3107 CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I3107 CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 57,9400	R\$ 57,9400

TOTAL Material:	R\$ 57,9400
-----------------	-------------

VALOR:	57,94
VALOR BDI (15,00%):	8,69
VALOR TOTAL COM BDI:	533,04
TOTAL GERAL:	533,04

2.7.2.2. 00001828 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BIN:	25.504
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	GEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
LOCAL:	SITIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,17	R\$ 115,17
					TOTAL Material:	R\$ 116,17
					VALOR:	115,17
					VALOR BDI (15,00%):	17,28
					VALOR TOTAL COM BDI:	397,35
					TOTAL GERAL:	397,35

2.7.2.3. 00000311 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,35	R\$ 8,35
					TOTAL Material:	R\$ 8,35
					VALOR:	8,35
					VALOR BDI (15.00%):	1,25
					VALOR TOTAL COM BDI:	105,60
					TOTAL GERAL:	105,60

2.8.1.1. 90082 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01976955	R\$ 97,01	R\$ 1,91
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02509752	R\$ 197,91	R\$ 4,96
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 6,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05278490	R\$ 23,56	R\$ 1,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	8,11
					VALOR BDI (25,50%):	2,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	419,62
					TOTAL GERAL:	419,62

2.8.1.2. 101621 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02567000	R\$ 36,68	R\$ 0,94
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02762500	R\$ 41,76	R\$ 1,15
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,09

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI: 25,50% TACAO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERBAO	NORA	MES
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 78,33	R\$ 86,16
					TOTAL Material:	R\$ 86,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10920000	R\$ 30,58	R\$ 64,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16370000	R\$ 23,56	R\$ 74,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 139,02

VALOR:	227,27
VALOR BDI (25,50%):	57,95
VALOR TOTAL COM BDI:	5.598,67
TOTAL GERAL:	5.598,67

2.8.1.3. 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,54927000	R\$ 1,59	R\$ 0,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,58250500	R\$ 5,31	R\$ 3,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 76,25	R\$ 63,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,44	R\$ 93,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 67,85	R\$ 39,49
					TOTAL Material:	R\$ 196,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 29,43	R\$ 39,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 23,56	R\$ 49,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 88,79

VALOR:	289,62
VALOR BDI (25,50%):	73,85
VALOR TOTAL COM BDI:	228,99
TOTAL GERAL:	228,99

2.8.1.4. 96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15725000	R\$ 35,74	R\$ 5,62
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03909999	R\$ 37,08	R\$ 1,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo. zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA : 02/06/2026		BDF: 25,50%	
VERSÃO	MÓDULO	MISSAG	
028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	73,31%	
2025/07 SEM DESONERAÇÃO	118,40%	71,84%	
PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 7,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000	R\$ 35,20	R\$ 22,14
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,92800000	R\$ 6,99	R\$ 20,46
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 9,30	R\$ 0,23
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 8,57	R\$ 0,54
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R\$ 10,37	R\$ 0,33
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,38200000	R\$ 2,44	R\$ 8,25
00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 11,59	R\$ 13,09
TOTAL Material:					R\$ 65,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 24,61	R\$ 23,55
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48700000	R\$ 30,15	R\$ 74,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 98,53

VALOR:	170,67
VALOR BDI (25.50%):	43,52
VALOR TOTAL COM BDI:	1.614,99
TOTAL GERAL:	1.614,99

2.8.1.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 146,2500	R\$ 0,9945
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9945

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 4,4835	R\$ 4,7077
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0833	R\$ 0,2017
TOTAL Material:					R\$ 4,9094

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8368

VALOR:	9,74
VALOR BDI (25.50%):	2,48
VALOR TOTAL COM BDI:	1.327,70
TOTAL GERAL:	1.327,70

2.8.1.6. 94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio sarra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	115,00%	71,84%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60613500	R\$ 0,38	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64265500	R\$ 1,87	R\$ 1,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	R\$ 76,25	R\$ 61,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	R\$ 0,44	R\$ 120,14
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	R\$ 67,85	R\$ 39,29
				TOTAL Material:		R\$ 220,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	R\$ 29,43	R\$ 43,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	R\$ 23,56	R\$ 54,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,07
VALOR:						320,28
VALOR BDI (25.50%):						81,67
VALOR TOTAL COM BDI:						3.030,70
TOTAL GERAL:						3.030,70

2.8.1.7. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00050999	R\$ 79,47	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00459000	R\$ 252,80	R\$ 1,16
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16677000	R\$ 41,76	R\$ 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78860000	R\$ 23,56	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53
VALOR:						26,69
VALOR BDI (25.50%):						6,81
VALOR TOTAL COM BDI:						749,40
TOTAL GERAL:						749,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DATA: 02/08/2023	COMISSÃO: 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			028 SEM DEBONERAÇÃO	114,50% 0,7131%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SINAPI 2025/07 SEM DEBONERAÇÃO	71,84% 1327
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			Composição Própria	0,00% 0,00% RUBRICA

2.8.2.1. 88630 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,19300000	R\$ 0,38	R\$ 0,83
88630	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,66300000	R\$ 1,87	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,23000000	R\$ 76,25	R\$ 93,78
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,04000000	R\$ 0,44	R\$ 156,21
TOTAL Material:						R\$ 249,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,36000000	R\$ 29,43	R\$ 98,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 98,88

VALOR:	350,93
VALOR BDI (25,50%):	89,49
VALOR TOTAL COM BDI:	383,17
TOTAL GERAL:	383,17

2.8.2.2. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 409,85	R\$ 409,85
TOTAL Material:						R\$ 409,85

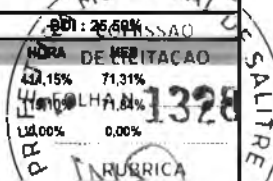
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 30,58	R\$ 13,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 23,56	R\$ 5,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 499,79	R\$ 5,99
TOTAL Serviço:						R\$ 5,99

VALOR:	435,20
VALOR BDI (25,50%):	110,98
VALOR TOTAL COM BDI:	491,56
TOTAL GERAL:	491,56

2.8.3.1. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA :	02/06/2026
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 5,09	R\$ 2,64
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 34,37	R\$ 38,90
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 42,21	R\$ 47,77
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIJO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 10,98	R\$ 6,44
TOTAL Material:						R\$ 95,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33480000	R\$ 23,76	R\$ 7,95
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48490000	R\$ 30,58	R\$ 45,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,35

VALOR:	149,10
VALOR BDI (25,50%):	38,02
VALOR TOTAL COM BDI:	3.437,39
TOTAL GERAL:	3.437,39

2.8.4.1. C3512 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 0,3554	R\$ 2,4167
10771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	6,80000000	R\$ 0,2666	R\$ 1,8129
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,2296

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 506,4000
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 644,6400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	72,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 1.458,7200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.609,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0833	CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 2.473,6100	R\$ 49,4722
TOTAL Serviço:						R\$ 49,4722

VALOR:	2.663,46
VALOR BDI (25,50%):	679,18
VALOR TOTAL COM BDI:	3.342,64
TOTAL GERAL:	3.342,64

2.8.5.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,5551	R\$ 3,8857
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 14,3777	R\$ 0,0719
12327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 26,5045	R\$ 13,7823
TOTAL Material:						R\$ 17,7399

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			DATA : 02/08/2020		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			PONTE	VERSÃO	
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE			SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,5440

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 490,5600	R\$ 58,8672
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 60,6200	R\$ 42,4340
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 189,0300	R\$ 37,8060
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 7,0900	R\$ 10,6350
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 346,4600	R\$ 5,5434
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 53,6900	R\$ 6,4428
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 27,7600	R\$ 49,9680
TOTAL Serviço:						R\$ 211,0964

VALOR:	285,88
VALOR BDI (25,50%):	72,92
VALOR TOTAL COM BDI:	8,326,48
TOTAL GERAL:	8,326,48

2.8.5.2. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69000000	R\$ 5,3619	R\$ 57,3187
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25000000	R\$ 5,5998	R\$ 23,7992
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00000000	R\$ 5,5998	R\$ 27,9990
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,6079	R\$ 42,4316
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00000000	R\$ 31,5187	R\$ 63,0374
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	8,83000000	R\$ 44,4446	R\$ 392,4458
TOTAL Material:						R\$ 607,0317

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 55,4000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 257,5400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80000000	R\$ 9,0200	R\$ 61,3360
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01400000	R\$ 9,3600	R\$ 9,4910
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27210000	R\$ 362,1200	R\$ 98,5329
TOTAL Serviço:						R\$ 169,3599

VALOR:	1.033,93
VALOR BDI (25,50%):	263,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERBAÇÃO	UDBA	MCC
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL COM BDI:	1.297,58
TOTAL GERAL:	1.297,58

2.8.5.3. C2768 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794 CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,9947	R\$ 7,9788
11061 ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	R\$ 19,7884	R\$ 24,3397
12333 FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	R\$ 5,6547	R\$ 34,6068
12336 FERRO CHATO 2 1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	R\$ 5,5998	R\$ 114,2919
12168 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	R\$ 21,0389	R\$ 26,2986
TOTAL Material:					R\$ 207,5158

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 168,8000
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 268,6000
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
11879 SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 83,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 528,5580

VALOR:	736,07
VALOR BDI (25,50%):	187,70
VALOR TOTAL COM BDI:	7.852,05
TOTAL GERAL:	7.852,05

2.8.5.4. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 7,0638	R\$ 1,4128
16233 CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 20,1056	R\$ 8,0422
11952 TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 9,1378	R\$ 5,4827
12167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,70000000	R\$ 14,1764	R\$ 38,2763
TOTAL Material:					R\$ 53,2140

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,7200

VALOR:	106,93
VALOR BDI (25,50%):	27,27
VALOR TOTAL COM BDI:	1.264,16
TOTAL GERAL:	1.264,16

2.8.5.5. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093 APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 126,5600	R\$ 126,5600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSÃO	MORA	MEB
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 720,0000	R\$ 720,0000
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	R\$ 31,7900	R\$ 635,8000
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 731,5400	R\$ 731,5400
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 128,3100	R\$ 128,3100
C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 159,9400	R\$ 159,9400

TOTAL Serviço: R\$ 2.502,1500

VALOR:	2.502,15
VALOR BDI (25,50%):	638,05
VALOR TOTAL COM BDI:	3.140,20
TOTAL GERAL:	3.140,20

2.8.5.6. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02550000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 7,06	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 67,85	R\$ 40,37
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 68,21	R\$ 40,58
TOTAL Material:						R\$ 80,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 30,58	R\$ 48,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 23,56	R\$ 14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,21

VALOR:	144,36
VALOR BDI (25,50%):	36,81
VALOR TOTAL COM BDI:	207,12
TOTAL GERAL:	207,12

2.8.5.7. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 4,91	R\$ 0,10
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 8,40	R\$ 2,51
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 3,54	R\$ 11,06
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 2,44	R\$ 6,10
TOTAL Material:						R\$ 19,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSAO	HORA	DE DETALHAMENTO
LOCAL:	SÍTIO Jacaranda, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,81%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	11,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 30,15	R\$ 49,04
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 30,58	R\$ 43,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 23,56	R\$ 71,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 163,96

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 348,03	R\$ 428,59
TOTAL Serviço:					R\$ 428,59

VALOR:	612,32
VALOR BDI (25,50%):	156,14
VALOR TOTAL COM BDI:	215,17
TOTAL GERAL:	215,17

2.8.6.1. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8967	R\$ 0,2690
TOTAL Material:					R\$ 0,2690

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,3720

VALOR:	5,64
VALOR BDI (25,50%):	1,44
VALOR TOTAL COM BDI:	666,94
TOTAL GERAL:	666,94

2.8.6.2. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 14,62	R\$ 0,37
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 24,90	R\$ 6,34
TOTAL Material:					R\$ 6,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 32,25	R\$ 43,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 43,72

VALOR:	50,43
VALOR BDI (25,50%):	12,86
VALOR TOTAL COM BDI:	967,07
TOTAL GERAL:	967,07

2.9.1.1. 00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA : 02/08/2020

BEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 507,57	R\$ 507,57
TOTAL Material:					R\$ 507,57

VALOR:	507,57
VALOR BDI (15,00%):	76,14
VALOR TOTAL COM BDI:	13.425,33
TOTAL GERAL:	13.425,33

2.9.1.2. I6088 TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6088 TAMPA PRE-MOLDADA COM TRES FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 379,2500	R\$ 379,2500
TOTAL Material:					R\$ 379,2500

VALOR:	379,25
VALOR BDI (15,00%):	56,89
VALOR TOTAL COM BDI:	1.308,42
TOTAL GERAL:	1.308,42

2.9.1.3. I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 64,8400	R\$ 64,8400
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
I2702 JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,0000	R\$ 66,6785
TOTAL Geral:					R\$ 237,3149

VALOR:	237,31
VALOR BDI (15,00%):	35,60
VALOR TOTAL COM BDI:	3.138,47
TOTAL GERAL:	3.138,47

2.9.2.1. I0877 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0877 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,2200	R\$ 87,2200
TOTAL Material:					R\$ 87,2200

VALOR:	87,22
VALOR BDI (15,00%):	13,08
VALOR TOTAL COM BDI:	501,50
TOTAL GERAL:	501,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/08/2020	BDI:	85,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERSAO	OBRA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacarandá, sítioerra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	12.15	1334
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	14,10%	71,84%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	RUBRICA

2.9.2.2. I8661 LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8661 LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,4100	R\$ 27,4100
TOTAL Material:					R\$ 27,4100
VALOR:					27,41
VALOR BDI (15,00%):					4,11
VALOR TOTAL COM BDI:					567,36
TOTAL GERAL:					567,36

2.9.2.3. I3079 ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I3079 ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 75	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,8800	R\$ 46,8800
TOTAL Material:					R\$ 46,8800
VALOR:					46,88
VALOR BDI (15,00%):					7,03
VALOR TOTAL COM BDI:					215,64
TOTAL GERAL:					215,64

2.9.2.4. I2222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 58,5500	R\$ 58,5500
TOTAL Material:					R\$ 58,5500
VALOR:					58,55
VALOR BDI (15,00%):					8,78
VALOR TOTAL COM BDI:					2.693,20
TOTAL GERAL:					2.693,20

2.9.2.5. I1804 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3') (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1804 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,4900	R\$ 199,4900
TOTAL Material:					R\$ 199,4900
VALOR:					199,49
VALOR BDI (15,00%):					29,92
VALOR TOTAL COM BDI:					688,23
TOTAL GERAL:					688,23

2.9.2.6. I1951 TE AÇO GALVANIZADO DE 3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1951 TE AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 114,8900	R\$ 114,8900
TOTAL Material:					R\$ 114,8900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA : 02/06/2026		BDI : 25,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	TOMRA ME9
LOCAL:	SÍTIO Jecarándé, sítio terra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	44,15% LHT, 31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10% 71,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	114,89
VALOR BDI (15.00%):	17,23
VALOR TOTAL COM BDI:	132,12
TOTAL GERAL:	132,12

2.9.2.7. 11431 LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11431 LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,0800	R\$ 56,0800
TOTAL Material:					R\$ 56,0800

VALOR:	56,08
VALOR BDI (15.00%):	8,41
VALOR TOTAL COM BDI:	257,96
TOTAL GERAL:	257,96

2.9.2.8. 18662 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18662 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,4800	R\$ 20,4800
TOTAL Material:					R\$ 20,4800

VALOR:	20,48
VALOR BDI (15.00%):	3,07
VALOR TOTAL COM BDI:	164,85
TOTAL GERAL:	164,85

2.9.2.9. 00000778 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000778 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,89	R\$ 41,89
TOTAL Material:					R\$ 41,89

VALOR:	41,89
VALOR BDI (15.00%):	6,28
VALOR TOTAL COM BDI:	48,17
TOTAL GERAL:	48,17

2.9.2.10. 16722 ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16722 ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 0,5900
TOTAL Material:					R\$ 0,5900

VALOR:	0,59
VALOR BDI (15.00%):	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	2,04
TOTAL GERAL:	2,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA :	02/06/2026	BDI :	25,60%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	VERBA	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO jacerandá, sítio serra velha e sítio tanqua novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SEINFRA	028 SEM DESENERAÇÃO	114,44%	13,36%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	SINAPI	2025/07 SEM DESENERAÇÃO	15,10%	71,84%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
		Projetos			



2.9.2.11. I6186 REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6186	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0800	R\$ 9,0800
TOTAL Material:						R\$ 9,0800
VALOR:						9,08
VALOR BDI (15.00%):						1,36
VALOR TOTAL COM BDI:						20,88
TOTAL GERAL:						20,88

2.9.2.12. I2243 UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2243	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,6500	R\$ 5,6500
TOTAL Material:						R\$ 5,6500
VALOR:						5,65
VALOR BDI (15.00%):						0,85
VALOR TOTAL COM BDI:						13,00
TOTAL GERAL:						13,00

2.9.2.13. I0883 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0883	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4000	R\$ 0,4000
TOTAL Material:						R\$ 0,4000
VALOR:						0,40
VALOR BDI (15.00%):						0,06
VALOR TOTAL COM BDI:						1,84
TOTAL GERAL:						1,84

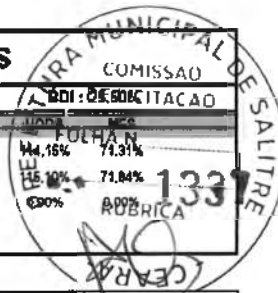
2.9.2.14. 00001413 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,33	R\$ 10,33
TOTAL Material:						R\$ 10,33
VALOR:						10,33
VALOR BDI (15.00%):						1,55
VALOR TOTAL COM BDI:						23,76
TOTAL GERAL:						23,76

2.9.2.15. I2223 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,7800	R\$ 6,7800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DATA:	02/06/2026	BDI:	DESONERACAO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	FONTE	SEINFRA	VERBÃO	100%
LOCAL:	SÍTIO Jacarandá, sítio serra velha e sítio tanques novo, zona rural do município de SALITRE - ce	SINAPI	2025/07 SEM DESONERACAO	144,16%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	Composições Próprias	PROPRIA	15,10%	71,84%
				100%	100%



TOTAL Material:	R\$ 6,7800
VALOR:	6,78
VALOR BDI (15.00%):	1,02
VALOR TOTAL COM BDI:	31,20
TOTAL GERAL:	31,20

2.9.3.1. 16242 EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16242 EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 689,0000	R\$ 689,0000
TOTAL Material:					R\$ 689,0000

VALOR:	689,00
VALOR BDI (15.00%):	103,35
VALOR TOTAL COM BDI:	792,35
TOTAL GERAL:	792,35

2.9.3.2. 00000398 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000398 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,88	R\$ 6,88
TOTAL Material:					R\$ 6,88

VALOR:	6,88
VALOR BDI (15.00%):	1,03
VALOR TOTAL COM BDI:	213,57
TOTAL GERAL:	213,57

2.9.3.3. 18699 PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRIONA 99% (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18699 PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRIONA 99%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 26,5900	R\$ 26,5900
TOTAL Material:					R\$ 26,5900

VALOR:	26,59
VALOR BDI (15.00%):	3,99
VALOR TOTAL COM BDI:	3.058,00
TOTAL GERAL:	3.058,00

2.10.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00178500	R\$ 35,74	R\$ 0,06
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00042500	R\$ 37,08	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		DATA:	02/06/2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		FONTE	VERSÃO	BDI: 25,50%
LOCAL:	SÍTIO Jacerandá, sítio serra velha e sítio tanque novo, zona rural do município de SALITRE - ce		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	13,15% 71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	13,15% 71,31%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	13,15% 71,31%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 17,29	R\$ 0,71
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 8,40	R\$ 0,00
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04130000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,00110000	R\$ 17,02	R\$ 0,01
TOTAL Material:						R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 24,81	R\$ 2,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	R\$ 30,15	R\$ 3,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 3.153,31	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57

VALOR:	9,02
VALOR BDI (25,50%):	2,30
VALOR TOTAL COM BDI:	53.294,56
TOTAL GERAL:	53.294,56

2.10.2. 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03188792	R\$ 69,16	R\$ 2,20
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02826972	R\$ 134,05	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07620940	R\$ 23,56	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

VALOR:	7,77
VALOR BDI (25,50%):	1,98
VALOR TOTAL COM BDI:	7.711,76
TOTAL GERAL:	7.711,76

2.10.3. 102326 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)